



----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2004** -----

----- **ACTA NÚMERO TREZE / DOIS MIL E QUATRO** -----

----- Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Emanuel Silva Martins, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto e Doutor Jorge Barreto Xavier. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade. -----

2 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR DOUTOR SOUSA FRANCO: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara o seguinte voto de pesar: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras associa-se ao enorme pesar e sentimento nacional, pelo inesperado falecimento do Professor Doutor Sousa Franco. -----

----- O Professor Doutor Sousa Franco é uma das personalidades incontornáveis do sistema político-democrático português e as suas qualidades, capacidade e empenho cívico, foram por diversas formas, em diversos cargos e momentos, postas ao serviço de Portugal. -----

----- Académico reputado, detentor de uma personalidade marcante e de um entusiasmo genuíno na entrega às causas públicas que abraçou, é com profundo respeito e consternação que desta forma prestamos tributo à sua memória.” -----

----- II - A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o voto de pesar, após o que fez

um minuto de silêncio em memória do Doutor Sousa Franco. -----

3 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José Ferreira de Matos, Ana Isabel Beça e Jorge Barreto Xavier:-----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente, José Arménio Lopes Neno, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de vinte e oito de Maio de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado no processo “Quarenta e cinco, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Prolongamento e Execução de Estacionamento na Rua Quinta da Nora, em Carnaxide”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de quarenta e dois mil novecentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Duzentos e quarenta, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação de Iluminação Pública no Bairro do Jardim - Zona Norte - Fase B no Murganhal”, autorizando a aprovação do processo de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de setenta e quatro mil seiscentos e três euros e doze cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Oitenta e seis, de dois mil e quatro - DIM/DOM -



RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Carnaxide”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três meses; ---

----- Despacho exarado no processo “Duzentos e vinte e seis, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Beneficiações na Escola de Miraflores, em Algés”, autorizando a aprovação do processo de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Duzentos e trinta, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Infra-estruturas Eléctricas e Som para o Auditório Ruy de Carvalho do Centro Cívico de Carnaxide”, autorizando a aprovação do processo de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de cento e dezassete mil euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Duzentos e vinte e nove, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Infra-estruturas de Iluminação Cénica para o Auditório Ruy de Carvalho do Centro Cívico de Carnaxide”, autorizando a aprovação do processo de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de cento e sete mil euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. -----

----- Despachos de trinta e um de Maio de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta, de dois mil e quatro - DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, da empreitada “Noventa e quatro, de dois mil e dois - DIM/DCAD - Implantação de Sinalização na Rua Comandante José Simões Bento, na Cruz-Quebrada”, à firma M. Iglésias, Limitada, no montante de dois mil duzentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos; -----

----- - Despacho exarado no processo “Cento e seis, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Recarga Betuminosa em Diversos Arruamentos de Porto Salvo”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de pregos, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e um mil duzentos e sessenta e sete euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - Despacho exarado no processo “Sessenta e sete, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Pavimentação da Estrada do Desvio, em Carnaxide”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - Despacho exarado no processo “Setenta e três, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Recarga Betuminosa na Rua Quinta do Paizinho e Cincinato Costa na Outurela/Portela”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e oito mil e setecentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - Despacho exarado no processo “Duzentos e quarenta e um, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação de Iluminação Pública na Praça Dom Manuel Primeiro, em Algés”, autorizando a aprovação do processo de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta euros e quarenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- - Despacho exarado no processo “Setenta e dois, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Recarga Betuminosa em Diversos Arruamentos da Pedreira Italiana, em Laveiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias; -----



----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta, de dois mil e quatro - DCAD - autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, da empreitada “Noventa e quatro, de dois mil e dois - DIM/DCAD - Implantação de Sinalização na Rua Comandante José Simões Bento, na Cruz-Quebrada”, à firma M. Iglésias, Limitada, no montante de dois mil duzentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos.-----

----- Despachos de dois de Junho de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado no processo “Quarenta e nove, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Manutenção da Ponte sobre a Ribeira de Algés, em Miraflores”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, no montante de cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Setenta e nove, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e seis mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três meses.-----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

----- Despachos de vinte e sete de Maio de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e três, de dois mil e quatro - DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e quarenta e sete, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública no Largo Ana Castro Osório, em Caxias”, por série de preços, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de vinte e um mil

novecentos e quatro euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- - Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e quatro - DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e quarenta e nove, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública na Rua Adriano Correia de Oliveira, em Porto Salvo”, por série de preços, à firma Contreiras, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte mil setecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- - Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e seis, de dois mil e quatro - DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e quarenta e oito, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública na Rua Alfredo de Sousa, em Oeiras”, por série de preços, à firma Visabeira, Limitada, pelo montante de dezassete mil oitenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- - Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e um, de dois mil e quatro - DEIP, autorizando a adjudicação da “Instalação da Iluminação das Festas do Concelho no Jardim Municipal de Oeiras Dois Mil e Quatro - Iluminação do Recinto”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dez mil quatrocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despacho de um de Junho de dois mil e quatro: -----

----- - Despacho exarado na informação trezentos e setenta e nove, de dois mil e quatro - DEP, autorizando a adjudicação da “Execução de Barreira para Protecção Acústica no Viaduto do Espargal”, à firma Certiprojecto, Limitada, pelo montante de sete mil euros, mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de trinta dias.-----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-



Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----Despachos de trinta e um de Maio de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e dez, de dois mil e quatro - PROQUAL - autorizando o pagamento de factura do “Projecto da Zona Desportiva da Outurela/Portela”, à empresa Jesus Noivo, Limitada, no montante de vinte e dois mil trezentos e setenta e dois euros;

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e setenta e sete, de dois mil e quatro - DCAD - autorizando a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e cinquenta e seis, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Substituição de Pavimento nas Rampas da Praia da Torre, em Oeiras”, à firma Copi, Limitada, pelo montante de quatro mil setecentos e doze euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias.-----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Chefe de Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, Engenheiro Pedro Moura, em Substituição do Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências de cinco de Novembro, de dois mil e três e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----Despachos de vinte e cinco de Maio de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e seis, de dois mil e quatro - DEIP, autorizando a adjudicação por ajuste directo da “Aquisição de uma Máquina de Ar Condicionado para o Economato”, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil trezentos e cinquenta euros mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e noventa e sete, de dois mil e quatro -

DEIP, autorizando a adjudicação da “Substituição da Bomba de Água da Cascata do Jardim Municipal”, à firma Fermar, Limitada, pelo montante de mil duzentos e quarenta euros mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despachos de vinte e seis de Maio de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e sessenta, de dois mil e quatro - DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e quarenta e quatro, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Manutenção de Sinalização Direccional no Concelho”, por ajuste directo, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de vinte e dois mil e oitocentos euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias; -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e sessenta e um, de dois mil e quatro - DCAD, autorizando o pagamento da Manutenção da Sinalização JCDecaux no período Março/Abril de dois mil e quatro”, à firma JCDecaux, no montante de três mil quatrocentos e cinco euros e noventa e sete cêntimos (IVA incluído).” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de vinte e seis de Maio de dois mil e quatro: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos, ao Jornal da Região (quatrocentos e quatro euros e sessenta cêntimos) e ao Jornal Expresso (quinhentos e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), referente à publicação de um anúncio divulgando os estabelecimentos, no âmbito da realização da Mostra Gastronómica “Gosto de Oeiras”. Informação número duzentos e noventa e seis, de dois mil e quatro - ST; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil oitocentos e vinte euros e trinta cêntimos, à empresa Publiway, referente à execução de vinte e cinco mil folhetos/programa,



oitenta mupis e um crono, no sentido de publicitar a Quinta Feira Vegetariana. Informação número duzentos e setenta e sete, de dois mil e quatro - ST; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trinta e seis mil oitocentos e vinte euros e trinta e nove cêntimos, à empresa Estrelas de Papel, referente à concepção e impressão de um Guia Turístico e Brochura Promocional do concelho de Oeiras. Informação número duzentos e oitenta e seis, de dois mil e quatro - ST. -----

----- Despacho de um de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos, à Vidreira da Avenida, Limitada, referente à colocação de passe-partout em nove molduras pertencentes ao Posto de Turismo de Algés. Informação número trezentos e seis, de dois mil e quatro - ST. -----

----- Despachos de três de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de vinte e três mil e oitocentos euros, à Casa do Marquês, referente à aquisição de um espectáculo de fogo de artifício, na zona ribeirinha de Algés, no âmbito das Festas do Concelho Dois Mil e Quatro. Informação número oitenta e dois, de dois mil e quatro - SAE; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e sete euros e dez cêntimos, à empresa UC Publicidade e Artes Gráficas, Limitada, referente à redecoração das setas identificativas das diversas áreas temáticas da Feira das Festas do Concelho Dois Mil e Quatro. Informação número trezentos e quatro, de dois mil e quatro - ST. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos, à empresa SB - Atelier Publicidade, referente à limpeza, redecoração, montagem e desmontagem de onze lonas publicitárias a colocar na fachada do Mercado Municipal de Oeiras, no âmbito da realização dos Mercados Temáticos no primeiro andar. Informação número trezentos e catorze, de dois mil e quatro - ST. -----

----- Despacho de oito de Junho de dois mil e quatro: -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos, referente à obtenção de licenças da PSP, Capitania do Porto de Lisboa e Polícia Marítima, para o lançamento do fogo de artifício, no âmbito das Festas do Concelho Dois Mil e Quatro. Informação número trezentos e vinte e sete, de dois mil e quatro - ST.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despacho de treze de Maio de dois mil e quatro: -----

----- - Autorizado o pagamento, no valor total de mil seiscentos e quarenta e um euros e um cêntimo, referentes ao pagamento do aluguer de dois sanitários portáteis e de um módulo/camarim com duas salas, para a festa do Dia de África, organizada pela Assomada e promovida pela Divisão de Assuntos Sociais, para decorrer no dia dezasseis de Maio de dois mil e quatro, repartidos da seguinte forma: -----

----- a) novecentos e cinquenta e dois euros, à empresa AlugSan, pelo aluguer dos dois sanitários; -----

----- b) seiscentos e oitenta e nove euros e um cêntimo, à empresa Algeco pelo aluguer do referido módulo/camarim. -----

----- Informação número trezentos e vinte e um, de dois mil e quatro - SAC. -----

----- Despachos de vinte de Maio de dois mil e quatro: -----

----- - Autorizado o pagamento, no valor total de dois mil novecentos e setenta e sete euros e trinta e oito cêntimos, à empresa Costa Valença - Publicidade, Limitada, referente ao pagamento dos trabalhos de concepção gráfica e impressão de materiais promocionais relacionados com as comemorações do Décimo Aniversário do Ano Internacional da Família. Informação número cento e dois, de dois mil e quatro - Acção Social; -----



----- Autorizado o pagamento, no valor total de quarenta euros e sessenta e oito cêntimos, à Farmácia Godinho, Limitada, referente ao pagamento de diverso material farmacêutico de primeiros socorros para a Ludoteca do Jardim Municipal de Oeiras. Informação número cento e vinte e três, de dois mil e quatro - Acção Social;-----

----- Autorizado o pagamento, no valor total de setecentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos, à empresa Cartola Mágica - Eventos Culturais, Limitada, referente à decoração, com motivos relacionados com os Santos Populares, da sala onde vai decorrer a tarde dançante destinada a idosos, integrada nas Festas da Primavera. Informação número cento e cinquenta, de dois mil e quatro, Acção Social (aditamento à informação número trinta e sete, de dois mil e quatro - Acção Social);-----

----- Autorizado o pagamento, no valor total de dezoito mil oitocentos e noventa e sete euros e vinte cêntimos, à empresa O Cubo - Produções Criativas, Limitada, referente ao workshop “As Criaturas: Pequenas mas Grandes”, destinado às crianças do Bairro do Alto da Loba. Informação número cento e cinquenta e um, de dois mil e quatro, Acção Social (aditamento à informação número trinta e quatro, de dois mil e quatro - Acção Social).-----

----- Despacho de vinte e um de Maio de dois mil e quatro:-----

----- Autorizado o pagamento, no valor total de doze mil novecentos e trinta e seis euros, ao concorrente da consulta prévia O Furo - Catering, referente ao serviço do almoço do convívio integrado no Nono Festival Séniors. Informação número setenta e quatro, de dois mil e quatro - SAE.-----

----- Despacho de quatro de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Autorizado o pagamento, no valor total de dois mil oitocentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos, à empresa DuplaDesign - Design de Publicidade, Limitada, referente à concepção e impressão de um pequeno boletim informativo para suplemento da revista “Real Idade”. Informação número cento e setenta e um, de dois mil e quatro - Acção Social.”-----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier no âmbito dos despachos de delegação de competências número treze, de dois mil e três, de vinte e dois de Janeiro e número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março.-----

----- --Doze de Maio de dois mil e quatro a nove de Junho de dois mil e quatro-----

----- Serviço / Data / Acção / Entidade / Autorização / Valor com IVA-----

----- DBDI / dezasseis de Abril de dois mil e quatro / Terceiro Ciclo Temático Pagamento de Ilustração / Patrícia Gouveia / Informação número cento e oitenta e três, de dois mil e quatro, DBDI - Requisição número quatro biliões quinhentos e quatro milhões dois mil trezentos e quarenta e seis / seiscentos euros.-----

----- DBDI / vinte e oito de Abril de dois mil e quatro / Pagamento de honorários / José Pacheco Pereira / Informação número duzentos e sete, de dois mil e quatro, DBDI / quinhentos euros.-----

----- DBDI / dezassete de Maio de dois mil e quatro / Pagamento de honorários / Frederico Maria Bio Lourenço, Luís António de Matos Vicente / Informação número duzentos e quarenta, de dois mil e quatro, DBDI / mil e cinquenta euros.-----

----- DBDI / um de Junho de dois mil e quatro / Aquisição de documentos / Sistema J / Informação número cento e noventa e quatro, de dois mil e quatro - factura número A mil oitocentos e noventa / duzentos e noventa e quatro euros.-----

----- DBDI / um de Junho de dois mil e quatro / Aquisição de documentos / Alfredo Maria / Informação número duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e quatro - factura número dois biliões quatro milhões seiscentos e dezanove / trezentos e cinquenta e cinco euros e trinta e três cêntimos. - -----

----- DBDI / oito de Junho de dois mil e quatro / Aquisição de documentos / Rafa Editora / Informação número cento e dezanove, de dois mil e quatro - factura número RT trezentos e setenta e sete / duzentos e nove euros e cinquenta cêntimos.-----



-----DBDI / oito de Junho de dois mil e quatro / Aquisição de documentos / Crerital / Informação número cento e noventa e dois, de dois mil e quatro - factura número Benfica-zero quatrocentos e cinquenta e oito, de dois mil e quatro / cento e dezoito euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

-----DBDI / dezoito de Maio de dois mil e quatro / Quarto Ciclo Temático: Imagem Gráfica / LupaDesign / Informação número duzentos e quarenta e quatro (não foi emitida requisição) / setecentos e catorze euros.-----

-----DBDI / dezoito de Maio de dois mil e quatro / Quarto Ciclo Temático: Sacos de Pano / SOP / Informação número duzentos e quarenta e cinco (não foi emitida requisição) / quatro mil seiscentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos.-----

-----DBDI / dezoito de Maio de dois mil e quatro / Quarto Ciclo Temático: Bolsa de Actividades / LupaDesign e Palmigráfica / Informação número duzentos e quarenta e três (não foram emitidas requisições). A produção dos materiais é tratada pelo Gabinete de Comunicação / mil e quinhentos euros e quatro mil e quatrocentos euros.-----

-----DBDI / dois de Junho de dois mil e quatro / Reimpressão de três painéis expositivos (Festas do Concelho) / Puzzle / Informação número duzentos e cinquenta e cinco. Tratado pelo Gabinete de Comunicação / novecentos euros.-----

-----CDI / quinze de Abril de dois mil e quatro / Publicações várias (quatro) / Bulhosa Livreiros / Informação número trinta e seis, de dois mil e quatro - factura número dois mil quinhentos e noventa e sete / duzentos e trinta e um euros e vinte e nove cêntimos.-----

-----CDI / vinte e um de Maio de dois mil e quatro / Publicações várias / Presse Linha / Informação número quarenta, de dois mil e quatro - factura número dois mil setecentos e setenta e nove / quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

-----CDI / vinte e seis de Maio de dois mil e quatro / Publicação DHB Rating Book, dois mil e quatro / D&B / Informação número quarenta e três, de dois mil e quatro - factura número

setenta e oito mil setecentos e trinta e três / trezentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos. - -----

----- CDI / onze de Maio de dois mil e quatro / Publicações várias (duas) / Coimbra Editora, Limitada / Informação número cinquenta e quatro, de dois mil e quatro - factura número cinco mil novecentos e oitenta e oito / quarenta e sete euros e quinze cêntimos.-----

----- CDI / quatro de Maio de dois mil e quatro / Boletim Cecra número três / Direcção Regional da Cultura / Informação número sessenta e um, de dois mil e quatro - factura número noventa / dois euros. -----

----- CDI / vinte e sete de Março de dois mil e quatro / Assinatura anual da revista História / História, Publicações e Conteúdos Multimédia, Limitada / Informação número sessenta e um, de dois mil e quatro - factura número A-cento e dezassete, de dois mil e quatro / cento e dez euros.-----

----- CDI / vinte e seis de Maio de dois mil e quatro / Subscrição da revista Poupança Quinze / Edideco, Limitada / Informação número sessenta e sete, de dois mil e quatro - factura número quarenta mil cento e noventa e sete / duzentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos. - -----

----- CDI / vinte e seis de Maio de dois mil e quatro / Subscrição da revista Proteste, Dinheiro & Direitos e T. Saúde / Edideco, Limitada / Informação número sessenta e sete, de dois mil e quatro - factura número quarenta mil cento e noventa e oito / cento e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos.-----

----- CDI / dezoito de Maio de dois mil e quatro / Renovação do Jornal Publituris - número oitocentos e setenta e um / Publituris / Informação número setenta e três, de dois mil e quatro - factura número oito mil trezentos e quarenta e três / setenta e cinco euros.-----

----- CDI / dezassete de Maio de dois mil e quatro / Normas Portuguesas (várias) / Instituto Português da Qualidade / Informação número setenta e três, de dois mil e quatro -



factura número zero quatro mil seiscentos e sete, dois mil e quatro / cento e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos. -----

----- CDI / vinte e cinco de Maio de dois mil e quatro / Assinatura das publicações Computer Arts e Lótus International / Livraria Portugal / Informação número setenta e três, de dois mil e quatro - factura número dois mil duzentos e cinquenta e seis / trezentos e cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

----- CDI / dois de Junho de dois mil e quatro / “Saber escrever Saber falar” e “Urbanismo - Regime Jurídico da Urbanização” / Bulhosa Livreiros / Informação número setenta e quatro, de dois mil e quatro - factura número dois mil novecentos e cinquenta e oito / trinta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos. -----

----- CDI / onze de Maio de dois mil e quatro / “Lei Geral Tributária comentada” e “Código Civil anotado - Décima Quarta Edição” / Coimbra Editora Lisboa, Limitada / Informação número setenta e quatro, de dois mil e quatro - factura número cinco mil novecentos e oitenta e sete / sessenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

----- CDI / vinte e sete de Maio de dois mil e quatro / “As leis dos espectáculos” / Livraria Almedina / Informação número oitenta e três, de dois mil e quatro - factura número zero dois vinte e quatro milhões dois mil seiscentos e quarenta e três / vinte e cinco euros. -----

----- CDI / dois de Junho de dois mil e quatro / “Instruções para o cálculo dos honorários” / Bulhosa Livreiros / Informação número noventa e quatro, de dois mil e quatro - factura número dois mil novecentos e cinquenta e nove / quatro euros e noventa e seis cêntimos. -----

----- CDI / seis de Maio de dois mil e quatro / Assinatura da revista “Trab. Seg. Social - Janeiro/Dezembro de dois mil e quatro” / Vida Económica / Informação número cento e sessenta e um, de dois mil e quatro - factura número duzentos e dezassete mil seiscentos e setenta / cento e quarenta e quatro euros. -----

----- CDI / onze de Maio de dois mil e quatro / Assinatura da Revista Focus - número

duzentos e trinta e nove ao duzentos e noventa / Impala, Editores, Sociedade Anónima / Informação número sessenta e um, de dois mil e quatro - factura número quarenta milhões dez mil e nove / oitenta e um euros e doze cêntimos. -----

----- CDI / vinte e oito de Maio de dois mil e quatro / Manual Prático de Minutas de Contratos - da décima primeira à décima quarta actualização / Verlag Dashöfer, Limitada / Informação número cento e dez, de dois mil e quatro - factura número duzentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e sete / duzentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos. -----

----- DCT-SAC / catorze de Abril de dois mil e quatro / Emissor Quarto Portátil (três unidades) / Italux Iluminação, Limitada / Informação número cento e vinte e nove, de dois mil e quatro - factura número oito mil duzentos e sessenta e seis / quatrocentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos. -----

----- DCT-SAC / dezanove de Maio de dois mil e quatro / Animação no âmbito da Festa da Poesia / Miguel Nuno Sottomayor Mascarenhas / Informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil e quatro - não tem número / quatrocentos euros. -----

----- DCT-SAC / dezanove de Maio de dois mil e quatro / Organização do espectáculo “Isto não é um recital de poesia” / Produções Fictícias, Sociedade Anónima / Informação número trezentos e seis, de dois mil e quatro - factura número trezentos e setenta e quatro / cinco mil novecentos e cinquenta euros. -----

----- DCT-SAC / ... / Valor referente ao concerto de Mário Laginha e Bernardo Sassetti / ONC - Produções Culturais, Limitada / Informação número trezentos e cinquenta e seis, de dois mil e quatro - factura número cento e setenta e cinco / cinco mil trezentos e cinquenta e cinco euros. -----

----- DCT-SAC / catorze de Maio de dois mil e quatro / Espectáculo - Fábrica da Pólvora - Vitorino e Zé Carvalho / José António Ramalho de Carvalho / Informação número duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e quatro - não tem número / sete mil cento e quarenta euros. -----



-----DCT-SAC / dezanove de Abril de dois mil e quatro / seis conjuntos de bilhetes para três sessões dos espectáculos: Novecento e Estaleiro Geral / Gráfica Abreu, Limitada / Informação número cento e oitenta e dois, de dois mil e quatro - factura número seis mil cento e dois / quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos. -----

-----DCT-SAC / vinte e um de Abril de dois mil e quatro / Recarga de onze quilogramas - mil novecentos e sessenta e cinco Propano dois vírgula dois graus, segundo F ADR / Shell Gás - Concessionário José Artur C. Domingos, Limitada / Informação número cento e sessenta e dois, de dois mil e quatro - factura número vinte e seis milhões quarenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro / vinte e oito euros e noventa cêntimos. -----

-----DCT-SAC / trinta de Abril de dois mil e quatro / Concepção Gráfica Programa do Dia Mundial da Dança / Blug: Branding & Communications / Informação número duzentos e quarenta e seis, de dois mil e quatro - factura número trezentos e três / dois mil oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos. -----

-----NM / vinte e nove de Abril de dois mil e quatro / Bilhas de Gás / José Artur C. Domingos, Limitada / Factura número vinte e seis milhões quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete / cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos. -----

-----NM / catorze de Maio de dois mil e quatro / Bilhas de Gás / José Artur C. Domingos, Limitada / Factura número vinte e seis milhões cinquenta mil quatrocentos e dezassete / vinte e oito euros e trinta cêntimos. -----

-----NM / cinco de Maio de dois mil e quatro / Material fotográfico / Maribel - Fotografia / Requisição externa quatro biliões quinhentos e quatro milhões dois mil e setenta e seis - factura número treze mil e quarenta / cento e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos. -----

-----NM / catorze de Maio de dois mil e quatro / Impressão material gráfico - Dia Internacional dos Museus / Palma Artes Gráficas, Limitada / Requisição externa quatro biliões quinhentos e quatro milhões dois mil cento e noventa e um - factura número seis mil

quatrocentos e oitenta e dois, de dois mil e quatro / mil trezentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos.-----

----- NM / vinte e dois de Maio de dois mil e quatro / Palestra integrada na comemoração do Dia Internacional dos Museus (orador) / Manuel João Mendes da Silva Ramos / Informação número cinquenta e sete, de dois mil e quatro / duzentos e cinquenta euros. -----

----- NM / vinte e dois de Maio de dois mil e quatro / Palestra integrada na comemoração do Dia Internacional dos Museus (orador) / Fernando António Batista Pereira / Informação número cinquenta e sete, de dois mil e quatro / duzentos e cinquenta euros. -----

----- * O processo de impressão de todo o material gráfico promovido pela Divisão de Bibliotecas, Documentação e Informação, é efectuado pelo Gabinete de Comunicação, sendo as respectivas consultas e pedidos de orçamento ultimados por aquele Gabinete. Todavia, as verbas respectivas são sempre debitadas no nosso Plano de Actividades.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de cinco milhões sessenta mil cento e trinta euros e vinte e um cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de sete milhões duzentos e cinquenta e oito mil vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos.-----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de sete milhões seis mil trezentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta da Senhora Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar



os seguintes subsídios: -----

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos.-----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de trinta e seis mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos, sendo cinco mil duzentos e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos, a cada Corporação, bem como, um subsídio extraordinário no mesmo valor.-----

6 -EXPOSIÇÃO SOBRE O PROQUAL: -----

----- A apresentação do Programa PROQUAL teve o seu início com a intervenção do **Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Senhor Engenheiro Luís Melo** que, salientou ter este gabinete a seu cargo, a execução de obras de infra-estruturas e equipamento que, por sua vez, tem também articulação com a Direcção Municipal de Planeamento Urbanismo e Habitação, com o Gabinete de Apoio às Relações Institucionais e ainda com o Departamento de Assuntos Sociais e Culturais, na sua componente social.-----

----- Após a intervenção do Senhor Director Municipal usou da palavra a **Senhora Directora do Gabinete PROQUAL - Arquitecta Cristina Coelho**, frisando que este Gabinete foi criado, com vista a assegurar a organização e gestão de todas as acções constantes da candidatura do programa PROQUAL (Plano Integrado de Qualificação das Áreas Suburbanas da Área Metropolitana de Lisboa), no sentido de requalificar e reordenar uma área, regendo-se para esse efeito por alguns valores, tais como: dinamismo, empenho, qualidade, espírito de equipa, versatilidade e responsabilização de todos os elementos “per si”, assim como ambiente de entreajuda, gerando deste modo um bom relacionamento, quer interno, quer com as outras unidades orgânicas.-----

----- Quanto aos seus objectivos gerais, eles são, de uma forma genérica, a integração das diferenças, complementaridade entre os tecidos físico e social e ordenamento e qualificação, promovendo o reforço e consolidação de um sistema urbano equilibrado. -----

----- Acrescentou ainda, que os objectivos específicos, são a reestruturação dos núcleos urbanos tradicionais, a estruturação da rede viária e qualificação de acessibilidades e a qualificação da estrutura verde secundária, equipando-a, melhorando a sua acessibilidade e interligando-a, mais efectivamente, à malha urbana, bem como a criação de equipamentos colectivos capazes de minimizar as carências sociais da população, numa perspectiva de ordenamento urbano interligando-se com os objectivos anteriormente expressos.-----

----- Salientou que, com base nestes objectivos, foi assinado um Programa Estratégico entre os presidentes da CMO e a (então) CCRLVT que tem por objectivo consolidar estes princípios que, posteriormente, seriam consubstanciados em obras, nomeadamente na requalificação urbanística, requalificação e valorização ambiental, dotação de equipamentos colectivos, dotação e valorização de acessibilidades e dotação, no âmbito da intervenção social que foi, sempre, muito mais acompanhada pela DAS, só no que toca à parte das obras é que foi acompanhada pelo Gabinete do PROQUAL .-----

----- Acrescentou, ainda, que este programa foi objecto de alguns ajustamentos ao longo do tempo, mas basicamente todas estas acções já estavam programadas e são aquelas que hoje se vão completar com estas últimas obras lançadas a concurso. -----

----- Seguidamente apresentou a listagem de todas as obras que fazem parte da requalificação urbanística, a saber: execução de rampa na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés; execução da vedação do minigolf, em Algés; Rua Parque Anjos - Parque de estacionamento; Quinta de Santo António - mobiliário e equipamento; recuperação da Quinta de Santo António, ou seja, vedação da quinta e intervenções várias; reestruturação urbanística de Algés de Cima; requalificação urbanística dos Quarteirões de Algés de Cima; remodelação viária da Avenida General Ferreira Martins; remodelação viária da Praça Infante Dom Pedro; estacionamento automóvel provisório, atrás dos Bombeiros de Algés; execução da construção civil do Posto de Transformação da Quinta do Sales; requalificação do Bairro Dezoito de Maio -



Primeira fase; arranjos exteriores da Piscina de Outurela; Sociedade Recreativa da zona da Outurela e requalificação do Bairro Dezoito de Maio - terceira fase. -----

----- De entre estas obras salientou a Quinta de Santo António, por ter sido objecto de várias empreitadas, devido à necessidade de intervenções ao nível da construção civil; o núcleo antigo de Algés de Cima, que vai ser todo reestruturado do ponto de vista urbano exterior, bem como a Avenida dos Combatentes, na qual se irá dar início aos trabalhos de recuperação dentro em breve. -----

----- Usou de seguida da palavra a **Senhora Presidente**, observando que aquando da feitura da primeira versão do PROQUAL, toda a Avenida dos Combatentes era abrangida. Na altura, havia um outro instrumento de financiamento, que era o URBCOM e, com ele concluiu-se que o melhor a fazer seria uma parte ser financiada por este e a outra pelo PROQUAL, só que, entretanto, o URBCOM acabou, tendo-se tentado, a dada altura, fazer com que o PROQUAL pudesse estender-se e ao mesmo tempo abranger áreas do URBCOM, situação que não foi aceite.

----- Usou novamente da palavra a **Arquitecta Cristina Coelho**, que se reportou à Avenida General Ferreira Martins, dizendo que ela, neste momento, está a ser objecto de recuperação, tal como a Praça Infante Dom Pedro, estando-se a proceder às obras de reperfilagem, de modo a que venha permitir que seja feito o sentido único, por um lado, para ordenar o sistema viário e, por outro, para ordenar o estacionamento que estava numa situação caótica. -----

----- Acrescentou ainda que, em relação ao reordenamento do estacionamento, houve alguma contestação por parte da população daquela zona e, por esse motivo, o gabinete PROQUAL decidiu colmatar esta situação, com um terreno que está disponível e onde também irá ser construído o Jardim de Infância de Nossa Senhora das Graças e, provisoriamente, ou seja, enquanto o concurso para esta obra não avançar, será feito um estacionamento, cuja obra terá o seu início ainda durante este mês. -----

----- Passou, de seguida, a apresentar a obra do Posto de Transformação da Quinta do Sales, a requalificação dos arranjos exteriores do Bairro Dezoito de Maio, na Outurela/Portela, bem como os arranjos exteriores da Piscina, que neste momento estão em fase de concurso, bem como a Sociedade Recreativa, que vai ser objecto de beneficiação da totalidade do edifício, com reformulação da estrutura da cobertura, fachadas, revestimentos e acabamentos (interiores e exteriores), vãos exteriores e interiores.-----

----- No que toca ao Bairro Dezoito de Maio, terceira fase, esta é uma pequena parcela, que está dependente do realojamento de uma família que ali vive.-----

----- Apresentou, de seguida, o novo edifício da Quinta do Sales, cuja obra está em fase final e, que envolve quer esta construção, quer a parte da Quinta propriamente dita, ou seja, construção de edifício com polivalência de funções; criação de áreas de estacionamento para o novo edifício e para apoio aos ateliers existentes na Quinta do Sales; recuperação das áreas verdes envolventes com acesso a percursos pedonais, estadias e passagem pedonal para atravessamento da Ribeira da Outurela.-----

----- No que diz respeito à dotação de equipamentos colectivos de cultura e desporto, referiu-se à reabilitação do Parque Anjos, em Algés, a zona desportiva de Algés, com instalações desportivas e Pavilhão de Luta e ainda a zona desportiva da Outurela/Portela. -----

----- O Palácio Anjos será objecto de reabilitação e remodelação e serão construídos novos edifícios, necessários ao cumprimento do programa e reabilitação de toda a área exterior.-

----- Na zona desportiva de Algés, irá ser construído um pavilhão de luta desportiva, com um parque de estacionamento subterrâneo e arranjos exteriores envolventes.-----

----- Quanto à zona desportiva de Outurela/Portela, ela irá ser objecto de construção do pavilhão desportivo, balneários e bancadas para o campo de futebol, recuperação do espaço envolvente, com implementação da ciclovía e passeio ao longo das margens da ribeira da Outurela. -- -----



-----Prosseguindo, passou à dotação de equipamentos colectivos, Acção Social/Educação/Formação Cívica, onde vai ser criado um Pólo de Formação Profissional e Centro Multiusos e o Infantário Nossa Senhora das Graças.-----

-----Destacou ainda, que o Pólo de Formação Profissional vem para a banda de edifícios de habitação, estando prevista a sua demolição total ou parcial, mas isso só os concorrentes irão dizer, visto ser um concurso de concepção/construção; no entanto, a ideia é suprimir os edifícios superiores e fazer uma grande varanda equipada, para que se possa usufruir da vista magnífica sobre o vale. -----

-----Quanto ao infantário Nossa Senhora das Graças, referiu que este edifício comportará dois pisos de estacionamento subterrâneo. Terá que ser objecto de uma empreitada autonomizada em relação ao jardim de infância, uma vez que o PROQUAL não financia o parque de estacionamento, sendo por esse motivo uma obra algo complicada, uma vez que tem que ser destacada tanto em projecto, como em obra, as duas fases.-----

-----Prosseguindo, referiu-se ao Viaduto da Outurela/Portela, que vai finalizar o troço da VLN, que atravessa Outurela. Este viaduto tem uma capacidade resistente para a eventual utilização pelo Metro Ligeiro de Superfície e dos arruamentos adjacentes de mil cento e cinquenta quilómetros, até aos mil seiscentos e oitenta e cinco quilómetros, sendo este também um dos concursos cujo lançamento está para ser aprovado. -----

-----A finalizar e no âmbito da valorização ambiental, observou que, há diversas obras, tais como: a Ribeira de Outurela e, aqui, o que se pretende é um percurso que revitalize toda a área da ribeira, sendo que a ideia inicial era que fosse aqui o eixo central de todo o PROQUAL . O objectivo desta obra é a criação de um contínuo natural, associado à regularização prevista para a ribeira, valorizando e requalificando a linha de água, proporcionando à população um espaço de recreio e lazer, que contribuirá para a dignificação do meio urbano.-----

-----Passou de seguida ao Parque Sofia de Mello Breyner, que fica situado em frente à

escola com o mesmo nome, estando neste momento em fase de arranque, sendo também uma das candidaturas que ficará como reserva, uma vez que, o plafond que estava destinado ao PROQUAL já se esgotou, no entanto, o projecto irá avançar da mesma forma, esperando que para a obra ainda se consiga o financiamento. -----

----- Acrescentou que este parque tem como objectivo a criação de um parque com equipamento vocacionado para atender às necessidades da população idosa da zona, nomeadamente no que respeita ao equipamento de apoio ao longo da ribeira, com pontos para exercício físico, tipo circuito de manutenção e, também, a zona de lazer e de desenvolvimento de actividades de grupo, com espaços para jogos tradicionais e jogos de mesa e ainda a construção de mais um troço de ciclovia. -----

----- Referiu-se também à Margem Esquerda da Ribeira, em frente à Quinta do Sales, que já é o Parque Urbano de Miraflores e que, neste momento, está em fase final de concurso; no entanto, disse que espera que a obra seja iniciada, ainda, durante o mês de Agosto ou Setembro, no máximo. -----

----- Este parque vai possuir um campo de mini-golf, cafetaria, esplanada, equipamento de recreio juvenil, sanitários e uma ciclovia. -----

----- Passou de seguida à terceira e última fase da Quinta de Santo António, que, neste momento, também está em fase de concurso e provavelmente irá arrancar em Outubro ou Novembro. -----

----- Continuando, apresentou a Alameda Fernão Lopes, para onde está prevista a colocação de frades para inviabilizar o estacionamento de veículos nos passeios; o reordenamento do estacionamento com criação de trinta e sete novos lugares; introdução do sistema semafórico de controlo de velocidade e a valorização dos espaços verdes. -----

----- Referiu-se também a uma pequena ruína, que existe junto ao Largo Maria Leonor, que vai ser integrada numa zona verde, só que, embora esta seja financiada pelo PROQUAL, é



um projecto da Divisão de Espaços Verdes e, como tal, entendeu-se que não deveria ser ali colocada, sendo também inserida neste grande projecto.-----

-----Esclareceu ainda que adaptaram esta ruína a um pequeno edifício de apoio, de cafetaria e venda de jornais.-----

-----Por último, passou às Candidaturas de Reserva, ou seja, a reperfilagem da Avenida dos Bombeiros Voluntários, o Casal Centeno e o Ecoparque.-----

-----Salientou que o Casal Centeno será um equipamento considerado como a âncora da requalificação da ribeira de Outurela e também em termos da Quinta do Sales e que poderá gerar e constituir um elemento de segurança acrescida.-----

-----Sobre esta matéria, acrescentou que o equipamento está vocacionado para animação de actividades jovens, (criação de um ciber-café e de oficinas), animação do jardim da Quinta e do percurso pedonal e ciclável ao longo da ribeira.-----

-----A terminar, observou que, sendo o PROQUAL um Gabinete pequeno, que funciona apenas com oito elementos, tudo o que foi apresentado só foi possível com o apoio incondicional quer do Senhor Vice-Presidente e do seu staff, quer do Senhor Director Municipal - Engenheiro Luís Melo, do Senhor Director de Departamento - Engenheiro Manuel Pinto e da Doutora Tânia, através do seu apoio jurídico, bem como de todo o staff do DIM, sobretudo da SAD, que tiveram de fazer uma grande maratona, para que todos estes concursos de construção fossem lançados.---

-----Observou ainda que os últimos concursos vão, não só perfazer a totalidade do investimento que foi destinado ao PROQUAL, como inclusive ultrapassá-lo um pouco. -----

-----O Ecoparque, tem como objectivo a criação de um espaço de promoção da consciência ambiental urbana, através da definição de áreas para a instalação de equipamentos, estruturas e de infra-estruturas de suporte às políticas ambientais da CMO, relacionadas com a educação ambiental, recuperação e valorização da paisagem, reciclagem, energias alternativas e ainda de descompressão social (lazer, recreio e cultural).-----

----- No uso da palavra a **Senhora Presidente** agradeceu a toda a equipa, dizendo que a exposição foi bem clara e elucidativa sobre aquilo que tem sido o PROQUAL como instrumento financeiro porque ele é uma unidade orgânica da Câmara que é efémera, logo, em termos práticos reflecte um instrumento financeiro, procurando dotar-se dos meios mínimos, que não são muitos, mas a realidade é que, para além do trabalho de todos aqueles que constituem essa unidade orgânica, requer a concorrência da própria estrutura estabilizada da Câmara Municipal e que, obrigatoriamente, tem que ter articulação com as diversas unidades orgânicas, o que não poderia deixar de ser de outra forma, senão teria que ter uma estrutura muito mais complexa e muito mais alargada. -----

----- Acrescentou estar muito satisfeita com o PROQUAL, dado o nível de execução deste programa, que considera não ser famoso em Oeiras, mas é o melhor em termos nacionais, recordando-se perfeitamente que foi numa reunião realizada na Área Metropolitana de Lisboa, em que a Câmara de Oeiras defendeu que tinha de ter um PROQUAL, e foi aí que foi decidido que Oeiras iria ser comaparticipada através deste programa, dado que tinha zonas que necessitavam deste instrumento específico, e que, por esse motivo, exigiam uma intervenção e fundos muito avultados. -----

----- Salientou que este programa surgiu sem preparação, quer por parte de quem o estava a lançar em termos de Administração Central, quer por parte da Câmara, uma vez que, surgiu sem uma base de sustentação, dado que naquele momento, Oeiras foi a primeira Câmara a apresentá-lo, chamando a atenção para determinados aspectos que tinham que ser burilados. -----

----- O que aconteceu é que houve candidaturas que foram apresentadas ao PROQUAL totalizando em termos redondos, treze milhões de euros de investimento total. Neste momento há oito candidaturas a apresentar, que totalizam dezoito vírgula cinco milhões de euros, o que quer dizer que as candidaturas apresentadas, algumas delas já estão aprovadas, concluídas, etc., outras ainda estão a aguardar, mais o bloco que foi apresentado, perfaz um total de trinta e um vírgula



nove milhões de euros. Há ainda, aquelas que há pouco a Arquitecta Cristina referiu, que são as candidaturas em “overbooking”, que dizem respeito à requalificação do Bairro Dezoito de Maio e à Ribeira de Outurela. -----

----- Ora, o conjunto de candidaturas apresentadas, algumas delas já aprovadas, mais o conjunto que aqui está, perfaz o envelope financeiro da CMO em termos de PROQUAL, recusando-se a admitir alguma redução, tanto mais, que tem conhecimento que em reuniões havidas na CCR, dado que o Presidente desta é o gestor do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, alertou para a possibilidade deste programa vir a ser reduzido no seu envelope financeiro. Considera poder haver aqui intenção de ver concretizada essa redução, mas não há nenhuma reprogramação aprovada ou apresentada com essa redução, nem será apresentada, a não ser, que digam por escrito, que ela tem que ser apresentada e depois terão que explicar o porquê, o que quer dizer que aqui poderia haver dois tipos de atitudes, ou seja, se se tivesse alertado para esse facto e, de alguma forma informal, pois só se lhe derem conhecimento, a si própria e não ao Gabinete do PROQUAL, para poder contrapor a redução. Até aí, são meras intenções de técnicos da Administração Central de quererem reduzir este envelope financeiro. ---

----- Esclareceu ainda que, na altura, quando foi confrontada com esta situação, na altura, disse que nada se iria alterar. Os processos estão preparados para serem lançados e há timings a cumprir. Em termos de programa os concursos têm que ser lançados até finais de Junho e é tudo isso que se tem que fazer; logo, no seu entender, jamais poderia haver outro tipo de comportamento por parte da Câmara, porque desta forma ninguém pode apontar que os requisitos necessários e suficientes não foram cumpridos, para se poder usufruir desse financiamento. -----

----- Referiu ser, também, evidente que é condição e justificação suficiente, para que um concurso seja anulado antes da adjudicação, pelo facto de não se ter financiamento, quando nada estava transmitido formalmente relativamente a essa matéria, o que quer dizer que seria um

grande desastre.-----

----- Há oito concursos que estão em condições de ser lançados e o mais que pode acontecer é, se entretanto houver qualquer situação, pois está convencida que o nível de execução dos outros programas PROQUAL que existem são francamente baixos, a não ser que eles os tirem do PROQUAL e vão apontar para outros programas, mas se isso acontecer terão que o justificar, mas da parte da Câmara de Oeiras não se vai ficar politicamente com esse ónus.

----- Por último, considerou esta apresentação muito elucidativa, muitíssimo bem preparada, muito clara, o que mostra perfeitamente a coesão do grupo. Poderia, talvez, ser um pouco mais aprofundada, mas para que a exposição não fosse muito prolongada, pediu para a aliviarem, para que não se tornasse muito morosa, no entanto, se os Senhores Vereadores pretenderem algum esclarecimento estão à vontade para o fazer. -----

----- Usou de seguida palavra, o **Senhor Vice-Presidente**, para justificar a ausência do Senhor Engenheiro Manuel Pinto, que, por motivos de ordem familiar, não pode estar presente, bem como a da Senhora Arquitecta Gisela Duarte, que se encontra de férias no estrangeiro. -----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** usou da palavra, associando-se aos votos manifestados pela Senhora Presidente para toda a equipa, manifestando também o seu apreço por todo o trabalho desenvolvido pelo Gabinete PROQUAL, que, num tempo recorde, conseguiu organizar o trabalho, de modo a que os concursos fossem lançados em tempo útil. -----

----- Felicitou também o Senhor Vice-Presidente, o Senhor Engenheiro Melo, a Senhora Arquitecta Cristina Coelho, bem como todos aqueles que colaboraram neste processo. -----

----- Finalmente exprimiu um voto, para que o pacote financeiro não seja reduzido, dado que se criaram aqui expectativas de investimento e requalificação daquela zona e porque todo este trabalho não pode ser deitado para o cesto dos papéis, porque a Câmara vai assumir de facto uma grande responsabilidade ao lançar estes concursos, ao que a **Doutora Sílvia Breu**, presente na sala, esclareceu que, quando se abre um concurso e se publica no Diário da República, essa



obra tem que ser cabimentada, ou seja, presume-se sempre que haja dinheiro para essa obra. O facto de haver ou não comparticipação de um fundo comunitário, tem sido entendimento, não no caso de Oeiras, mas no de outros concelhos, nomeadamente do Tribunal de Contas, que não é razão para que um concurso público seja anulado. -----

----- As regras de anulação dos concursos vêm expressas no Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, são eminentemente taxativas e vem lá escrito quando é que se pode não adjudicar um concurso. Há no entanto, umas que dão direito a indemnização e esta cinge-se ao valor que os concorrentes terão despendido para preparar as propostas do concurso e outras que não dão lugar a indemnização, inquirindo a **Senhora Presidente** se se pode pôr uma cláusula que acautele esta situação, ou seja, a Câmara só adjudicará se tiver uma garantia de financiamento, dado que a Câmara avançou porque tinha um instrumento financeiro que estava contratualizado. -----

----- Interveio o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, frisando que relativamente ao Sport Algés e Dafundo, foi lançado um concurso público para adjudicação, cuja obra foi apoiada pelo Segundo Quadro Comunitário de Apoio e no caderno de encargos tinham uma cláusula que previa o seguinte: se não obtivessem essa comparticipação não adjudicavam.-----

----- Usou da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires**, dizendo que gostaria de felicitar a Senhora Presidente, pela forma como conduziu as negociações do Programa PROQUAL e também pelo modo como conseguiu canalizar todas as verbas e apresentar em sede própria os projectos que apresentou, dando a possibilidade de toda aquela zona que está abrangida por este projecto ser requalificada. -----

----- Agradeceu também ao Senhor Vice-Presidente, pela forma como dirigiu e liderou toda esta equipa de técnicos, que têm de facto executado um trabalho, a todos os níveis, louvável. --

----- Entrando numa questão de pormenor e, porque cada vez mais revelam importância

no concelho de Oeiras, disse ter ouvido falar em dois programas, relativamente à Alameda Fernão Lopes e à reperfilagem da Avenida dos Bombeiros, mas não deu conta que se tenha, para estes locais, falado em canalização para transportes públicos, ou seja, tem conhecimento que vai haver um transporte em sítio próprio, que vai percorrer o parque urbano, mas não sabe se vai ser em eléctrico rápido ou se vai ser em metro de superfície e, por isso, propunha que, na reperfilagem, as obras fossem feitas, por forma a salvaguardar esse espaço canal e pôr esse espaço a funcionar em termos de corredor “Bus”, até existir uma alternativa de transporte em sítio próprio de um meio mais pesado do que o autocarro, pois, pelo menos, assim, ficava-se com um corredor embrião que mais tarde pudesse vir a ligar Algés, a Linda-a-Velha e Carnaxide, servindo a Avenida dos Bombeiros, a Alameda Fernão Lopes e, seguidamente, subia-se até onde se pudesse ir, sendo este o alerta que gostaria de deixar. -----

----- **O Senhor Vereador Emanuel Martins**, iniciou a sua intervenção elogiando a equipa, porque é efémera e, por esse motivo, consegue resultados e, também pela ligação que existe entre estruturas da Câmara, o que, muitas vezes, não se verifica e, por isso não optimiza do ponto de vista do que se consegue fazer. -----

----- Considerou que esta foi uma excelente apresentação, está perfeita do ponto de vista da elaboração, mas acha que merecia muito mais, do ponto de vista não de quem a trouxe, mas de quem a recebe, pois o que aqui foi trazido merece mais do que esta visão rápida e simplista em que a Senhora Arquitecta teve que ir resumindo e passando à frente. -----

----- No que lhe diz respeito gostaria de saber muito mais e melhor e, esta foi uma daquelas apresentações em que foi pena não se ouvir muito mais, porque, a ser assim, todos teriam ganho muito mais. Esta é uma equipa que também envolve muita gente e que tem feito um trabalho visível e era bom que pudesse ser apreciado de novo. Fala, naturalmente, por si, confessando que é por culpa própria, pois não está tão satisfeito como gostaria de estar no final desta apresentação. -----



----- De seguida usou da palavra a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto**, que disse subscrever as palavras dos seus colegas, felicitando ao mesmo tempo de viva voz o entusiasmo com que fizeram a apresentação destas candidaturas, que espera que tenham sucesso.

----- Ainda no âmbito do PROQUAL, mas mais na área de carácter social, no que toca, por exemplo, a bairros sociais, ao emprego e formação profissional referiu, que há também que acentuar um trabalho da Doutora Júlia Cardoso, que, no terreno, tem acompanhado as populações. -----

----- Realçou também o empenho que foi colocado numa última acção, no âmbito de uma iniciativa também comunitária e que é o programa “F@do”, com dois cursos de formação que já se concluíram e que tiveram um grande êxito. -----

----- A propósito desta intervenção, a **Senhora Presidente** esclareceu que neste programa só está a componente obra. A parte do Fundo Social Europeu, não está presente, dado que é um trabalho que não é visível, pelo menos num curto prazo, enquanto que numa obra é, ou seja, o trabalho social é algo que se arrasta e que é transversal a três unidades orgânicas, a Divisão da Acção Social, Gestão Social/Habitação e do próprio PROQUAL. Tudo isto, no fundo, é todo um trabalho que se arrasta e que se torna muito mais vivo se houver participação por parte de todo o Executivo, porque ele tem a obrigação de corresponder ao esforço enorme que tem sido feito por parte de toda esta equipa. -----

----- Esclareceu ainda, para que toda esta equipa não fique com a ideia que a exposição que foi aqui hoje apresentada, por ter demorado menos tempo é menos interessante do que todas as outras que aqui têm sido apresentadas, mas o que acontece é que, hoje, por outros motivos, não é o melhor dia e por essa razão há menos disposição à volta da Mesa. -----

----- Salientou que o PROQUAL é efémero enquanto instrumento, da mesma forma em que há um Gabinete na Fábrica da Pólvora, onde não houve um instrumento financeiro com este nome, mas houve um que se chamou Konver, que deu origem à necessidade de se criar mais

tarde uma estrutura local. Não quer dizer que esta equipa não vá perdurar no tempo e com esta preocupação de PROQUAL, que também se poderá chamar de outra coisa, visto que ele é um instrumento, ou seja, no fundo esta equipa é o embrião de todas as intervenções que existem no núcleo que se define como PROQUAL.

De seguida, interveio a **Senhora Vereadora Ana Isabel Beça**, que começou por cumprimentar toda a equipa, dizendo também que tem tido o grato prazer de trabalhar, pelo menos uma vez por mês, com a Doutora Cristina, visto que há uma grande proximidade com a área da Acção Social.

Acrescentou ainda que, apesar do PROQUAL ser um grande projecto e a equipa ser pequena em número de pessoas, considera-a muito grande, felicitando-a também por esse motivo.

Usou seguidamente, da palavra o **Senhor Vice-Presidente**, no sentido de esclarecer o Senhor Vereador Luís Pires acerca de dois arruamentos, que estão contidos no PROQUAL.

No que toca à Avenida dos Bombeiros Voluntários, o que, está neste momento, a ser estudado pelo gabinete, com base num estudo prévio de circulação, é um estudo prévio de reperfilagem da Avenida, ou seja, não está em fase de obra, dado que, em princípio, não vai ser concretizado por este gabinete, até porque ela depende de duas situações por parte da Administração Central, que consistem na duplicação da Ribeira de Algés e da concretização do metro ligeiro de superfície, isto é, primeiro tem que ser feita a infra-estrutura, que é a duplicação da ribeira que vai esventrar toda a Avenida e só depois é que é executada a obra de superfície, que é o metro ligeiro de superfície. De todo o modo, salientou, a entrar-se em obra e porque o espaço canal está salvaguardado neste estudo prévio para o metro ligeiro de superfície, o que sempre defendeu, é que, se houvesse a duplicação da Ribeira de Algés, sendo esta, sempre, a primeira obra a ser feita naquele local, em termos de infra-estrutura, em termos de superfície, venha ou não o metro ligeiro de superfície, o espaço canal que lhe for reservado deve ser



aproveitado, através de um corredor, para transporte público, estando esta situação articulada com o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e com a DTT.-----

-----Quanto à reperfilagem da Avenida Fernão Lopes, a que o Senhor Vereador Luís Pires se referiu, salientou que ela irá entrar em obras dentro de muito pouco tempo, mas que nada tem a ver com o metro leve de superfície, ou seja, ele não passa nessa Avenida. Passa sim, dentro do parque urbano, onde vai ser feito um viaduto paralelo à semelhança do que já foi construído na auto-estrada e, no outro lado da auto-estrada, ou seja, em Carnaxide, sendo este o traçado que está assente e que foi fornecido pelo Metro e pela Carris. Na Avenida Fernão Lopes, o projecto que se está a desenvolver em termos de execução, obedeceu inicialmente a um projecto base elaborado pela DTT, que se irá concretizar, neste momento, em termos de obra.----

-----A antena inicialmente prevista para Linda-a-Velha, vai arrancar mais atrás, ou seja, segundo os estudos do Metro e da Carris, será na zona da Avenida dos Bombeiros Voluntários. -

-----Esclareceu ainda, que a Câmara sempre tem defendido, que esta concretização em termos de obra é inexecuível, devido aos declives e, na sua opinião, ter-se-á que estudar um outro meio de transporte menos pesado, para fazer a antena a Linda-a-Velha. Também no Parque Urbano de Miraflores, já está reservado o espaço canal, o que quer dizer que nada põe em causa a concretização deste projecto, sendo este um ponto de honra da Câmara. -----

-----Intervieio o **Senhor Vereador Luís Pires**, observando que já foi abordado o tema da duplicação da ribeira, que lhe parece ser uma obra prioritária, não só actualmente, mas também se se tiver em conta toda a impermeabilização dos solos e se se pensar em toda a construção que vai ser feita, no Arquiparque, Smartparque, etc., que, em seu entender, deverá ser pensada atempadamente, antes que se venha a ter alguma surpresa, no que diz respeito à duplicação da ribeira, parecendo-lhe que em termos de segurança é uma obra fundamental para o concelho, nomeadamente para aquela área. No entanto, e, apesar dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente, também sabe que nos projectos, cada vez mais, o custo/benefício tem

que ser analisado e, as antenas do eléctrico, ou do metro ligeiro de superfície, quer para Linda-a-Velha, quer para Carnaxide, começam a ser postas em causa, razão pela qual se terá que aproveitar os meios que se têm e tem que se tentar também, transferir passageiros de transporte individual para o colectivo. -----

----- Posto isto, sugeriu que, se se tiver em conta, o congestionamento que existe, tanto em Carnaxide, como em Linda-a-Velha, que a Alameda Fernão Lopes fosse um princípio de um corredor “bus”, uma vez que os autocarros já estão a circular, e o que se pode fazer é pô-los a circular num canal preferencial ganhando tempo de circulação e proporcionando ligações mais rápidas, mas se tal se verificar, como todos esperam, seja qual for o meio que se venha a ter, para aquela linha estruturante percorrer todo o parque urbano e seguir para Outurela, precisa haver corredores “bus” que abasteçam aquela linha, não havendo, como o Senhor Vice-Presidente disse e muito bem, a obra que o Metro e a Carris pensam fazer em Linda-a-Velha, que é excessivamente cara a até terá dificuldades de execução, acrescentando que terá que se pensar em alternativas mais viáveis financeiramente, com as quais se consigam atingir os objectivos pretendidos, ou seja, autocarros a abastecer a linha do eléctrico ou do metropolitano e, para isso, se se for, neste momento, mexer na Fernão Lopes, já deve ser considerada essa mexida com essa perspectiva incluída, sugestão que já tinha dado, aquando do estudo da alteração e requalificação da Alameda Fernão Lopes. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** intervindo de novo, lembrou que o estudo e o projecto tiveram por base um estudo de trânsito elaborado pela D.T.T.. -----

----- Prosseguiu, dizendo que, neste momento, o projecto está em fase de execução para arrancar em obra em muito curto prazo, mas se houver algum estudo da D.T.T. que diga para se fazer ali um corredor “bus”, naturalmente que a Câmara o fará, na medida em que, naquele caso, o DIM é só executante e toma por base os estudos, em termos de trânsito e transportes, da D.T.T., pensando que o assunto está a ser perfeitamente articulado entre as duas divisões, desde



que se respeite o projecto base, concluindo que esse estudo deve ser feito muito rapidamente, visto ser uma alteração ao projecto em relação ao que estava previsto, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que, na sua opinião, uma situação como esta deveria ser analisada a nível do planeamento para ver se vale ou não a pena avançar-se de imediato, mas, face a todos os dados existentes, talvez se devesse pensar já nesse corredor, razão pela qual irá solicitar à D.T.T. que elabore esse estudo com a maior celeridade possível. -----

----- Intervindo a **Senhora Presidente** lembrou que é importante, visto a Junta de Freguesia de Algés, também já o ter solicitado, fazer-se uma apresentação do ponto da situação do PROQUAL, em Algés, até porque é importante as pessoas ficarem informadas sobre o que se está a pensar fazer.-----

----- Essa apresentação deverá ocorrer entre o dia seis e o dia doze de Julho, ao final da tarde, devendo ser preparado o placard que está perto do Palácio Anjos, que informa sobre o PROQUAL, de outra maneira, para comunicar como tudo aquilo foi desenvolvido e como se irá desenvolver futuramente, assunto que tem que ser articulado com o G.C., visto englobar outro tipo de preocupações. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** subscreveu todas as palavras da Senhora Presidente na forma de se avançar, até porque institucionalmente não há qualquer comunicação de relativa à redução do plafond do programa. Pensa, no entanto, que seria importante haver um parecer jurídico que acautelasse a decisão futura do Executivo, relativamente aos concursos públicos que irão ser lançados, observando a **Senhora Presidente** que para este caso, gostaria que a Doutora Silvia Breu, articulasse com o Gabinete Jurídico, a forma de acautelarem estes processos, acrescentando que irá marcar uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente, para lhe apresentar o assunto. -----

----- Por fim, agradeceu a todos os presentes a brilhante apresentação que fizeram. -----

7 - PROPOSTA N.º 1507/03 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/03:-----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

8 - PROPOSTA Nº. 1512/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. VICTOR SÁ MACHADO, Nº. 14, 3º. DTº., Bº. PATEO DOS CAVALEIROS, A FRANCISCO NOBRE EUSÉBIO:-----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser feito o estudo para pagamento da respectiva indemnização.-----

9 - PROPOSTA Nº. 100/04 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 15/03: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

10 - PROPOSTA Nº. 603/04 - PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PREDICO: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

11 - PROPOSTA Nº. 672/04 - “TERMO DE REFERÊNCIA” PARA A MARGEM DIREITA DA FOZ DO RIO JAMOR: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

12 - PROPOSTA Nº. 761/04 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO Nº. 108 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO A UMA UNIDADE HOTELEIRA, EM TERCENA: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

13 - PROPOSTA Nº. 771/04 - BALANÇO DO PDM 2004: -----



----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

14 - PROPOSTA Nº. 773/04 - NOVAS INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, EM CAXIAS:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelo Ministério da Justiça, na qualidade de titular dos direitos de propriedade dos terrenos localizados em Caxias, foram submetidos à apreciação da CMO, sob requerimento número doze mil quinhentos e noventa e nove, de dois mil e quatro, os elementos por si tidos como necessários à produção de um parecer por parte da Câmara, respeitante ao projecto das Novas Instalações da Polícia Judiciária, ao abrigo do disposto no artigo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro.-----

----- Mediante informação número seiscentos e setenta e três, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, foi analisada técnica e urbanisticamente a proposta, verificando-se o incumprimento de disposições regulamentares do Plano Director Municipal, bem como das disposições legais em vigor.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Emitir parecer desfavorável nos termos e com os fundamentos da informação técnica número seiscentos e setenta e três, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento.-----

----- Comunicar ao Ministério da Justiça o teor da presente deliberação, explicitando-se a manutenção pela Câmara Municipal da receptividade à Instalação da Polícia Judiciária no concelho.” -----

----- II - Continuando, a Senhora Presidente recordou que em tempos referiu na Assembleia de Freguesia de Caxias e até afirmou num canal de televisão, contrariando o que tinha sido referido antes de si, nesse mesmo canal, por um dos Engenheiros do Instituto de

Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Justiça, que a Câmara Municipal não tinha emitido parecer absolutamente nenhum, até porque tal não lhe tinha sido solicitado; todavia tinha sido feita uma análise preliminar, mas, nunca um parecer; aliás, análise preliminar, essa, que é um dos antecedentes apensos a esta proposta e tem o despacho do Arquitecto Baptista Fernandes e o parecer da Arquitecta Antónia Lima e o seu próprio despacho no sentido de se elaborar proposta de deliberação.-----

----- Esta informação apenas dizia nas suas diversas vertentes o que é que a Câmara achava que devia ser acautelado, o que é que estava em falta e devia ser disponibilizado, enfim, todo um conjunto de situações.-----

----- Essa análise foi entregue, informalmente, no Ministério da Justiça e, depois, formalmente na sequência dessa análise, ao abrigo do número quatro, do artigo sétimo, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, foi pedido que o assunto fosse submetido à apreciação da CMO, pedido esse que vinha acompanhado de alguns elementos, mas, na sua opinião, não vinham mais elementos do que aqueles que já estavam na posse da Câmara, faltando elementos que, pessoalmente, considera importantes e imprescindíveis para a análise do Executivo, como, por exemplo, o estudo do tráfego, que acredita ainda não estar pronto. -----

----- Assim sendo, não está nada reflectido em termos de acessibilidades, nem em termos de outro tipo de infra-estruturas, nomeadamente as que dizem respeito à parte de saneamento, englobando aqui na parte do saneamento a parte de abastecimento de água, ou seja, o ciclo da água que engloba as duas vertentes, tendo os SMAS, nas reuniões havidas, chamado sempre a atenção para que tudo ficasse devidamente dimensionado e que houvesse reservatórios próprios, acrescentando que teve o cuidado de fazer todos esses reparos e recomendações, que foram canalizados para o sítio certo, sem esquecer a vertente do ambiente. -----

----- Continuando, considerou a informação muito bem estruturada, sem ser maçadora na



leitura, porque toca todos os aspectos e faz o enquadramento legal da situação, retendo os artigos que são essenciais, em termos da legislação em vigor, depois faz a análise da proposta em termos de instrução do próprio processo, em termos de área de intervenção, em termos de desenho urbano, implantação, volumetria, rede viária, acessibilidades, assim como em termos de análise de elementos paisagísticos, visto estar preocupada com a Quinta Real de Caxias, enfim, um conjunto de aspectos ligados ao desenvolvimento de qualquer obra, que tem a ver com situações e que não podem ser ignoradas, nomeadamente a parte hidrológica, visto passarem condutas na zona de intervenção, aspecto que há que acautelar, para além de outros que também são importantes e têm a ver com a flora, com a fauna, com a paisagem, com a qualidade da água, ocupação de solos, património classificado e mesmo com o impacto ambiental. -----

----- De seguida leu o final do ponto sete e o ponto oito - Conclusões, da informação já referida que diz: -----

----- “Quadro Quinze - Matriz Global -----

----- Paisagem - Deve ser considerado como Impacto negativo muito significativo.-----

----- Património - Deve ser considerado como Impacto negativo muito significativo.-----

----- Ordenamento - Também impacto negativo muito significativo, caso não sejam asseguradas as articulações urbanísticas com as malhas edificadas envolventes e com a Paisagem Urbana e Património Histórico, Quintas e Convento, Estádio Nacional, Campo Entrincheirado (actual Forte de Caxias) assim como com a arquitectura do Estado Novo, Prisão Hospital e Edifícios das Oficinas Padre António de Oliveira, antigo Reformatório de Caxias.-----

----- Oito - Conclusão-----

----- Face ao acima exposto, tendo em conta a nossa análise aos elementos apresentados em termos de enquadramento urbano, acessibilidades e arranjos exteriores, verifica-se que se mantém a perspectiva do Ministério da Justiça em implementar uma solução que em nosso entender se reveste de um programa desajustado e inconveniente para o local.-----

----- Assim, dispensando à partida a consulta de elementos adicionais, tidos como confidenciais, recomenda-se que o estudo seja revisto tendo em conta as questões assinaladas na presente informação.-----

----- Considera-se imperativa a discussão entre a entidade promotora e a CMO, para se apurar e coordenar as necessidades da Polícia Judiciária com a política desta Câmara na área do Planeamento Urbano e Ordenamento do Território, para que, de forma sã, a pretensão que se vislumbra para o local (presumindo que a afectação dos terrenos em referência com as novas instalações da Polícia Judiciária é intenção categórica para o Ministério da Justiça), seja a mais correcta, pois afinal trata-se de uma obra promovida pelo Estado.-----

----- Por estas razões, propõe-se, ao abrigo do disposto no artigo sétimo do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, seja emitido parecer desfavorável, por desconformidade com o Plano Director Municipal de Oeiras, tendo por base fundamental a violação do artigo trigésimo sexto, do Plano Director Municipal (Imagen Urbana) conjugado com o artigo sexto (Vinculação) do mesmo PMOT, bem como as disposições expressas no artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho.”-----

----- Continuando, disse que, na sua opinião nunca poderiam pegar nos índices da construção dos dezasseis edifícios, mas naquele que apresentaram como projecto e que está agora em análise, porque esse reduziu para metade e passa-se a falar em termos médios, de modo que não indo por aí, tem que se ir pelo lado da imagem urbana, estando tudo, basicamente no artigo trigésimo sexto, de resto, também tem que se continuar a acautelar todas as situações mencionadas no número sete ponto quatro da informação.-----

----- Isso tudo está reflectido, quer no seu despacho, quer na informação, na qual está explicitada a manutenção do interesse porque ninguém disse que não tinha interesse em que a Polícia Judiciária viesse para Oeiras, isso mantém-se e não há razão para não o fazer, motivo por



que irá mandar cópia à Senhora Ministra da Justiça, para que ela conheça a posição da Câmara, acrescentando que o parecer é negativo, porque como não cumprem, não pode ser despachado favoravelmente. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que, sem prejuízo de uma leitura mais atenta do parecer, congratula-se com o mesmo, subscrevendo-o, como é evidente. ---

----- Tem-se abstido de falar sobre o projecto da Polícia Judiciária, porque esperava que a Senhora Presidente, tal como prometeu, trouxesse o assunto ao Executivo. -----

----- Prosseguindo, disse que da leitura que fez, continua a persistir um equívoco, numa apreciação sumária que os serviços fizeram e que deixou o Ministério da Justiça confortado para continuar a trabalhar no projecto, acrescentando que a Câmara emite um parecer que não é vinculativo, mas que a lei exige relativamente a este processo, de modo que gostaria de saber, não sendo o parecer vinculativo, qual a consequência e a eficácia desse parecer negativo, de resto, na sua opinião, tem que haver uma capacidade de reivindicação, de oposição e de coerência com o parecer, por duas razões: -----

----- A primeira, porque o Estado não pode ser dispensado de cumprir a lei e nos termos deste parecer, há vários procedimentos, uns de natureza mais de fundo, outros de natureza mais procedural, que configuram a não observância dos procedimentos que seriam desejáveis. -----

----- A segunda, se a Câmara emite um parecer negativo só para depois ficar com a consciência mais tranquila, porque se a consciência tranquila se esgota na emissão de um parecer onde se exprime estados de alma, que não tem consequência, não produz nada ter-se feito o parecer e aprovado esta proposta. -----

----- Tanto quanto leu, a informação foca três grandes impactos: -----

----- O Paisagístico; -----

----- O Patrimonial; -----

----- O de Infra-estruturas; -----

de modo que sugeriu a marcação de uma reunião urgente com o Ministério da Justiça e também com o Ministério do Ambiente, o qual poderá exercer um papel muito mais activo e interveniente, no sentido da reformulação desse projecto.-----

----- Como continuam a aparecer queixas dos moradores, questionou se o estaleiro continua a funcionar, respondendo a **Senhora Presidente** que as máquinas estão lá e estão a funcionar, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que, na sua opinião, é completamente absurdo mas atrevia-se a sugerir que se voltasse ao início e que este projecto se desenvolvesse nas Perdigueiras, na localização considerada adequada, repetindo, que a Câmara deveria continuar a insistir nesse ponto.-----

----- Por último pediu à Senhora Presidente que não deixe de lutar por estas reivindicações e que se mantenha sempre coerente com a posição que tomou desde o início. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que, além de ser Vereador da Bancada Socialista, é sabido que é Presidente do Sector de Oeiras do Partido Socialista e, nesse âmbito, informou que o P.S. independentemente do que cada um dos Vereadores Socialistas faz no Executivo, disse que estaria sempre com a Senhora Presidente, desde que a lógica do atropelo que o Ministério da Justiça seguiu neste processo, fosse parado e se a Senhora Presidente tivesse este tipo de atitude, de modo que agora não irá voltar atrás, tanto mais que o P.S. não tomou nenhuma posição pública até à fase em que as coisas continuaram, mesmo depois da Senhora Presidente ter tido uma conversa e o Ministério da Justiça ter ignorado essa conversa. Só depois disso o P.S. se manifestou publicamente e, a partir daí, sempre tiveram a esperança que os esforços da Senhora Presidente, ao dizer a todos os Municípios, não só aos fregueses de Caxias, que iria procurar defender uma solução que não tinha nada a ver com aquela que estava a ser implementada, o P.S. aguardou calmamente, quer aqui, quer no exterior; portanto, esta tem sido a sua postura, ou seja, uma postura de expectativa de quem tem responsabilidades e devia exercê-las, razão pela qual, enquanto Vereador, esta proposta merece a



sua aprovação, assim como a congratulação por parte do P.S..-----

-----Também gostaria de dar os parabéns pelo trabalho que foi desenvolvido pelos técnicos, nomeadamente ao Arquitecto Baptista Fernandes, mas não só, a todos quantos trabalharam no terreno, acrescentando que neste documento estão os pontos principais, do que deveria ter sido feito, para se poder compaginar este processo.-----

-----Todavia, pegando na expressão de fundo do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, a qual tem a ver com o sentimento de cumprir uma formalidade de dar um parecer e percebendo que é esse o papel que por lei cabe à Autarquia, não usurpando funções que cabem aos outros, mas, limitando-se a formular um parecer, tanto mais que o Estado é soberano para decidir, todos sabem isso, mas, efectivamente isso não invalida que este Executivo fique com essa sensação de estado de alma, sem consequências, como disse e muito bem o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, de resto até subscreve o pedido que ele fez, já que a Senhora Presidente foi diligente em conseguir com os serviços elaborar este trabalho técnico, o qual considera muito bem realizado, que continuasse o trabalho político e as diligências que tem feito até agora, mas que vá um pouco mais longe.-----

-----Não é fundamentalista em relação a sítios, mas, faz mais sentido que a Polícia Judiciária vá para o local que a Câmara defende, assim como também não é fundamentalista em relação a que a Polícia Judiciária venha para o Concelho, antes pelo contrário, até acha que é uma mais valia, mas, desde que devidamente acautelados alguns princípios, concluindo que não gostaria que a Senhora Presidente ficasse satisfeita só com a aprovação desta proposta, que isto não fosse o fim e que o voto favorável não fosse o fim deste processo, mas, sim, o voto de confiança do princípio de um processo que tem necessariamente ainda muito para fazer e muito para andar, de resto, se for este o exemplo do caminho seguido pela Senhora Presidente, terá, como já lhe disse no passado, a aprovação da bancada do P.S..-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse sentir um grande prazer ao

ver esta proposta, porque é um grande contributo para a credibilização dos políticos, já que os munícipes estão habituados a muitas promessas e, ao dizer isto, não está a transferir as suas palavras para lado nenhum, mas nem sempre as vê serem cumpridas.-----

----- Ao longo de toda esta discussão, que vai desde a contestação popular dos fregueses de Caxias, até à contestação política dos partidos, passando pela contestação da própria Câmara, liderada pela Senhora Presidente, que foi tendo sempre um comportamento e manifestando sempre uma determinada perspectiva, que, hoje, com esta proposta, culmina e dá confiança, embora a bancada do P.S. não precisasse desta proposta para ter a confiança que a Senhora Presidente já lhes merece, mas, de qualquer forma ao apresentar esta proposta dá uma certa confiança em termos de transparência e de verdade. -----

----- Todavia, na sua opinião, é muito importante que os fregueses de Caxias, que são os mais atingidos por esse projecto, sintam que afinal ainda há políticos que se batem por causas, ainda há políticos que dizem que têm uma determinada posição e concretizam essa posição. -----

----- A bancada do P.S., neste momento, está com a Senhora Presidente e corrobora a intervenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, quando diz que isto não deve ser o fim, mas o princípio de uma luta, de se tentar ter a Polícia Judiciária no Concelho, mas de acordo com as regras que esta Câmara tem, porque pessoalmente pensa que até traz vantagens a Polícia Judiciária vir para o Concelho, porque são mais pessoas que alimentam o comércio, os restaurantes, os serviços, etc.. -----

----- Esta lição, prosseguiu, que a Senhora Ministra da Justiça vai ter, deverá servir de lição e de exemplo a futuras situações, para ouvir quem deve ouvir, ainda que não seja obrigada e respeitar os regulamentos que tem que respeitar, porque a democracia é isso mesmo, respeitarem-se uns aos outros. -----

----- Por último, deu os parabéns à Senhora Presidente pela proposta apresentada. -----

----- **O Senhor Vereador Ferreira de Matos** juntou-se aos votos dos vereadores que o



antecederam e de seguida, disse que gostaria de fazer uma felicitação a dois níveis: -----

----- O primeiro pela qualidade do parecer técnico, o qual lhe parece muito bem fundamentado.-----

----- O segundo pela coragem e determinação da Senhora Presidente, acrescentando que não é vulgar, na posição em que se está, haver uma presidente de Câmara com a coragem e a determinação que tem a Doutora Teresa Zambujo e, por ter trazido à Câmara esta proposta, tem o seu respeito e a sua admiração.-----

----- A **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** disse que, para si, o parecer está muito bem fundamentado e de tal forma vai dissecando as várias vertentes, desde a paisagística, à patrimonial, ao ordenamento do território, etc., e é tão claro, que até qualquer leigo que o leia, vai vendo, passo a passo, porque é que é emitido um parecer desfavorável. -----

----- Muito embora o parecer não seja vinculativo, pensa que quem decide, se não estiver de má fé e se respeitar os autarcas e quem trabalha numa autarquia, cujos conhecimentos sobre estas questões está muito acima, infelizmente, de muitos outros que decidem a vida e o futuro do País, porque existem situações por esse País fora, muitas vezes, fruto de decisões mal fundamentadas e mal pensadas, terá que ter uma atitude necessariamente diferente daquela que tem tomado até aqui, de resto, a violação do artigo trigésimo sexto do Plano Director Municipal e da lei urbana, para si, é suficiente para qualquer um que tenha boa fé, decidir em sentido contrário àquele que tem seguido até aqui.-----

----- Intervindo a **Senhora Presidente** agradeceu as palavras proferidas por todos.-----

----- Lembrou, de seguida, que sempre teve a preocupação que este Executivo soubesse o que pensava sobre esta matéria, acrescentando que trabalhou muito, tanto com o Arquitecto Baptista Fernandes, como com a Arquitecta Antónia Lima, com muita objectividade, sem querer desvirtuar nada, sem querer fazer esta ou aquela leitura, com uma isenção e com uma transparência muito grande, conduziu esses trabalhos e, felizmente, teve quem consigo

desenvolvesse esse percurso, para ele chegar até aqui; muitos deles ficaram nos bastidores, mas, de facto, foram peças fundamentais em todo este processo e em todos os momentos lhe atribuíram a celeridade que pediu e a profundidade de análise que o assunto merecia, mas, principalmente, com a vontade de não ver o concelho diferente daquilo que tinha sido equacionado para Oeiras e que não desvirtuasse em nada essa imagem. -----

----- Sente-se tranquila porque disse que o iria fazer, está feito, culminou desta forma, poderia ter sido doutra se tudo corresse de outra maneira. Acrescentou que a CMO continua aberta e manifesta isso na proposta, até porque está disponível para aceitar que se faça algo diferente, mas que não vá contra as recomendações que foram enunciadas. -----

----- Obviamente que a luta não termina aqui. Termina aqui o que a lei impõe, que ao fim e ao cabo é emitir um parecer, já que a Autarquia tinha que ser ouvida, infelizmente só o foi, no momento que, como todos sabem, foi o momento desadequado, mas, a Câmara está a responder da forma que achou conveniente, sendo agora tudo canalizado para o Ministério da Justiça e para o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério, que é quem promove a obra e é quem solicita o parecer. -----

----- A partir daqui irá ver qual será a reacção ao parecer, acrescentando que irá transmitir a outros membros do Governo a posição e a deliberação tomada pela CMO e dado que este processo, apesar de tudo, tem sido conduzido com serenidade, sem grandes ruídos, vai continuar nessa marcha, sem desacelerar e fazer chegar o eco de Oeiras, de viva voz, esperando ser ouvida.

----- De seguida, agradeceu, publicamente, ao Arquitecto Baptista Fernandes e à Arquitecta Antónia Lima, não só por este, mas por todos os processos, na medida em que está consciente que eles querem o bem para o Concelho de Oeiras, tal como o Executivo quer, ainda com algo adicional, que os privilegia a eles, que é terem o conhecimento técnico de todas essas matérias e poderem ajudar o Executivo, razão que a deixa completamente tranquila tanto mais que este assunto foi tratado em oportunidade, com todo o distanciamento necessário,



compreendendo o ruído exterior, mas não se deixando embalar por esse ruído exterior, trabalhando com objectividade, isenção, transparência e distanciamento, de modo a conseguir chegar-se a este momento. Não foi fácil mas foi possível e o que está vertido neste parecer, está-o com toda a correcção, dá toda a receptividade que é possível dar neste processo, de modo que aguarda a sequência que isto irá ter, mas, não desistirá de fazer chegar a voz deste Executivo a quem tem que deliberar sobre estas matérias, ainda que a lei permita que não acolham o parecer.

----- Prosseguindo, disse que é importante que não se manche um concelho, que também tem as suas manchas, mas, ao fim e ao cabo, a missão do Executivo é fazer com que elas se esbatam e que não surjam outras, para não alastrar, mas, principalmente fazer com qualidade, acrescentando que logo de início disse que não se podia mostrar contra, porque, à partida, não deve ser essa a abordagem da Câmara, já que essa abordagem deve ser construtiva e no sentido da qualidade daquilo que é apresentado e estudar se é ou não um projecto que se enquadra na imagem de Oeiras e, se for, é preciso ter a flexibilidade mental suficiente para o aceitar, se não for, também é preciso ter a coragem de o rejeitar.-----

----- Seguidamente esclareceu que esta proposta seguirá ainda hoje, com o carimbo de aprovado em minuta, para o Ministério da Justiça e para o Instituto que promove a obra, mas também seguirá na próxima sexta-feira para o Ministério do Ambiente e para o Tribunal de Sintra, onde foi interposta uma acção. -----

----- De seguida, respondendo ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira, lembrou que, quando consideraram a atitude da Câmara de Oeiras como uma atitude de conforto, imediatamente a seguir a essa posição de conforto, que não percebeu, reagiu e escreveu uma carta para o Senhor Presidente do Instituto, da qual deu conhecimento à Senhora Ministra, onde dizia que não percebia a situação de conforto, porque a Câmara exigia de início uma análise preliminar e depois com o que se avançou exigiu uma reformulação muito grande do projecto, de modo que não percebia essa posição de conforto, mas nunca recebeu resposta a essa carta; certamente não

era para receber, só quis que ficasse registado que não entendia.-----

----- Por último o **Senhor Vice-Presidente** informou que no dia vinte e dois de Outubro, em representação da Senhora Presidente, esteve presente na cerimónia da assinatura do acto formal de adjudicação da obra no Instituto de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, acompanhado do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caxias e, logo na reunião seguinte, informou o Executivo que o projecto apresentado em DVD, o fez “enterrar-se na cadeira”, tendo logo entrado em discussão com o Engenheiro que dizia que o tráfego todo se faria pelo nó da CREL, já que percebeu que isso não iria acontecer. Concluiu dizendo que, como não lhe agradou a ideia logo de início, está solidário com a posição assumida pela Senhora Presidente e com a aprovação desta proposta.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

15 - PROPOSTA Nº. 774/04 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil e quatro. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de trinta e um mil cento e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos para a Junta de Freguesia de Carnaxide, através de verbas de Delegação de Competências, conforme Protocolo, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

16 - PROPOSTA Nº. 775/04 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha o Relatório de Actividades que



desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil e quatro.-----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de quarenta mil oitocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

17 - PROPOSTA Nº. 776/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA PARA AS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DE TERCENA:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vão decorrer em Tercena, de nove a treze de Junho, as já tradicionais Festas de Santo António, padroeiro da localidade. A fim de apoiar tal evento, submeto à aprovação camarária a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros. A verba deverá ser encaminhada através da Junta de Freguesia de Barcarena.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

18 - PROPOSTA Nº. 777/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE PARA AS FESTAS DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Como é habitual em Outubro, na segunda quinzena, irão decorrer em Carnaxide, as célebres Festas em honra do seu oráculo - São Romão. A fim de apoiar a sua realização, proponho à Câmara a atribuição de um subsídio no valor de mil euros. A sua concessão deverá ser processada através da respectiva Junta de Freguesia de Carnaxide.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 778/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS PARA AS FESTAS DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES, DE 27 DE AGOSTO A 5 DE SETEMBRO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na data supra referida realizar-se-á em Paços de Arcos a tradicional Festa do Senhor Jesus dos Navegante. Proponho que para apoiar a sua organização/realização lhe seja atribuído um subsídio no valor de dez mil euros. A concessão da verba deverá ser processada através da própria Junta de Freguesia de Paço de Arcos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

20 - PROPOSTA Nº. 779/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA PARA AS FESTAS DA VILA: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Irão decorrer em Linda-a-Velha, de doze a dezanove de Setembro, as designadas Festas da Vila. A fim de apoiar tal evento, submeto à aprovação camarária a atribuição de um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros. A verba deverá ser encaminhada através da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

21 - PROPOSTA Nº. 780/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA AS FESTAS DE SÃO MIGUEL DE QUEIJAS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em honra do seu padroeiro vão decorrer em Queijas, nos próximos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de Setembro as tradicionais Festas do Arcanjo São Miguel. A fim de contribuir para a sua organização proponho que a Câmara conceda à respectiva Comissão de Festas um subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros, cuja entrega será concretizada pela Junta de Freguesia de Queijas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

22 - PROPOSTA Nº. 781/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA PARA AS FESTAS DE N^a. SR^a. DE FÁTIMA DE QUELUZ DE BAIXO:-----



----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Irão decorrer em Queluz de Baixo, de vinte e dois a vinte e três de Maio, as Festas em honra da sua Padroeira Nossa Senhora de Fátima. A fim de apoiar tal evento submeto a aprovação Camarária a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos e vinte e cinco euros. A sua concessão deverá ser encaminhada através da Junta de Freguesia de Barcarena.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 782/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA AS FESTAS DE Nª. SRª. DE PORTO SALVO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vão decorrer em Porto Salvo, nos próximos dias dezasseis a vinte e cinco de Julho, as já tradicionais Festas de Nossa Senhora de Porto Salvo. A fim de apoiar tal evento, submeto à aprovação camarária a atribuição de um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros. A verba deverá ser encaminhada através da respectiva Junta de Freguesia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 783/04 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e três no valor de oito mil duzentos e sessenta e oito euros e noventa e três céntimos referente aos mailings enviados durante o mês de Abril passado, sendo estes os seguintes: - -----

----- Correspondência Endereçada - Dm-Plus -----

----- Revista Municipal número oitenta (Março) -----

----- Data de entrega: dois de Abril de dois mil e quatro -----

----- Quantidade: dez mil duzentos e setenta e um exemplares-----

----- Peso: duzentas e vinte gramas - setenta e seis céntimos por exemplar -----

----- Total: sete mil oitocentos e cinco euros e noventa e seis cêntimos -----
----- Roteiro “Trinta Dias” número oitenta e quatro (Abril) -----
----- Data de entrega: doze de Abril de dois mil e quatro -----
----- Quantidade: dois mil e quinhentos exemplares -----
----- Peso: cinquenta e nove gramas - vinte e sete cêntimos por exemplar -----
----- Total: seiscentos e setenta e cinco euros -----
----- Total da Correspondência Endereçada: oito mil quatrocentos e oitenta euros e
noventa e seis cêntimos -----
----- Desconto: dois vírgula cinco por cento - duzentos e doze euros e três cêntimos -----
----- Total: oito mil duzentos e sessenta e oito euros e noventa e três cêntimos.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**25 - PROPOSTA Nº. 784/04 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE DUAS OBRAS DE ARTE AO
ESCULTOR FRANCISCO SIMÕES ALUSIVAS AOS POETAS JORGE DE SENA E CAMILO
PESSANHA, A FIGURAREM NO PARQUE DOS POETAS - 1ª. FASE: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Um - Introdução: -----
----- Foi o escultor Francisco Simões convidado à representação escultórica dos poetas do
Século Vinte a figurarem no Parque dos Poetas - primeira fase. -----
----- Na continuação do trabalho já iniciado, apresenta este escultor propostas de
orçamento para a execução das esculturas de homenagem aos poetas mencionados em epígrafe,
com as seguintes características: -----
----- A figuração do poeta Jorge de Sena, com dois vírgula vinte metros de altura,
executada em mármore amarelo de Egipto, no valor de sessenta e dois mil euros, mais cinco por
cento de IVA. -----
----- A figuração do poeta Camilo Pessanha, com dois vírgula vinte metros de altura,



executada em mármore amarelo do Egipto, no valor de sessenta e dois mil euros, mais cinco por cento de IVA.-----

-----Dois - Proposta:-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

-----a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao escultor Francisco Simões das obras de arte alusivas aos poetas Jorge de Sena e Camilo Pessanha nas condições apresentadas nas propostas;-----

-----b) Aprovar as propostas do escultor, nos valores de: sessenta e cinco mil e cem euros, com IVA incluído, para a representação do poeta Jorge de Sena e de sessenta e cinco mil e cem euros, com IVA incluído, para a representação do poeta Camilo Pessanha. -----

-----c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d) do número um do artigo octogésimo sexto do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.” -----

-----II - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 785/04 - Pº. 13-GFP/03 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS NO JARDIM DA MEMÓRIA, NA FÁBRICA DA PÓLVORA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 (ÚNICO) - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 12/05/04 - PONTO 25: -----

-----Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

27 - PROPOSTA Nº. 786/04 - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS NO EDIFÍCIO 51 NA FÁBRICA DA PÓLVORA, EM BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 (ÚNICO): -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por despacho do Senhor Director de Obras e Ambiente, datado de cinco de Março

de dois mil e quatro, foi autorizada a adjudicação da empreitada designada em epígrafe, à empresa Saninstel, Limitada, pela importância de sete mil oitocentos e doze euros e nove cêntimos, acrescida de IVA, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Em vinte e quatro de Maio de dois mil e quatro, procedeu a fiscalização da obra à medição dos trabalhos da empreitada, com vista à elaboração do primeiro e único auto de medição, o qual importa em: sete mil oitocentos e doze euros e nove cêntimos. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara a aprovação do presente auto de medição no valor de sete mil oitocentos e doze euros e nove cêntimos, acrescido de IVA, bem como o pagamento respectivo ao adjudicatário Saninstel, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 787/04 - RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - RUA 7 DE JUNHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos contratuais, referente a trabalhos executados no âmbito da empreitada de “Recuperação e Beneficiação do Centro Histórico de Oeiras - Rua Sete de Junho”, adjudicada à empresa Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada, pelo valor de cento e seis mil oitocentos e três euros e vinte cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número um, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de cinquenta e sete mil setecentos e oitenta euros e setenta e oito cêntimos. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo, tendo a fiscalização do Departamento de Projectos Especiais em visita ao local verificado que os trabalhos foram executados de acordo



com o previsto. -----

----- Assim e em face ao exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente liquidação do presente auto de medição, no valor de cinquenta e sete mil setecentos e oitenta euros e setenta e oito cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de dois mil oitocentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos, totalizando a importância de sessenta mil seiscentos e sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 788/04 - REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DO POVOADO PRÉ-HISTÓRICO DE LECEIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada de “Requalificação da Entrada do Povoado Pré-Histórico de Leceia” foi adjudicada ao consórcio “Canas Correia, Sociedade Anónima” e XIX Construções, pelo valor de cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta euros e onze cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais procedeu à medição dos trabalhos constantes na situação anexa a este auto e que dele faz parte integrante, de harmonia com as respectivas condições contratuais. -----

----- Os trabalhos a mais já aprovados totalizam quinze mil seiscentos e doze euros e quarenta e oito cêntimos (dez vírgula oito por cento), que acrescidos do valor do presente auto atinge os dezassete mil setecentos e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos, que representa uma percentagem de doze vírgula trinta e seis por cento de trabalhos a mais. -----

----- Os trabalhos a mais que constam deste auto já se encontravam aprovados, tratando-se apenas de acertos de medições. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação e sequente pagamento do auto de medição número três de trabalhos a mais, no valor de dois mil cento oitenta euros e trinta e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no valor de cento e nove euros e dois cêntimos totalizando a importância de dois mil duzentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 789/04 - POLIDESPORTIVO DO Bº. DA LAGE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CORRECÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 28/01/04 - PONTO 14: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

31 - PROPOSTA Nº. 790/04 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 19/03: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

32 - PROPOSTA Nº. 791/04 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE DEVOLVIDO POR EXTRAVIO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número quatro biliões novecentos e sessenta e dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta sobre o Banco Espírito Santo, na importância de oito euros e setenta e seis cêntimos, em nome de Belmira Vicente Domingos Moraes, foi devolvido com a indicação de “extravio”. -----

----- O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento da inumação do cadáver de Rosária Amélia Rodrigues Martins na sepultura temporária número cento e oitenta, talhão L, através da guia D zero sete mil e oitenta e nove de doze de Maio de dois mil e quatro.-----



-----Propõe-se, nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de oito euros e setenta e seis cêntimos correspondente ao cheque devolvido.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 792/04 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 30, 1º. ESQº., FTE., Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA, AO AGREGADO DE AGRIPINO TEIXEIRA VILARANDA: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência das informações números novecentos e cinquenta e seis, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, e cento e vinte e cinco, de dois mil e quatro, do Departamento de Projectos Especiais/Áreas Urbanas de Génese Ilegal, e despachos exarados propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número trinta, primeiro esquerdo, frente, do Bairro Bento de Jesus Caraça, ao agregado familiar de Agripino Teixeira Vilaranda.-----

-----Dois - Fixação de uma renda mensal no valor de cento e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos a vigorar a partir de um de Julho de dois mil e quatro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 793/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL BATOTO YETU - PORTUGAL: -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----A Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu - Portugal tem por objectivos a integração social e promoção cultural das populações infantis e juvenis mais carenciadas do Concelho, com especial relevo para a população de origem africana. Desenvolve, para tal,

diversas actividades educativas, artísticas e culturais em instalações cedidas em regime de comodato pela Câmara Municipal de Oeiras, sitas no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias. -----

----- Para o ano de dois mil e quatro encontram-se previstas actividades de promoção da dança, de apoio extra-escolar, de actividades na área da informática e do entretenimento, procurando, desta forma, prevenir comportamentos delinquentes e promover o investimento no percurso escolar. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio anual, para o ano de dois mil e quatro, no valor de nove mil e seiscentos euros à Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu - Portugal. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para a importância acima referida. -----

----- Dois.três - Comunicação à Associação. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 794/04 - PRÉMIO CMO NA ÁREA DE INVESTIGAÇÃO NÁUTICA: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

36 - PROPOSTA Nº. 795/04 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A PRODUTORA RAÍZES IBÉRICAS - “MÚSICA EM DIÁLOGO” 2004: -----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Prevista, para dois mil e quatro, mais uma temporada de “Música em Diálogo”, foi solicitado pelo Maestro José Atalaya, a anulação do protocolo vigente, celebrado com a ACEPA - Associação Cultural de Educação pelas Artes (associação sem fins lucrativos), que prevê, para



o corrente ano, o pagamento da verba de sessenta e seis mil setecentos e vinte e seis euros, destinado a cobrir as despesas de produção das sessões de “Música em Diálogo”. -----

----- O Maestro José Atalaya, propõe, em alternativa, a assinatura de um contrato de prestação de serviços a celebrar entre a CMO e a produtora Raízes Ibéricas - Organização de Eventos e Espectáculos Musicais e Culturais, Limitada. -----

----- A realização destes concertos/recitais vem dar continuidade a uma iniciativa do Maestro José Atalaya, que começou há vinte anos, conseguindo implementar um estilo próprio, fidelizando uma assistência cada vez mais entrosada com o projecto e familiarizada com todos os intervenientes - técnicos e artísticos, verificando-se, pela crescente afluência de munícipes, que este continua a ser um dos projectos, promovidos pela edilidade, de manifesto interesse para o nosso público melómano. -----

----- A qualidade dos autores e intérpretes criteriosamente escolhidos e a cumplicidade que têm merecido justificam plenamente a opção pela continuidade do programador - o Maestro José Atalaya. -----

----- Nesse sentido, e com base no estatuído no artigo octogésimo sexto (ponto um, alínea d) do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, julga-se pertinente, por motivos de aptidão técnica e artística, a celebração de um contrato por ajuste directo com a produtora Raízes Ibéricas, representada pelo Maestro José Atalaya, no valor de sessenta e seis mil setecentos e vinte e seis euros, acrescido de IVA (dezanove por cento), num total de setenta e nove mil quatrocentos e três euros e noventa e quatro cêntimos, destinado a cobrir as despesas de produção das sessões de “Música em Diálogo”. Este valor deverá ser pago em três tranches no valor de vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, IVA incluído, a serem liquidadas no princípio dos meses de Junho, Julho e Novembro.

----- Pelo exposto, propõe-se a aprovação da: -----

----- Um - Anulação do protocolo em vigor;-----

----- Dois - Celebração de um contrato, entre a Câmara Municipal de Oeiras e a produtora Raízes Ibéricas, para prestação de serviços por ajuste directo;

----- Três - Minuta do respectivo contrato, que a seguir se transcreve:

----- ----- “Contrato

Entre -----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pela Presidente da Câmara Municipal, Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, adiante abreviadamente designada como CMO ou Primeiro Outorgante -----

E -----

Raízes Ibéricas, Organização de Eventos e Espectáculos Musicais e Culturais, Limitada, pessoa colectiva número quinhentos e seis milhões cento e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada, sob o número onze mil quinhentos e setenta e cinco/vinte e cinco milhões setenta e dois mil e dois, com o capital social de cinco mil euros, com sede na Avenida Primeiro de Maio, número quarenta, quinto E, Costa de Caparica, neste acto representada pelo Maestro José Atalaya e doravante também designada por Segundo Outorgante.

Considerando: -----

A - Que a CMO vem atribuindo à cultura a dignidade que lhe é devida, procurando melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes para além das suas necessidades básicas e quotidianas, promovendo a implantação de programas periódicos de música clássica e lírica;

B - Que Raízes Ibéricas, Limitada, entidade promotora de espectáculos culturais, herdeira de uma acção meritória, no domínio musical, exercida há cinquenta anos pelo seu sócio gerente, Maestro José Atalaya, através da Orquestra IMAVE e posteriormente para diversas instituições, tem a potencialidade de garantir a produção de programas periódicos anuais, integrados nos



ciclos "Música em Diálogo", promovendo assim a divulgação e o gosto pela música neste concelho.--

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea a) do número um do artigo octogésimo sexto do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e de acordo com o teor da deliberação da Câmara Municipal aprovada por unanimidade na reunião de vinte e seis de Maio de dois mil e quatro, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de prestação de serviços, para a colaboração entre a CMO e Raízes Ibéricas, Limitada, no sentido de produzirem eventos musicais de qualidade, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

----- Primeira -----

Um - Constitui objecto do presente contrato a promoção pela Segunda Outorgante de programas regulares de música clássica e lírica no Concelho de Oeiras, na forma de vinte e seis sessões de "Música em Diálogo", sob a coordenação do Maestro José Atalaya, a realizar durante o ano de dois mil e quatro. -----

Dois - A produtora Raízes Ibéricas propõe-se a desenvolver um programa de actividades proporcionando, na área do município signatário, a produção de espectáculos musicais, de acordo com o descrito no número anterior. -----

----- Segunda -----

Um - Como contrapartida pelo serviço contratado a CMO pagará à Segunda Outorgante a quantia de sessenta e seis mil e setecentos e vinte e seis euros, a que acresce o IVA, à taxa legal de dezanove por cento, num total de setenta e nove mil quatrocentos e três euros e noventa e quatro céntimos, valor este que é fixo e não revisível.-----

Dois - O pagamento do encargo previsto no número anterior será processado em três tranches no valor de vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e sete euros e noventa e oito céntimos cada, IVA incluído à taxa de dezanove por cento, a serem pagas no princípio dos meses de Junho, Julho e Novembro. -----

Três - Para efeitos de pagamento a Segunda Outorgante deve apresentar ao Primeiro Outorgante as correspondentes facturas. -----

Quatro - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato obedecerão às regras e formalismos legais aplicáveis ao processamento das despesas públicas.-----

----- Terceira -----

Um - Constitui especial obrigação da Segunda Outorgante: -----

a) Organizar e realizar, durante o ano de dois mil e quatro, uma temporada de concertos no Concelho de Oeiras, com vinte e seis sessões de “Música em Diálogo”, comentadas, ou outros programas a criar de comum acordo com a CMO, em substituição ou complemento deste;-----
b) Providenciar pela contratação, e pagamento das inerentes despesas, de artistas, comentadores e assistentes de produção; -----

c) Reunir com os técnicos do primeiro outorgante, sempre que lhe for solicitado, a fim de serem prestados os esclarecimentos necessários à correcta execução do projecto apresentado.-----

Dois - Constitui especial obrigação do Primeiro Outorgante suportar os encargos com os equipamentos culturais que se revelem necessários à realização dos concertos objecto do presente contrato, nomeadamente com o aluguer e afinação de pianos e com a impressão gráfica de materiais de divulgação. -----

----- Quarta -----

Um - Constituem, ainda, obrigações de ambas as partes: -----

a) Cumprir pontual e integralmente as condições estipuladas no presente contrato;-----
b) Prestar o necessário apoio técnico, assim como todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelo outro contraente tendo em vista a boa execução do projecto.-----

Dois - A violação reiterada e grave, por um dos outorgantes, das obrigações assumidas neste contrato, confere ao outro o direito de rescisão do contrato, a qual deverá ser comunicada, mediante carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de vinte dias



úteis, sem prejuízo do direito a indemnização pelos prejuízos sofridos. -----

----- Quinta -----

Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o foro da Comarca de Oeiras.-----

Oeiras, ... Maio de dois mil e quatro -----

Pela Câmara Municipal de Oeiras - (Teresa Pais Zambujo); -----

Pela Raízes Ibéricas - (José Maria Atalaya Mera Bonito Oliveira)”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 796/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE ALGÉS COM VISTA À SUA DESLOCAÇÃO A ESPANHA PARA PARTICIPAR NO TORNEIO COSTA BLANCA CUP 2004 - FUTEBOL: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - subprograma de Apoio à Participação de Delegações Desportivas em Competições Internacionais - o apoio a conceder dirige-se globalmente a despesas de participação sendo o custo do transporte o factor preponderante. -----

----- Nesse sentido, e considerando a deslocação da União Recreativa e Desportiva de Algés a Espanha (Benidorm), ao Torneio Costa Blanca Cup dois mil e quatro - Futebol, em Maio próximo futuro, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira à colectividade no valor de dois mil setecentos e cinquenta euros, de forma a apoiar as despesas inerentes à deslocação dos vinte e cinco jovens e de lhes proporcionar uma oportunidade única, por mérito, uma vez que tão bem têm vindo a representar o Concelho.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

38 - PROPOSTA Nº. 797/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MUSICAL 1º. DE DEZEMBRO DE QUEIJAS COM VISTA À SUA DESLOCAÇÃO À MADEIRA PARA

PARTICIPAR NO ENCONTRO NACIONAL DE ANDEBOL EM INFANTIS MASCULINOS: ----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - Subprograma de Apoio à Participação de Delegações Desportivas em Competições Internacionais - o apoio a conceder dirige-se globalmente a despesas de participação sendo o custo do transporte o factor preponderante. -----

----- Nesse sentido e considerando a deslocação do Grupo Musical Primeiro de Dezembro de Queijas, à Madeira, ao Torneio Internacional da Madeira - Encontro Nacional de Andebol em Infantis Masculinos, de sete a onze de Julho próximo futuro, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira à colectividade no valor de oitocentos e quarenta e seis euros, de forma a apoiar nas despesas inerentes à deslocação dos dezoito atletas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

39 - PROPOSTA Nº. 798/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DE COMBATE: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

40 - PROPOSTA Nº. 799/04 - “RELATÓRIO PRELIMINAR, ENQUADRAMENTO E TERMOS DE REFERÊNCIA” PARA A ALTERAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DA ÁREA DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Plano Director Municipal de Oeiras, considera o Plano Integrado da Área do Parque de Ciência e Tecnologia (PIAPCT), como um Instrumento de Ordenamento privilegiado de desenvolvimento e qualidade nos domínios sócio-económico, tendo por objectivo concretizar um espaço qualitativamente superior. -----

----- Perante este cenário, considera-se que a ocupação actual da área do PIAPCT, se



assume como um conjunto arquitectónico e urbanístico de impacte superior na imagem urbana concelhia, funcionalmente de inegável excelência, cuja interacção ao nível das comunidades científicas, tecnológicas e empresariais instaladas atravessa transversalmente, e extravasa, o território concelhio e da região de Lisboa. -----

----- Tomando como referência a metodologia de planeamento urbanístico que temos vindo a adoptar, com resultados positivos, a Divisão de Planeamento elaborou um documento técnico sob a forma de “Relatório Preliminar e Termos de Referência” para a alteração ao Plano Integrado da Área do Parque de Ciência e Tecnologia (PIAPCT).-----

----- Face ao que antecede e em conformidade com o disposto na alínea a) do número dois do artigo nonagésimo terceiro do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e dez, de dois mil e três, de dez de Dezembro, observando o conteúdo do número um do artigo nonagésimo sexto do mesmo diploma legal, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Determinar a revisão do PIAPCT, com base nos Termos de Referência indicados no Relatório Preliminar elaborado pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que integra a explicação do contexto de oportunidade da alteração deste instrumento de planeamento, nos termos preconizados na informação técnica quinhentos e dezasseis, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, e no prazo de um ano.” -----

----- II - Continuando a **Senhora Presidente** deu a palavra ao **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** presente na sala, que explicou que o plano já tem alguns anos e os dois promotores têm tido algumas dificuldades em colocar a oferta turística que o plano permite em áreas brutas de construção, de modo que com esta alteração/revisão do plano, pretende-se reconfigurar dentro dos potenciais tecnicamente consagrados no plano e reafectar os usos de turismo a outros usos, ou seja, comércio, serviço e habitação, sem agravamento do potencial

construtivo.-----

----- Também terá que ser feita uma reavaliação das acessibilidades, uma vez que o uso de turismo gera menos pressão e também é menos previsível ao longo do tempo, além de que, a possibilidade de reafectar utilizações e tipologias, dentro dos quadros construtivos estabelecidos, obrigará, necessariamente, a uma reanálise e reavaliação, designadamente viários e, eventualmente, equipamentos, acrescentando a **Senhora Presidente** que haverá uma maior exigência em termos de acessibilidades.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse ter alguma dificuldade em aceitar a alteração da utilização do uso de actividade neste plano, porque durante muito tempo Oeiras se debateu com a necessidade de ter hotéis. É verdade que já tem alguns, mas desconhece se existem estudos que digam que a capacidade de gerar negócio hoteleiro em Oeiras, está esgotada, acrescentando que a apetência naquele plano, depois de passado o Euro e algumas manifestações, seja menor, do que poderia ser se eles tivessem anteriormente construído o hotel.

----- Prosseguindo, disse que se estava perante um hotel que ficaria mais próximo do Parque de Ciência e Tecnologia, que é o parque mais importante do País, e em frente a um campo de golfe, acrescentando que se está perante um tipo de negócio que deve ser a vertente principal de turismo de negócios, do Concelho de Oeiras, tanto mais que não é com frequência que na Área Metropolitana de Lisboa, se tem campos de golfe com hotel.-----

----- Na sua opinião, há uma situação ímpar para quem vem fazer turismo de negócio para o Tagusparque, Lagoas Parque e Quinta da Fonte, que no final das suas reuniões se podiam dirigir ao hotel, mudar de roupa e ir até ao campo de golfe.-----

----- O **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** referiu que talvez não se tenha feito entender, na medida em que já existe uma unidade hoteleira com cerca de dez mil metros quadrados, a qual está consagrada em alvará de loteamento, mas acontece que do que se está a falar é de um remanescente potencial.-----



-----Continuando, disse que o melhor era supor que os usos hoteleiros previstos naquele plano seriam de cerca de cinquenta mil metros quadrados; no entanto, já está consagrada uma unidade hoteleira com dez mil metros quadrados e, na óptica dos agentes essa unidade é suficiente para assegurar aquilo que o Senhor Vereador Luís Pires acabou de referir, acrescentando que se está a falar do remanescente potencial hoteleiro, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que não tinha, efectivamente, percebido isso. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu se, havendo uma reconversão do uso da área remanescente, a qual até é bastante significativa, para habitação, comércio e serviços, embora mantenha o índice construtivo, o impacto urbanístico é o mesmo, respondendo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que terá que ser reavaliado esse impacto, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que ao ter que ser reavaliado esse impacto e como o Arquitecto falou no problema das acessibilidades, naturalmente que haverá outras questões complementares, como equipamentos, etc., acrescentando que muitas vezes o índice urbanístico é o mesmo, mas o impacto é muito maior, retorquindo a **Senhora Presidente** que isso será reavaliado no momento próprio. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que tem sido definido o objectivo estratégico de desenvolvimento do eixo compreendido entre o Instituto Gulbenkian de Ciência e o Tagusparque, desconhecendo se existem estudos que apontem para entidades/empresas/instituições, se sediarem nesta zona, acrescentando que não faz sentido que nesta zona se crie funcionalidade ligada à possibilidade de instalação deste tipo de construção, nomeadamente habitação, já que tem conhecimento que há instituições que se querem instalar neste eixo e, assim sendo, devia ser potenciado nesse ponto de vista. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse não se perceber bem a planta; percebe-se que há uma corrente de dez mil metros quadrados, que será a tal zona que darão o uso turístico, mas a zona para habitação não está muito bem definida, de modo que

gostaria de saber qual é a percentagem para habitação. -----

----- Continuando disse conhecer o Parque de Ciência e Tecnologia, que tem determinado tipo estrutural, acrescentando que quer os serviços de apoio, quer as unidades comerciais estão viradas para uma estrutura que não tem nada a ver com um conjunto habitacional, mesmo que esse conjunto habitacional, como aqui se diz, seja de qualidade, de modo que gostaria de saber se o equipamento não terá que ser diferente daquele que lá existe hoje, já que terá que ser um equipamento de apoio à habitação e algum terá que diferir do que lá está, questionando o que é que isso irá mudar ou que complementaridade e continuidade aquilo dará ao Parque de Ciência e Tecnologia em termos de planeamento de imagem. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** começou a esclarecer as dúvidas dos Senhores Vereadores, mas por não ter falado para o microfone parte da sua intervenção ficou inaudível. -----

----- Continuando, disse que haverá uma reconversão de usos, tendo os serviços que estudar como, já que terá que se dar início a uma processo de revisão, acrescentando que não tem dados objectivos, mas no fundo passa a haver serviços que não existem neste momento. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que, a partir do momento em que esta proposta seja aprovada, pode ter um por cento para serviços, um por cento para equipamento e trinta e oito por cento para habitação, inquirindo se não devia estar compaginado qual o espaço que a habitação irá ter, ou seja, deveria ter uma compartimentação onde se poderia perceber que a habitação não iria crescer desmesuradamente, na medida em que logo que esta proposta seja aprovada, tudo aquilo que for feito é à luz desta decisão, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que isso carece de aprovação posterior, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que sabe que carece de aprovação posterior, sendo certo que está a ser tutelado, porque na proposta não está referido nada que implique que não possa ser assim e, assim sendo, a proposta podia ser mais definidora dos parâmetros para aquilo que se



pretende. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** lembrou que o Senhor Vereador falou em um vírgula um e trinta e oito por cento, quando não é essa a ideia que tem da multifuncionalidade, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que isso foi só um exemplo e a proporção foi exagerada, volvendo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que esse trabalho poderá vir a ser feito mais tarde, não há compromisso nem de um por cento, nem de noventa e oito por cento, atalhando a **Senhora Presidente** que são meros termos de referência e, posteriormente, a Câmara terá que se debruçar sobre a solução encontrada e, nessa altura, aprova ou não aprova, porque esta proposta tem o acordo prévio de reconversão de usos, não está exactamente se é x, y ou z, de modo que, quando surgir essa hipótese é que o Executivo irá analisar e dizer se é muito, se é pouco, etc.-----

----- Intervindo de novo, o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** disse que pode acontecer exactamente o que o Senhor Vereador Emanuel Martins estava a sugerir há pouco, ou seja, uma estrutura do tipo do INA que consome dez mil metros quadrados, pensando que esta iniciativa da Câmara é fundamental, quer no que diz respeito à dinâmica da transformação, quer noutras aspectos, observando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que, por exemplo, a abertura para outras soluções, retorquindo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que acredita que logo que esta proposta seja aprovada, começarão a surgir projectos para esta área e, aí, a Câmara terá que se pronunciar, concluindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que está esclarecido. -----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que, para si, o problema concreto é definir o conteúdo de exigência a nível de acessibilidades, observando o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que não só, esclarecendo que o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística já tomou algumas iniciativas, na medida em que esta percepção passa sempre por um desenvolvimento com o Concelho de Sintra, visto tratar-se de um território no limite do

concelho, de modo que toda a reavaliação dos cenários de acessibilidades, terá, necessariamente, que passar por uma articulação com o concelho vizinho.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

41 - PROPOSTA Nº. 800/04 - Pº. 179-DIM/DOM/02 - REMODELAÇÃO DA RUA BASÍLIO TELES, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho de doze de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnisan - Construções e Saneamento, Sociedade Anónima, pela importância de noventa e sete mil doze euros e noventa e um cêntimos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta mil novecentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de mil quatrocentos e setenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à empresa Tecnisan, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

42 - PROPOSTA Nº. 801/04 - Pº. 292-DIM/DOM/02 - PASSADIÇO PEDONAL SOBRE A AVª. SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES, COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DOS ACESSOS,



EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 9º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de nove de Abril de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e setenta e dois mil e trezentos euros, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o nono auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta mil quatrocentos e trinta e quatro euros e noventa e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número trezentos e noventa e quatro, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de mil quinhentos e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA N.º 802/04 - P.º 317-DIM/PROQUAL/02 - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, à empresa Alberto Martins Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Proman, Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, foi elaborado o décimo primeiro auto de medição de trabalhos, no montante de vinte e sete mil setecentos e noventa e cinco euros e oitenta e nove cêntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número cento e cinquenta e quatro, de dois mil e quatro, do PROQUAL, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e nove mil cento e oitenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos o qual inclui a importância de mil trezentos e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Alberto Martins Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

44 - PROPOSTA N.º 803/04 - P.º 317-DIM/PROQUAL/02 - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 12º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, à empresa Alberto Martins Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Proman, Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, foi elaborado o décimo segundo auto de medição de trabalhos, no montante de quarenta mil cento e cinquenta euros e oitenta e um cêntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número cento e cinquenta e cinco, de dois mil e quatro, do



PROQUAL, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quarenta e dois mil cento e cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil sete euros e cinquenta e quatro cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Alberto Martins Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 804/04 - Pº. 258-DIM/DOM/01 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DAS PRACETAS GONÇALVES CRESPO, GOMES LEAL E GIL VICENTE, TROÇOS DAS RUAS 25 DE ABRIL E MANUEL TEIXEIRA GOMES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 13º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Lusifor, Limitada, pela importância de quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e doze euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de treze mil seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - doze mil setecentos e dezoito euros e cinquenta e seis cêntimos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - novecentos e vinte e quatro euros -----

----- Segundo a informação número duzentos e noventa e sete, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos ora propostos para aprovação tratam-se de “quantidades fora da previsão”, ou “quantidades excedidas”, possíveis pelo facto de nos encontrarmos perante uma empreitada por série de preços (artigo décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março). Resulta também que os mesmos são absolutamente necessários para a correcta conclusão da empreitada e correspondem a dois vírgula quarenta e seis por cento do valor do contrato (o acumulado é de onze vírgula setenta e quatro por cento).-----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de doze mil setecentos e dezoito euros e cinquenta e seis cêntimos mais IVA; -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de novecentos e vinte euros mais IVA; -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de catorze mil trezentos e vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e oitenta e dois euros e treze cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Lusifor, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 805/04 - Pº. 20-DIM/DOM/03 - RDL 1/03 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em trinta de Junho de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pela



importância de cento e seis mil cento e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e um mil cento e quarenta euros e oitenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número trezentos e noventa e cinco, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e dois mil seiscentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de mil quinhentos e cinquenta e sete euros e quatro cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 806/04 - Pº. 23-DIM/DOM/03 - RDL 1/03 - REPARAÇÃO DE ARRUAEMENTOS NA FREGUESIA DE CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por despacho proferido em trinta de Junho de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de noventa e oito mil novecentos e setenta e um euros, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de sessenta e nove mil três euros e cinquenta cêntimos, o qual

corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de três mil quatrocentos e cinquenta euros e dezoito cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

48 - PROPOSTA Nº. 807/04 - Pº. 169-DIM/DEIP/03 - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - CONSTRUÇÃO CIVIL DOS PST 1 E PST 2 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sessenta mil cento e oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de sessenta mil cento e oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sessenta e três mil cento e noventa e quatro euros e sessenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de três mil nove euros e vinte e sete cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o



sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 808/04 - Pº. 203-DIM/DCAD/03 - REBAIXAMENTO DE LANCIS EM PASSADEIRAS DE PEÕES NO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta euros à firma C.J.G., Construções, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de onze mil e sessenta e seis euros, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - sete mil trezentos e oitenta e três euros; -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - três mil seiscentos e oitenta e três euros. -----

----- Os trabalhos a mais resultam de erros do projecto e da necessidade de efectuar o rebaixamento de lencil numa extensão maior da inicialmente estimada. -----

----- Estes trabalhos implicam um agravamento financeiro, face ao valor de adjudicação, de quinze por cento que tem parecer jurídico favorável registado na informação trinta e nove, de dois mil e quatro, da Divisão de Conservação e Administração Directa. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de três mil seiscentos e oitenta e três euros; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de onze

mil seiscentos e dezanove euros e trinta cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

50 - PROPOSTA Nº. 809/04 - Pº. 239-DIM/DCAD/03 - MELHORIA DA SEGURANÇA NA AVª. VALENTE DE OLIVEIRA EM LEIÃO - PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e nove mil novecentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos à firma C.J.G., Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e nove mil novecentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e um mil quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de mil quatrocentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G., Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

51 - PROPOSTA Nº. 810/04 - Pº. 283-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA EB1 DE LINDA-A-VELHA Nº. 3 (D. PEDRO V) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----



-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por setenta e quatro mil setecentos e oitenta e um euros e trinta e quatro cêntimos, à firma Saninstel, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de setenta e quatro mil setecentos e oitenta e um euros e trinta e quatro cêntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setenta e oito mil quinhentos e vinte euros e quarenta e um cêntimos o qual inclui a importância de três mil setecentos e trinta e nove euros e sete cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Saninstel, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 811/04 - Pº. 332-DIM/DCAD/03 - COLOCAÇÃO DE REDE DE VEDAÇÃO DA TRAVESSA DA BELA VISTA, NO BAIRRO 25 DE ABRIL, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO (E ÚNICO) DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de dezasseis mil oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos à firma COPI, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto (e único) de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezoito mil quarenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Trabalhos previstos - dezasseis mil oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e

cinco cêntimos; -----

----- - Trabalhos a mais de natureza não prevista - mil e duzentos euros. -----

----- Os trabalhos a mais surgiram no decorrer da empreitada e da necessidade de colocar um portão de acesso a três caixas de esgoto bem como à limpeza do terreno, correspondendo a um agravamento de sete por cento. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante de mil e duzentos euros; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezoito mil novecentos e quarenta e sete euros e noventa e três cêntimos, o qual inclui a importância de novecentos e dois euros e vinte e oito cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma COPI, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

53 - PROPOSTA Nº. 812/04 - Pº. 339-DIM/DCAD/03 - REORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO NA ESTRADA DO DESVIO, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte mil oitocentos e sessenta e cinco euros à firma C.J.G., Construções, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte mil oitocentos e sessenta e cinco euros, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte



e um mil novecentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de mil quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 813/04 - Pº. 346-DIM/DCAD/03 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 450 FRADES METÁLICOS NO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro mil e trezentos euros à firma Mosaico, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e quatro mil e trezentos euros, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e cinco mil quinhentos e quinze euros, o qual inclui a importância de mil duzentos e quinze euros de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mosaico, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

55 - PROPOSTA Nº. 814/04 - Pº. 109-DIM/DCAD/04 - BENEFICIAÇÕES NO ESTÁDIO NACIONAL - COLOCAÇÃO DE CALÇADA JUNTO AO COURT DE TÉNIS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO E ÚNICO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de nove mil quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos à firma C.J.G.,

Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto (e único) de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de nove mil quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de nove mil novecentos e setenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de quatrocentos e setenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G., Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

56 - PROPOSTA N.º 815/04 - P.º 114-DIM/DEIP/04 - REMODELAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MONUMENTO A CAMILO CASTELO BRANCO, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezasseis mil seiscentos e setenta euros e sessenta e um cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de dezasseis mil seiscentos e setenta euros e sessenta e um cêntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----



----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezassete mil quinhentos e quatro euros e catorze cêntimos o qual inclui a importância de oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e três cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 816/04 - MERCADO DE PORTO SALVO, LOJA Nº. 18 - CEDÊNCIA DE CONCESSÃO:-----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

58 - PROPOSTA Nº. 817/04 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO Nº. 160, PARCELA 1 E 2:-----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

59 - PROPOSTA Nº. 818/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE JUVENTUDE UNIÃO DE VILA FRIA:-----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

60 - PROPOSTA Nº. 819/04 - REPARAÇÃO DE FOGOS NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 71, 3ºS A, B E C, Bº. DA LAGE, PORTO SALVO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA:-----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

61 - PROPOSTA Nº. 820/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO DA BARRA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS:-----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação

número cento e noventa, de dois mil e quatro, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação do Executivo Camarário a atribuição de um subsídio no valor de dois mil duzentos e cinquenta euros ao Núcleo da Barra do Corpo Nacional de Escutas, pelo apoio a prestar por este organismo na animação do Espaço Juventude e Desporto, concretamente durante o Fim de Semana Aventura, integrado nas Festas do Concelho dois mil e quatro. -----

----- A verba está prevista nas Grandes Opções do Plano de dois mil e quatro conforme discriminação em epígrafe.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

62 - PROPOSTA Nº. 821/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS BANDAS DE MÚSICA CIVIS DO CONCELHO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS:-----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “As Bandas de Música Civis do Concelho de Oeiras, têm vindo a integrar na sua actividade inúmeros jovens, que tendo aprendido música nos ateliers, promovidos pelas próprias Bandas, se encontram aptos a tocar um instrumento, pelo que o Município de Oeiras decidiu prever no Plano de Actividades de dois mil e quatro atribuição de subsídio, para apoiar a aquisição de instrumentos musicais.-----

----- Após análise das necessidades prioritárias de cada Banda, propõe-se a atribuição de subsídio, para aquisição dos seguintes instrumentos: -----

----- Bandas: -----

----- - Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde -----

----- Um saxofone alto no valor de novecentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos -----

----- - Liga dos Amigos de Castelo Novo -----

----- Um clarinete no valor de oitocentos e trinta e nove euros e quinze cêntimos -----

----- - Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense -----



-----Um trompete no valor de trezentos e setenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos-----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo -----

-----Um contrabaixo no valor de dois mil duzentos e noventa e um euros e setenta e sete cêntimos-----

----- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide-----

-----Uma tarola no valor de duzentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos -----

----- Sociedade Musical Simpatia e Gratidão -----

-----Uma bateria de jazz no valor de seiscentos e três euros e noventa e sete cêntimos-----

----- Banda do CCD da CMO e SMAS -----

-----Uma bateria de jazz no valor de seiscentos e três euros e noventa e sete cêntimos-----

-----O valor total da presente proposta é de cinco mil novecentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

63 - PROPOSTA N°. 822/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OS AGENTES CULTURAIS QUE ACTUAM NO PALCO DA FEIRA, NAS FESTAS DO CONCELHO:-----

-----I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito da realização da Feira das Festas do Concelho dois mil e quatro, está prevista a animação pelas Bandas e Ranchos do Concelho, no Palco instalado na mesma, de forma a dinamizar o espaço.-----

-----Neste sentido e como vem sendo hábito a Autarquia comparticipa com uma verba para cobrir a despesa de uma refeição ligeira aos grupos participantes, considerando que a generalidade das actuações se realiza perto da hora das refeições. -----

----- Pelo que se propõe que o valor a atribuir por elemento, seja de nove euros e setenta e cinco cêntimos. -----

----- Respectivamente:-----

----- - Associação Cultural de Tercena -----

----- Cinquenta vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos; -----

----- - Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense -----

----- Quarenta e cinco vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos; -----

----- - Associação Cultural e Recreativa da Ribeira de Lage - Rancho Folclórico “As Lavadeiras” -----

----- Cinquenta e seis vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a quinhentos e quarenta e seis euros; -----

----- - Associação Cultural e Recreativa da Pedreira Italiana -----

----- Quarenta vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a trezentos e noventa euros; -----

----- - Grupo Coral e Instrumental Norte Sul -----

----- Dezoito vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos; -----

----- - Grupo Cultural de Vila Fria -----

----- Quarenta e oito vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a quatrocentos e sessenta e oito euros; -----

----- - Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde -----

----- Cinquenta e seis vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a quinhentos e quarenta e seis euros; -----



----- Liga dos Amigos de Castelo Novo -----

----- Trinta e seis vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a trezentos e cinquenta e um euros; -----

----- Sociedade Musical Simpatia e Gratidão -----

----- Trinta e seis vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a trezentos e cinquenta e um euros; -----

----- Rancho Folclórico Infantil e Juvenil “Os Minhotos da Ribeira da Lage” -----

----- Quarenta e um vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a trezentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos; -----

----- Rancho Folclórico Flores da Beira -----

----- Sessenta vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a quinhentos e oitenta e cinco euros; -----

----- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide -----

----- Vinte e três vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a duzentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos; -----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo -----

----- Quarenta vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a trezentos e noventa euros; -----

----- CODAPTEC - Centro para o Desenvolvimento da Companhia de Dança Popular da Universidade Técnica -----

----- Vinte vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a cento e noventa e cinco euros; -----

----- CCD - Quatrocentos e Quarenta e Sete - CMO/SMAS -----

----- Sessenta e um vezes nove euros e setenta e cinco cêntimos igual a quinhentos e noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos. -----

----- O valor total da presente proposta é de seis mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

64 - PROPOSTA Nº. 823/04 - NORMAS REGULAMENTARES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DO XVIII SALÃO NACIONAL DE HUMOR DE IMPRENSA 2004:-----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

65 - PROPOSTA Nº. 824/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA DESLOCAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO “AS MACANITAS” AOS AÇORES E TRANSPORTE PARA MÚSICOS DA BANDA DA SIMPS:-----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras tem desenvolvido ao longo dos anos uma estratégia de apoio aos Agentes Culturais do Concelho, com o objectivo de viabilizar e incentivar o seu trabalho. Faz parte dessa estratégia apoiar financeiramente o desenvolvimento de actividades regulares e apoiar acções pontuais que se revelem pertinentes para a promoção ou desenvolvimento da actividade em curso.-----

----- Nesse sentido e com o objectivo de apoiar a deslocação do Rancho Folclórico “As Macanitas” de Tercena, para participar no Festival da Casa do Povo de Vila Nova na Praia da Vitória, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil setecentos e cinquenta euros à Associação Cultural de Tercena. -----

----- Mais se propõe, que seja igualmente atribuída comparticipação financeira à Sociedade Instrução Musical de Porto Salvo, no valor de duzentos euros, para pagamento das deslocações dos músicos da Banda que não residem no distrito de Lisboa, a fim de os mesmos poderem participar no concerto que a Banda da SIMPS vai realizar dia vinte e sete de Junho, no



espaço/esplanada adjacente à Piscina Oceânica, em Oeiras, sem outros encargos para a CMO. ---

-----O valor total da presente proposta é de mil novecentos e cinquenta euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

66 - PROPOSTA Nº. 825/04 - TRANSIÇÃO PARA O ÂMBITO DA GESTÃO DA OEIRAS VIVA, E.M., DO FUTURO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através da proposta de deliberação número dois mil seiscentos e dezanove, de dois mil, de vinte e um de Dezembro, a Câmara aprovou a criação da empresa pública municipal Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

-----O objectivo que presidiu à criação da Oeiras Viva foi o de criar uma estrutura, com natureza empresarial, para a gestão de espaços e equipamentos culturais, desportivos e de lazer, integrados ou a integrar no património do Município de Oeiras.-----

-----Na referida proposta de deliberação, a Câmara reservou para si o poder de definir, em atenção à capacidade demonstrada pela empresa e em função das concretas condições, quais os equipamentos e espaços que deverão transitar para a empresa municipal criada e ficar sob a sua gestão. -----

-----O Porto de Recreio de Oeiras, cuja obra se deverá iniciar a breve prazo, afigura-se como um equipamento que se enquadra no âmbito da gestão da Oeiras Viva, quer pelas suas características de equipamento de lazer, quer pela sua própria localização, uma vez que se integra no chamado Complexo da Piscina Oceânica, esta última já gerida pela Oeiras Viva e com resultados positivos.-----

-----Assim, considerando o atrás exposto, bem como os números dois do artigo terceiro e alínea a) do número um do artigo quarto, ambas as disposições dos Estatutos da Oeiras Viva, Empresa Municipal, proponho à Câmara que aprove: -----

----- A transição para o âmbito da gestão da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos

Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, do futuro Porto de Recreio de Oeiras, ressalvando-se o acompanhamento e gestão da empreitada que continuará sob a responsabilidade do Departamento de Infra-Estruturas Municipais.”-----

----- II - Continuando, a Senhora Presidente, lembrou que aquando da apresentação da proposta do Porto de Recreio, focou a necessidade de imputar a sua gestão à Oeiras Viva, para que ela pudesse, desde o início, acompanhar as obras, inquirindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** se a Oeiras Viva irá recorrer a técnicos especializados nessa área, visto à partida não lhe parecer ser uma área que aquela empresa domine, aliás, como nenhuma unidade orgânica da Câmara.-----

----- Prosseguindo, considerou haver um desfasamento entre aquilo que é a actividade concreta da Oeiras Viva e aquilo que é o Porto de Recreio, ou seja, uma coisa é gerir a Piscina Oceânica, outra coisa é gerir um Porto de Recreio, que, à partida, exige um conjunto de enquadramentos que são necessários desde a elaboração do Plano de Actividades e Orçamento, até à elaboração do próprio projecto, etc..-----

----- Disse, ainda que isto não tem nada a ver com a Oeiras Viva, ou melhor, tanto tem a ver com a Oeiras Viva, como com outra unidade orgânica que ficasse com a gestão do equipamento, visto qualquer uma ter, necessariamente, que recorrer a técnicos abalizados para este tipo de “métier”, na medida em que não é uma coisa muito vulgar que qualquer pessoa se ponha a gerir e a dar palpites.-----

----- Como o empreendimento é grande, terá necessariamente implicações, quer no Orçamento, quer no Plano de Actividades, inquirindo se tudo isso está acautelado, retorquindo a **Senhora Presidente** que não está acautelado nos termos do Orçamento e Plano de Actividades deste ano, terá, sim que ser acautelado em termos dos instrumentos previsionais do próximo ano.

----- Continuando, disse que, a Oeiras Viva, tal como é hoje, não está preparada de modo nenhum para gerir este tipo de situação, que tem especificidades concretas, nem a Oeiras Viva,



nem a própria Câmara. -----

----- Então, das duas, uma. Ou se aproveitava uma empresa municipal criada, a qual tem um objecto e um âmbito que lhe permite enquadrar isto, mas, para o enquadrar, ela própria tem que se preparar porque está fora do seu “métier” actual, ou, se concessionava a exploração a uma empresa de fora que soubesse do “métier”. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, para que não hajam confusões, referiu que o LEMO não está vocacionado para fazer inspecções de elevadores, por isso declinou uma proposta que lhe foi apresentada pela Câmara, na medida em que só pode assessorar a Câmara nesse sentido, se estiver munido de instrumentos que não estavam previsionados; de resto, é isso que pensa em relação a este assunto. Assim sendo, a Oeiras Viva terá que alterar o seu Plano de Actividades e Orçamento e, necessariamente, terá que se preparar para assumir a gestão do Porto de Recreio, concluindo que a Câmara já lhe está a atribuir uma coisa, para a qual ela não está preparada. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Presidente** disse que se está a atribuir agora para lhe permitir que se prepare, porque antes do final deste ano, a Oeiras Viva terá que começar a preparar e a discutir o Plano de Actividades e o Orçamento e incorporar este assunto. -----

----- Prosseguindo, disse que não lhe interessa concessionar este tipo de equipamento a empresas privadas, de modo que, existindo na Câmara, uma empresa municipal, entendeu que se devia aproveitar essa empresa, que se prepararia desde logo e que, por sua vez, também estivesse envolvida desde o primeiro instante, acreditando que a Oeiras Viva já está a preparar ambiente interno, que lhe permita responder adequadamente a estas exigências, voltando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que na sua opinião a Oeiras Viva devia preparar-se primeiro e só depois a Câmara dar-lhe a gestão. -----

----- Está a falar por analogia com o que aconteceu com o LEMO quando a Câmara lhe quis dar a inspecção dos elevadores, atalhando a **Senhora Presidente** que era diferente, porque

isso era de imediato, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se a Câmara lhe pergunta se pode fiscalizar os elevadores, a resposta é negativa, porque o LEMO não está preparado e, nesse sentido, ninguém apresenta na reunião de Câmara uma proposta a passar a inspecção dos elevadores para o LEMO, repetindo a **Senhora Presidente** que não é a mesma coisa, dado que isso era para funcionar de imediato e, neste caso, não, porque há um período de desenvolvimento do projecto e a ideia é aproveitar esse período para a Oeiras Viva se preparar, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que a diferença de opiniões reside precisamente aí.-----

----- Prosseguindo, lembrou, que não é nenhum técnico e certamente haverá pessoas mais habilitadas que ele para o dizer, mas, pensa que, ainda que não se comece a fazer já agora, é certo que o planeamento tem que ser feito agora e, na sua opinião, o planeamento é a parte mais importante de tudo isso e esse planeamento requer que quem esteja a gerir, tenha forçosamente que estar capacitado com concepção para o definir, porque não é depois de estar feito que se vai preocupar, aí, o que está feito, feito está, concluindo que o imediato é o que o preocupa, apesar de também concordar que seja uma empresa municipal a fazê-lo e não ser entregue a uma empresa lá fora e dentro das empresas municipais, a Oeiras Viva é que está mais habilitada a fazê-lo, mas não pode ter um papel decorativo, para isso tem que estar preparada, para, nesta fase, responder com total cabimento.-----

----- Acrescentou que a Senhora Presidente sabe que é contra aquela lógica das existências e das participações, onde as participações são nominais, onde as empresas estão, onde as unidades estão, mas, só lá estão sob a forma de retórica e, na sua opinião, já se ultrapassou essa fase, porque ou se está, ou não se está.-----

----- Nesta fase concreta do projecto que se está a falar, tem que se ter cuidado, de resto, na sua opinião, nos grandes projectos é no detalhe que devem ser canalizadas as preocupações, as quais devem motivar quem trabalha os grandes projectos e este, é, sem dúvida, um grande



projecto do Concelho. -----

----- Não tem qualquer objecção em que seja a Oeiras Viva, antes pelo contrário, quer é que a Câmara crie condições à Oeiras Viva para estar preparada, porque, para si, está errado que a Autarquia, de repente, outorgue na Oeiras Viva uma responsabilidade, quando essa responsabilidade não estava acautelada, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista programático. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** lembrou que se está a um ano da abertura do Porto de Recreio, pelo que, na sua opinião, a Oeiras Viva tem todo o tempo do mundo para planear, para projectar e intervir naquilo que será o Porto de Recreio em dois mil e cinco; de resto, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira também tem acompanhado as reuniões que se têm feito sobre o assunto, até porque isto também toca com o Turismo, e têm conversado muito, quanto a si, o suficiente para se perceber os problemas, os anseios e até as expectativas que são criadas à volta do Porto de Recreio. -----

----- Continuando e, como não viu contemplado o estacionamento, gostaria de ser informado se a parte do estacionamento também será integrado na Oeiras Viva, ou seja, se a Oeiras Viva também fica a gerir o parque de estacionamento do Porto de Recreio, ou se a Câmara pretende dar o parque de estacionamento à gestão da Parques Tejo. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que só queria contrariar o Senhor Vereador Ferreira de Matos quando diz que há muito tempo, porque efectivamente não se tem muito tempo, na medida em que, na sua opinião, o importante é o acompanhamento do projecto de execução para que depois não hajam alterações em obra já feita. -----

----- De seguida, lembrou que, no fundo, Oeiras irá ficar com dois portos de recreio para gerir, visto ter sido projectado mais um porto de recreio e assim, ficar-se-á com mais de quatrocentos postos de amarração. -----

----- Na reunião de trabalho manifestou essa sua preocupação, visto, na sua opinião, a

Oeiras Viva poder ser uma estrutura de topo para fazer a gestão dos princípios que orientem as actividades de lazer e financeira.-----

----- Ainda a esse propósito recordou os auditórios que precisam de ter uma gestão muito própria e, fala em programação, não em manutenção, retorquindo a **Senhora Presidente** que a programação não é com a Oeiras Viva, mas sim com a Cultura, que é a unidade orgânica que sabe de programação cultural e, depois, a manutenção é para outro lado, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que se pode começar a criar bicefalias nas decisões, ou seja, por um lado está a Oeiras Viva que faz a gestão dos auditórios, mas, por outro lado, está a cultura que faz a programação cultural do auditório, inquirindo, por que razão a mesma estrutura não se ocupa da programação cultural e da manutenção das luzes, etc., interrompendo a **Senhora Presidente** para dizer que já houve essas estruturas na área da educação e não funcionaram, além dos custos serem mais elevados; de resto, a Oeiras Viva não tem vocação para a cultura, pode fazer a manutenção, mas não mais do que isso.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que a Oeiras Viva, tal como não lhe é reconhecida competência para a programação cultural, também não a tem para a gestão de marinas, com o que a **Senhora Presidente** concordou acrescentando que por isso é que se irá preparar para o efeito.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** lembrou que esta situação já está a ser preparada há muito tempo, e está a ser preparada no sentido de ser dada a gestão a uma empresa municipal, porque a não ser assim, não se devia ter avançado para esta fase da obra e ter-se-ia aberto uma concessão há algum tempo atrás e, então, o concessionário fazia a concepção e a exploração do equipamento, concluindo que não seria agora que a Câmara fez o investimento que iria dar aquilo a uma gestão privada.-----

----- Continuando e em relação ao tempo, considerou estar-se na “dead line” e tinha que ser agora que o Executivo tinha que aprovar esta proposta, na medida em que é importantíssimo



que a estrutura que vai fazer a gestão futura do Porto de Recreio acompanhe a obra desde o início e, por isso, está a lembrar-se da discussão que houve e das questões colocadas pelo Senhor Vereador Luís Pires aquando da aprovação da proposta do Porto de Recreio, se haveria ou não “travel lift”, de modo que, na sua opinião, para essas situações pontuais, quem tem que dar opinião, será certamente quem fará a futura gestão. -----

----- Como já se adjudicou o estudo prévio ao consórcio vencedor, haverá três meses para se elaborar o projecto de execução, devendo a Oeiras Viva fazer já o acompanhamento do projecto de execução, que dará origem à obra e, logo que se dê início à obra, a Oeiras Viva terá que desencadear os mecanismos necessários para concessionar os espaços comerciais e a zona da amarração; caso contrário, termina a obra e fica aquela infra-estrutura durante um determinado tempo parada e sem utilização. -----

----- A Oeiras Viva, prosseguiu, só vai entrar na gestão depois da obra concluída, que será daqui a um ano, até lá, terá que se munir (não sabe como, o Conselho de Administração assim o deliberará, mas depois também terá receitas para isso) daquilo que considerar adequado para arcar com a gestão que a Câmara lhe está a passar. -----

----- Quanto à questão colocada sobre o parque de estacionamento, pelo Senhor Vereador Ferreira de Matos, pensa que a Câmara deverá entregar todo aquele espaço à Oeiras Viva, visto ter que se pensar em termos de gestão comum, ou seja, como aquele parque comportará duzentos e sessenta e um lugares, dos quais, alguns serão para exclusiva utilização dos utilizadores do Porto de Recreio e, o restante, será para as pessoas que irão visitar o porto ou passear por ali. ----

----- Na sua opinião, prosseguiu, as duas empresas poderiam celebrar entre elas um protocolo de colaboração, em que uma empresa entrega à outra a exploração, tal como entregará a concessão dos espaços comerciais, ou dos espaços de amarração, atalhando a **Senhora Presidente** que essas coisas têm que ser trabalhadas, para depois serem aprovadas em reunião de Câmara. -----

----- Prosseguindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o seu voto será favorável no pressuposto que a Câmara vai criar condições para a Oeiras Viva poder efectuar este tipo de procedimentos que, na sua opinião e, ao contrário do que ouviu, parece-lhe não ter muito tempo e se calhar já está em “dead line”.-----

----- Acontece neste caso, um caso invulgar o que, aliás, tem sido reclamado por si. Diz isto para perceberem porque é que está de acordo, porque apesar de ter sido reclamado por si não tem sido conseguido por outras empresas municipais. Na sua opinião assim que a Câmara adjudicasse as obras, também devia encarregar o LEMO para fazer a respectiva fiscalização. ----

----- Continuando lembrou que se está a fazer uma adjudicação através de um ajuste directo a uma empresa municipal, o que acha muito bem, acrescentando que devia ser seguido sempre esse princípio, mas é penas que ele não seja seguido para todas as empresas do Concelho; de modo que o seu voto favorável é no sentido que a Câmara irá criar condições, não para o ano que vem, que aí a empresa já terá lucros, mas, para aquilo que é preciso fazer em fase de projecto e depois em fase de obra concluída, devendo a Câmara dotar a Oeiras Viva das condições necessárias para que isso seja possível e efectivo. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que a Câmara não está a adjudicar nada, está a passar a gestão para a Oeiras Viva, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que tomara a si que a Câmara concessionasse os serviços todos, interrompendo a **Senhora Presidente** para dizer que não valia a pena entrar nesse tipo de discussão, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o Senhor Vice-Presidente, nesta matéria, sabe o suficiente para não dizer coisas destas, acrescentando que, efectivamente, se trata de um ajuste de concessão a uma empresa que normalmente obedece a um concurso e, pessoalmente, até acha muito bem que se faça assim e até tem defendido que seja às empresas do Concelho, acrescentando que ainda há pouco tempo, não fizeram ajustes de prestações de serviços, a empresas do Concelho, nomeadamente àquela a cujo Conselho de Administração pertence, de valores abaixo de mil



contos, de modo que é a favor desse pressuposto, o mal é que a Câmara não tenha essa visão sempre de uma forma rectilínea.-----

-----Não vale a pena estarem a iludir-se com palavras, pois, na sua opinião, está-se a entregar e bem, a uma empresa do concelho, em vez de se estar a entregar fora, um serviço, neste caso, de manutenção, de gestão, do que quer que seja, acrescentando que se amanhã se entregar ao LEMO um processo de controle de qualidade, também se trata da entrega de um serviço, concluindo que para umas coisas serve e para outras já não serve.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** disse que a Câmara não está a atribuir à Oeiras Viva nada que implique um pagamento e, portanto, não se trata de forma nenhuma de um ajuste directo, nem de uma prestação de serviços, a Autarquia está a entregar a concessão de um espaço, a uma empresa municipal que o irá explorar, acrescentando que a Câmara não irá pagar nada à Oeiras Viva, antes pelo contrário, a Câmara é que ainda pode ir buscar à Oeiras Viva dividendos se no Relatório e Contas se verificar que deu lucros.-----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que a Câmara está a concessionar à Oeiras Viva uma forma dela ter receitas e no caso de as vir a ter, até pode ir retirar daí dividendos, acrescentando que no fundo é isso que está a dizer, ou seja, se o Senhor Vice-Presidente quiser entregar a fiscalização de todas as obras ao LEMO, em vez de as dar a terceiros, poderá fazê-lo com a mesma presunção de que não será preciso pagar; aliás, a não ser assim, até está a pagar duas vezes, porque paga à firma exterior e depois paga quando a Câmara, no final do ano, verifica quais são os resultados de exercício e tem que lá pôr o dinheiro, porque os resultados não são conseguidos, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que não estão a falar da mesma coisa, observando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se está a falar do serviço que se está a entregar e, ou há a possibilidade de criar receitas de uma maneira e essa será em função de terceiros, ou a possibilidade de criar receitas através do que a Câmara factura e, ambas, são formas de criar receitas, são concessões num caso ou outro.-----

----- A **Senhora Presidente** opinou tratar-se de situações diferentes, apesar de terem em termos de resultado final uma leitura semelhante, mas, efectivamente, até juridicamente são situações distintas. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Nesta votação não participaram os Senhores Vereadores Arnaldo Pereira e José Eduardo Costa.-----

67 - PROPOSTA Nº. 826/04 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, Nº. 13, R/C DTº., BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE EMANUEL CRISTIANO NOBRE FERNANDES: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número seiscentos e sessenta e oito, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, e dos despachos nela exarados, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Thomaz de Mello, número treze, rés-do-chão direito, em Paço de Arcos, ao agregado familiar de Emanuel Cristiano Nobre Fernandes, em regime de arrendamento até à celebração da escritura pública e aplicação da renda mensal no valor de duzentos e catorze euros e noventa e nove cêntimos, com início a um de Junho de dois mil e quatro.-----

----- Dois - A atribuição em regime de venda, do fogo supracitado, pelo valor de quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro euros e noventa e três cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

68 - PROPOSTA Nº. 827/04 - Pº. 260-DIM/PROQUAL/04 - CENTRO DE APOIO À TERCEIRA IDADE - APROVAÇÃO DE PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tendo sido previsto no Plano Plurianual de Investimento e orçamento de dois mil e



quatro, a rubrica designada Centro de apoio à Terceira Idade da Portela de Carnaxide, abrangida pelas verbas comunitárias do PROQUAL e, tornando-se necessário efectuar despesa durante o corrente ano para que essas verbas sejam concedidas, uma vez que os prazos para a apresentação das candidaturas foram reduzidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, importa promover com urgência a abertura do respectivo concurso.----

-----O custo total da obra é de quatro milhões cinquenta e sete mil duzentos e setenta e um euros e vinte e três cêntimos, como se constata no respectivo projecto, dado que o concurso vai ser aberto no segundo semestre do corrente ano, o valor que se prevê despender é de cem mil euros, o remanescente da despesa terá repercussão em anos seguintes.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho: -----

-----Um - A aprovação do projecto, programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----Dois - A abertura do respectivo concurso público;-----

-----Três - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída:-----

----- Presidente: Vice-Presidente, Engenheiro José Lopes Neno; -----

----- Primeiro Vogal: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- Segundo Vogal: Jurista do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Doutora Tânia Cristina Penalva; -----

----- Vogal Suplente: um Técnico do PROQUAL. -----

----- Quatro - A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- Presidente: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- Primeiro Vogal: Directora do PROQUAL, Arquitecta Cristina Coelho; -----

----- Segundo Vogal: Técnica do PROQUAL, Arquitecta Graciete Mártires; -----

----- Vogal Suplente: um Técnico do PROQUAL.-----

----- Cinco - O presidente das referidas Comissões, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vogal.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

69 - PROPOSTA Nº. 828/04 - Pº. 255-DIM/PROQUAL/04 - REABILITAÇÃO DO PARQUE ANJOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO DE PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tendo sido previsto no Plano Plurianual de Investimento e orçamento de dois mil e quatro, a rubrica designada Palácio Anjos (PROQUAL), abrangida pelas verbas comunitárias do PROQUAL e, tornando-se necessário efectuar despesa durante o corrente ano para que essas verbas sejam concedidas, uma vez que os prazos para a apresentação das candidaturas foram reduzidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, importa promover com urgência a abertura do respectivo concurso.-----

----- O custo total da obra é de dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e cinco euros, e com prazo de execução de sete meses, como se constata no respectivo projecto e dado que o concurso vai ser aberto no segundo semestre do corrente ano, o valor que se prevê despesdar é somente o já comprometido, o remanescente da despesa terá repercussão no ano dois mil e cinco, conforme Plano Plurianual de Investimento.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho: -----

----- Um - A aprovação do projecto, programa de concurso e caderno de encargos; -----

----- Dois - A abertura do respectivo concurso público; -----



----- Três - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Presidente: Senhor Vice-Presidente, Engenheiro José Lopes Neno; -----

----- Primeiro Vogal: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- Segundo Vogal: Jurista do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Doutora Tânia Cristina Penalva; -----

----- Vogal Suplente: um Técnico do PROQUAL. -----

----- Quatro - A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- Presidente: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- Primeiro Vogal: Directora do Gabinete PROQUAL, Arquitecta Cristina Coelho; -----

----- Segundo Vogal: Técnica do PROQUAL, Arquitecta Graciela Mártires; -----

----- Vogal Suplente: um Técnico do PROQUAL. -----

----- Cinco - O presidente das referidas Comissões, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vogal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 829/04 - Pº. 263-DIM/PROQUAL/04 - EXECUÇÃO DO VIADUTO DA OUTURELA/PORTELA E ARRUAMENTOS ADJACENTES - APROVAÇÃO DE PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido previsto no Plano Plurianual de Investimento e orçamento de dois mil e quatro, a rubrica designada em epígrafe, abrangida pelas verbas comunitárias do PROQUAL e, tornando-se necessário efectuar despesa durante o corrente ano para que essas verbas sejam concedidas, uma vez que os prazos para a apresentação das candidaturas foram reduzidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, importa

promover com urgência a abertura do respectivo concurso.-----

----- O custo total da obra é de um milhão novecentos e noventa e dois mil euros, como se constata no respectivo projecto e dado que o concurso vai ser aberto no segundo semestre do corrente ano, o valor que se prevê despender é de cem mil euros, o remanescente da despesa terá repercussão em anos seguintes.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho: -----

----- Um - A aprovação do projecto, programa de concurso e caderno de encargos; -----

----- Dois - A abertura do respectivo concurso público; -----

----- Três - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída: -----

----- Presidente: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- Primeiro Vogal: Técnico do PROQUAL, Engenheiro Rui Carvalho; -----

----- Segundo Vogal: Jurista do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Doutora Tânia Cristina Penalva; -----

----- Vogal Suplente: um Técnico do PROQUAL.-----

----- Quatro - A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- Presidente: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- Primeiro Vogal: Directora do PROQUAL, Arquitecta Cristina Coelho; -----

----- Segundo Vogal: Técnica do PROQUAL, Engenheira Alice Garcia; -----

----- Vogal Suplente: um Técnico do PROQUAL.-----

----- Cinco - O presidente das referidas Comissões, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vogal.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 830/04 - Pº. 262-DIM/PROQUAL/04 - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DO ECO-PARQUE DO ALTO DO MONTIJO - APROVAÇÃO DE PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A prossecução e manutenção da qualidade ambiental a par de políticas adequadas assenta em grande parte numa mudança de comportamentos. A educação ambiental é um meio de conseguir essa mudança, através de diversas formas de acção social, formar cidadãos capazes de ter uma opinião, tomar decisões e assumir responsabilidades.-----

-----Sob a designação “Concepção e Construção de Infra-estruturas do Eco-Parque do Alto do Montijo” pretende-se a obtenção dos projectos e a construção de infra-estruturas consideradas prioritárias e necessárias ao funcionamento de um parque urbano auto-sustentável e onde o recurso às energias alternativas seja uma constante.-----

-----Considerando a participação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do Programa PROQUAL, e da limitação orçamental de dois milhões de euros, face ao custo total da obra (mais ou menos dez milhões de euros), foi decidido que a obra abrangida pelo presente concurso não poderá exceder o valor de dois milhões de euros.-----

-----Ainda, apenas se prevê despender, para o corrente ano, a verba de setenta mil euros.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho: -----

-----Um - A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----Dois - A abertura do respectivo concurso público;-----

-----Três - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Senhor

Vice-Presidente, Engenheiro José Lopes Neno, que presidirá; o Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; Jurista do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Doutora Tânia Penalva; como vogal suplente, um técnico do PROQUAL. -----

----- Quatro - A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: o Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Reis de Melo, que presidirá; o Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; a Directora do Departamento de Ambiente e Equipamento, Doutora Zalinda Campilho; a Directora do Gabinete PROQUAL, Arquitecta Cristina Coelho; o Chefe da Divisão de Espaços Verdes, Arquitecto Alexandre Lisboa; como vogais suplentes, um técnico do PROQUAL e um técnico da Divisão de Espaços Verdes.-----

----- Cinco - O presidente das referidas Comissões será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

72 - PROPOSTA Nº. 831/04 - Pº. 261-DIM/PROQUAL/04 - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
----- “Tendo sido previsto no Plano Plurianual de Investimento e orçamento de dois mil e quatro, a rubrica designada requalificação urbanística - Algés e dado que em dois mil e quatro, a rubrica é genérica, abrangendo várias obras e dado que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, reduziu o prazo para a apresentação de candidaturas, para obstar à perda dos fundos comunitários, incluiu-se esta obra na referida rubrica.-----

----- Embora esta rubrica, supostamente, estivesse já comprometida, isso não sucede uma



vez que as obras “Reestruturação Urbanística da Algés de Cima” e “Requalificação Urbanística de Algés, Quarteirões de Algés de Cima, Avenida Combatentes da Grande Guerra, Rua Luís de Camões, Calçada do Rio e Rua Dom João de Castro” estando ainda em fase de elaboração de contrato, e não tendo ainda o visto do Tribunal de Contas, não poderão nunca realizar, no corrente ano, mais do que duzentos e sessenta mil euros e duzentos e dez mil euros respectivamente, conforme mapa de trabalhos apresentado pelas equipas vencedoras do concurso.-----

-----Assim sendo liberta-se novecentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos que poderá disponibilizar-se para a cabimentação deste e outras obras. ---

-----No entanto, nos documentos previsionais para dois mil e cinco será apresentada com a designação da candidatura.-----

-----O custo total da obra é de três milhões vinte e quatro mil seiscentos e trinta euros, abrangendo a concepção e construção, tendo-se chegado a esta verba através da elaboração de um estudo prévio já aprovado. Dado que o concurso vai ser aberto no segundo semestre do corrente ano, o valor que se prevê despender é de doze mil euros, o remanescente da despesa terá repercussão nos anos seguintes, com os ajustamentos necessários.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho: -----

-----Um - A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos; -----

-----Dois - A abertura do respectivo concurso público; -----

-----Três - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída: -----

-----Presidente: Vice-Presidente, Engenheiro José Lopes Neno; -----

-----Primeiro Vogal: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- - Segundo Vogal: Jurista do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Doutora Tânia Cristina Penalva; -----

----- - Vogal Suplente: um Técnico do PROQUAL.-----

----- Quatro - A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- - Presidente: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- - Primeiro Vogal: Directora do PROQUAL, Arquitecta Cristina Coelho; -----

----- - Segundo Vogal: Técnica do PROQUAL, Arquitecta Graciela Mártires; -----

----- - Vogal Suplente: um Técnico do PROQUAL.-----

----- Cinco - O presidente das referidas Comissões, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vogal.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

73 - PROPOSTA Nº. 832/04 - Pº. 254-DIM/PROQUAL/04 - ZONA DESPORTIVA DA OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO DE PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tendo sido previsto no Plano Plurianual de Investimento e orçamento de dois mil e quatro, a rubrica designada em epígrafe, abrangida pelas verbas comunitárias do PROQUAL e, tornando-se necessário efectuar despesa durante o corrente ano para que essas verbas sejam concedidas, uma vez que os prazos para a apresentação das candidaturas foram reduzidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, importa promover com urgência a abertura do respectivo concurso.-----

----- O custo total da obra é de três milhões cento e noventa e dois mil setecentos e setenta e sete euros e noventa e nove cêntimos, como se constata no respectivo projecto, dado que o concurso vai ser aberto no segundo semestre do corrente ano, o valor que se prevê despender é



de noventa e quatro mil duzentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos, o remanescente da despesa terá repercussão nos anos seguintes, com os ajustamentos que forem necessários.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho: -----

----- Um - A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos; -----

----- Dois - A abertura do respectivo concurso público; -----

----- Três - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída: -----

----- Presidente: Vice-Presidente, Engenheiro José Lopes Neno; -----

----- Primeiro Vogal: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- Segundo Vogal: Jurista do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Doutora Tânia Cristina Penalva; -----

----- Vogal Suplente: um Técnico do PROQUAL. -----

----- Quatro - A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- Presidente: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- Primeiro Vogal: Directora do PROQUAL, Arquitecta Cristina Coelho; -----

----- Segundo Vogal: Técnica do PROQUAL, Arquitecta Graciete Mártires; -----

----- Vogal Suplente: um Técnico do PROQUAL. -----

----- Cinco - O presidente das referidas Comissões, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vogal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

74 - PROPOSTA N.º 833/04 - P.º 259-DIM/PROQUAL/04 - ZONA DESPORTIVA DE ALGÉS - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO - APROVAÇÃO DE PROCESSO E ABERTURA DE

CONCURSO PÚBLICO:

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tendo sido previsto no Plano Plurianual de Investimento e orçamento de dois mil e quatro, a rubrica designada requalificação urbanística - Algés e dado que em dois mil e quatro, a rubrica é genérica, abrangendo várias obras e dado que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, reduziu o prazo para a apresentação de candidaturas, para obstar à perda dos fundos comunitários, incluiu-se esta obra na referida rubrica.-----

----- Embora esta rubrica, supostamente, estivesse já comprometida, isso não sucede uma vez que as obras “Reestruturação Urbanística da Algés de Cima” e “ Requalificação Urbanística de Algés, Quarteirões de Algés de Cima, Avenida Combatentes da Grande Guerra, Rua Luís de Camões, Calçada do Rio e Rua Dom João de Castro” estando ainda em fase de elaboração de contrato, e não tendo ainda o visto do Tribunal de Contas, não poderão nunca realizar, no corrente ano, mais do que duzentos e sessenta mil euros e duzentos e dez mil euros respectivamente, conforme mapa de trabalhos apresentado pelas equipas vencedoras do concurso. - -----

----- Assim sendo liberta-se novecentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta céntimos que poderá disponibilizar-se para a cabimentação deste e outras obras. ---

----- No entanto, nos documentos previsionais para dois mil e cinco será apresentada com a designação da candidatura.-----

----- O custo total da obra é de três milhões trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta euros, abrangendo a concepção e construção, tendo-se chegado a esta verba através da elaboração de um estudo prévio já aprovado. Dado que o concurso vai ser aberto no segundo semestre do corrente ano, o valor que se prevê despesar é de doze mil euros, o remanescente da despesa terá repercussão nos anos seguintes, com os ajustamentos necessários. -----



----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho: -----

----- Um - A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos; -----

----- Dois - A abertura do respectivo concurso público; -----

----- Três - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída: -----

----- Presidente: Vice-Presidente, Engenheiro José Lopes Neno; -----

----- Primeiro Vogal: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- Segundo Vogal: Jurista do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Doutora Tânia Cristina Penalva; -----

----- Vogal Suplente: um Técnico do PROQUAL. -----

----- Quatro - A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- Presidente: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- Primeiro Vogal: Directora do PROQUAL, Arquitecta Cristina Coelho; -----

----- Segundo Vogal: Técnica do PROQUAL, Arquitecta Graciela Mártires; -----

----- Vogal Suplente: um Técnico do PROQUAL. -----

----- Cinco - O presidente das referidas Comissões, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vogal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**75 - PROPOSTA Nº. 834/04 - Pº. 252-DIM/PROQUAL/04 - REQUALIFICAÇÃO DOS
ESPAÇOS EXTERIORES DA ZONA DESPORTIVA DE ALGÉS/LARGO MARIA LEONOR,
FASE 1, EM MIRAFLORES - APROVAÇÃO DE PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO
PÚBLICO:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de oitocentos e vinte mil novecentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos e o prazo de execução da obra de quatro meses.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho: -----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A abertura de concurso público;-----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- - O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, a Arquitecta Cristina Coelho, a Doutora Tânia Penalva e como vogal suplente um Técnico do PROQUAL;-----

----- A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por:-----

----- - O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, a Arquitecta Graciete Mártires, a Engenheira Alice Garcia e como vogal suplente um Técnico do PROQUAL;-----

----- - O presidente das referidas comissões, nos seus impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vogal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

76 - PROPOSTA Nº. 835/04 - Pº. 20-DIM/DOM/03 - RDL 1/03 - REPARAÇÃO DE ARRUAEMENTOS NA FREGUESIA DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----



----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em trinta de Junho de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pela importância de cento e seis mil cento e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de quatrocentos e setenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número trezentos e noventa e seis, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos propostos são um ajuste de quantidades uma vez que estamos perante uma empreitada por série de preços, na qual o empreiteiro é pago por aquilo que de facto executou (pois o contrato é feito com base numa previsão de espécies e quantidades). ---

----- Ainda segundo a mesma informação os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de quatrocentos e noventa e sete euros e noventa e nove cêntimos, o qual inclui a importância de vinte e três euros e setenta e um cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

77 - PROPOSTA N.º 836/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORT ALGÉS E DAFUNDO: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

78 - PROPOSTA N.º 837/04 - ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE IDEIAS PARA O EDIFÍCIO SEDE DOS ORGANISMOS DESPORTIVOS: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

79 - PROPOSTA Nº. 838/04 - EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE ROTURAS NAS REDES DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA NAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO, NO CONCELHO DE OEIRAS - SMAS: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

80 - PROPOSTA Nº. 839/04 - EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE ROTURAS NAS REDES DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA, NAS FREGUESIAS DE QUEIJAS E CARNAXIDE, NO CONCELHO DE OEIRAS - SMAS: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

81 - PROPOSTA Nº. 840/04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPLEMENTO DOS DADOS RELATIVOS À REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS - BACIA DE CARENQUE, AMADORA - SMAS: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

82 - PROPOSTA Nº. 841/04 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE CARTA DE SAÚDE DO CONCELHO DE OEIRAS, VERSÃO ABRIL 2004: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

83 - PROPOSTA Nº. 842/04 - TABELA DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES MUNICIPAIS: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----



84 - PROPOSTA N°. 843/04 - TABELA DE PREÇOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

85 - PROPOSTA N°. 844/04 - TABELA DE PREÇOS PARA A PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA: -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

86 - PROPOSTA N°. 845/04 - 7ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 7ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Sétima Alteração ao Plano Pluriannual de Investimento e Sétima Alteração Orçamental no valor de quatro milhões quatrocentos e noventa mil seiscentos e quatro euros e trinta céntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

87 - PROPOSTA N°. 846/04 - FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2004 - ALTERAÇÃO: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do regulamento interno dos fundos de maneio aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e dois e de acordo com o disposto na alínea a) do ponto dois ponto nove ponto dez ponto um ponto onze das considerações técnicas aprovadas pelo Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro (POCAL), com as alterações posteriormente introduzidas e nos termos da alínea quatro) do artigo segundo do regulamento atrás citado.-----

----- Propõe-se a correcção referente ao fundo de maneio atribuído à Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária e Divisão de Serviços Urbanos - Feira das Velharias - Chefe de Divisão devendo ler-se apenas Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária - Chefe de Divisão - trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos por ano, uma vez que este valor serve apenas para disponibilizar trocos aos fiscais das feiras não dando lugar a quaisquer despesas, eliminando-se Divisão de Serviços Urbanos - Feira das Velharias.-----

----- Propõe-se ainda, nos termos do meu despacho de vinte e um de Abril de dois mil e quatro atribuir um fundo de maneio à Galeria Verney no valor de trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos por mês ou sejam quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos. -----

----- Unidade Orgânica / Responsável / Valores - Mês / Valores - Ano -----

----- Presidência / Presidente da Câmara / dois mil seiscentos e sete euros e quarenta e sete cêntimos / trinta e um mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos -----

----- Gabinete de Eleições / Chefe de Divisão Administrativa / mil duzentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos / quinze mil trezentos e trinta e oito euros e dezasseis cêntimos -----

----- Gabinete de Protecção Civil / Pelo Gabinete / quinhentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos / seis mil duzentos e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos -----

----- Gabinete de Desenvolvimento Municipal / Director do Departamento / trezentos e



sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos-----

-----Gabinete Contencioso e Apoio Jurídico / Pelo Gabinete / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

-----Gabinete de Comunicação / Director do Gabinete / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos-----

-----Gabinete Apoio às Relações Institucionais / Pelo Gabinete / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

-----Serviço de Polícia Municipal / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos-----

-----Gabinete PROQUAL / Pelo Gabinete / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

-----Gabinete Auditoria Municipal / Director Municipal / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

-----Direcção Municipal de Administração e Finanças / Director Municipal / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos-----

-----Divisão de Informática / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos-----

-----Divisão Administrativa / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos-----

-----Refeitórios / Pelo Refeitório / nove mil duzentos e dois euros e quarenta e cinco cêntimos / cento e dez mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta cêntimos-----

-----Departamento de Finanças e Património / Director Departamento / dois mil e quinhentos euros / trinta mil euros -----

----- Divisão de Património / Chefe Divisão (Bens Móveis) / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Departamento de Recursos Humanos / Director Departamento / dois mil euros / vinte e quatro mil euros -----

----- Direcção Municipal Planeamento Urbanismo e Habitação / Director Municipal / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Departamento Planeamento Urbanismo Habitação / Director Departamento / quinhentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos / seis mil duzentos e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos -----

----- Departamento Habitação / Director Departamento / setecentos e oitenta e dois euros e quatro cêntimos / nove mil trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos-----

----- Departamento Projectos Especiais / Director Departamento / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos-----

----- Direcção Municipal Obras e Ambiente / Director Municipal / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos-----

----- Departamento Infra-Estruturas Municipais / Director Departamento / dois mil euros / vinte e quatro mil euros-----

----- Divisão Equipamento e Iluminação Pública / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos---

----- Departamento Ambiente Equipamento / Director Departamento / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos---

----- Divisão Espaços Verdes / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Divisão de Serviços Urbanos / Chefe de Divisão / ... / trezentos e sessenta e cinco



euros e sessenta cêntimos -----

----- Divisão Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Divisão Viaturas e Máquinas / Chefe de Divisão / mil trezentos e três euros e setenta e cinco cêntimos / quinze mil seiscentos e quarenta e cinco euros -----

----- Gabinete Fábrica Pólvora / Pelo Gabinete / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Departamento Assuntos Sociais e Culturais / Director Departamento / mil trezentos e três euros e setenta e cinco cêntimos / quinze mil seiscentos e quarenta e cinco euros -----

----- Gabinete Estudos e Arqueologia / Pelo Gabinete / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

88 - PROPOSTA N.º 847/04 - AQUISIÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE 165 FOGOS NO ALTO DOS BARRONHOS - SUBSTITUIÇÃO DA AUTARQUIA PELO INH - CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da publicação do Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três, de dezoito de Julho, foram criadas condições de aquisição, pelos municípios e pelo Instituto Nacional de Habitação (INH), de fogos em empreendimentos de habitação de custos controlados já construídos ou em construção. -----

----- Os fogos construídos ao abrigo do Programa Alto dos Barronhos em número de cento e sessenta e cinco, destinam-se a ser adquiridos pelo Município de Oeiras. No entanto, estando para o ano em curso atingido o limite de capacidade de endividamento da CMO, torna-se necessário num primeiro momento ser o INH a efectuar a compra dos referidos fogos. Trata-se

de uma das soluções previstas no referido diploma legal, no âmbito do qual este procedimento se enquadra. No que respeita à diferença existente entre o número de cento e setenta fogos previstos em Plano de Actividades e os agora cento e sessenta e cinco fogos previstos comprar, resulta do facto de só posteriormente se ter apurado o número real de fogos necessários adquirir por parte desta Edilidade.-----

----- Desta forma, o INH, ao abrigo do número dois do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três, de dezembro de Julho, irá brevemente adquirir à empresa promotora do empreendimento os mencionados cento e sessenta e cinco fogos já construídos. -----

----- De qualquer modo, e destinando-se este empreendimento urbanístico ao Município de Oeiras, importa garantir, num segundo momento, a aquisição dos fogos àquele Organismo.---

----- Em face do que precede, torna-se imperativa a celebração de um Contrato-Promessa de Compra e Venda. Deste modo, no acto de celebração do referido contrato, será pago ao INH, como valor de sinal e princípio de pagamento, o montante de três milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e cinco euros, nos termos da alínea a) do número dois da cláusula terceira da minuta do contrato-promessa. Relativamente ao montante restante, do valor total de toda a operação de nove milhões seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e sete euros, será pago o remanescente de cinco milhões oitocentos e cinco mil quinhentos e vinte e dois euros conforme estabelece a alínea b) do número dois da cláusula terceira da minuta do contrato-promessa.-----

----- Assim sendo, propõe-se: -----

----- Um - Aprovar a minuta de um contrato-promessa de compra e venda, que a seguir se transcreve, a celebrar entre o Município de Oeiras e o Instituto Nacional de Habitação. -----

----- Dois - Submeter a referida minuta a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Três - Submeter nos termos legais a minuta ao visto prévio do Tribunal de Contas.” -



-----“Contrato-Promessa de Compra e Venda -----

Entre: -----

Primeiro: O Instituto Nacional de Habitação, pessoa colectiva de direito público número ..., com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, número cinco, em Lisboa, representado pelo Senhor ..., (estado civil) ..., (naturalidade) ..., residente em ..., na qualidade de ..., com os necessários poderes para o acto, adiante designado por Promitente-Vendedor;-----

E-----

Segundo: O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número ..., representado pelo Senhor ..., (estado civil) ..., (naturalidade) ..., residente em ..., na qualidade de ..., com os necessários poderes para o acto, adiante designado por Promitente-Comprador;-----

É celebrado o presente Contrato-Promessa de Compra e Venda, nos termos e condições das cláusulas seguintes:-----

-----Primeira-----

O Promitente-Vendedor é dono e legítimo proprietário de cento e sessenta e cinco fracções autónomas, identificadas em igual número de verbas constantes de documento em anexo que, para todos os legais efeitos, se considera como fazendo parte integrante do presente contrato, pertencentes aos prédios urbanos aí identificados, sitos em Alto dos Barronhos, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras, registados a seu favor pela inscrição -----

-----Segunda-----

Pelo presente contrato, o Promitente-Vendedor promete vender ao Promitente-Comprador e este promete comprar as fracções autónomas, referidas na cláusula primeira e identificadas no documento anexo nela mencionado. -----

-----Terceira-----

Um - O preço de venda das referidas fracções autónomas reportado à presente data é de nove milhões seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e sete euros, sendo actualizado de

acordo com a variação dos valores de venda da habitação de Custos Controlados até à data da respectiva escritura pública de compra e venda, tendo como limite os valores máximos definidos na Portaria dos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, em vigor à data da respectiva escritura pública de compra e venda, nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e três, de noventa e três, de sete de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e um, de dois mil e três, de vinte e oito de Outubro. -----

Dois - O preço referido no número anterior será pago da forma seguinte pelo Promitente-Comprador:-----

a) três milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e cinco euros, entregue nesta data a título de sinal e de princípio de pagamento de que aqui se dá a respectiva quitação; -----
b) cinco milhões oitocentos e cinco mil quinhentos e vinte e dois euros, na data de celebração da escritura pública de compra e venda, a qual deverá realizar-se até trinta de Junho de dois mil e cinco, ou em data posterior, independentemente de prestação de reforço de sinal por parte do Promitente-Comprador, futuramente fixada por mútuo acordo entre as partes contratantes. -----

----- Quarta -----

A escritura pública de compra e venda terá lugar em local, dia e hora a marcar pelo Promitente-Comprador, atenta a data-limite fixada nos termos da alínea b) da cláusula terceira, que notificará, para o efeito, o Promitente-Vendedor por meio de carta registada com aviso de recepção expedida para a morada sede deste, com uma antecedência mínima de quinze dias úteis em relação à data da escritura, comprometendo-se o Promitente-Vendedor a fornecer todos os documentos necessários, para o efeito, relativos à sua pessoa e aos imóveis cuja venda é prometida. -----

----- Quinta -----

Em caso de mora na celebração da escritura pública de compra e venda, por motivo não imputável ao Promitente-Vendedor, o Promitente-Comprador pagará, sobre o valor do preço de



venda e durante o período em que a mesma se verificar, juros diários a taxa idêntica à taxa ilíquida praticada pelo Instituto Nacional de Habitação em operações de financiamento de longo prazo.-----

-----Sexta-----

Todas as despesas emergentes da execução do presente contrato, designadamente despesas notariais e de registo serão da conta do Promitente-Comprador.-----

-----Sétima-----

Um - O Promitente-Vendedor autoriza o Promitente-Comprador, a partir da data da assinatura do presente contrato-promessa, a ter livre acesso aos imóveis prometidos vender e a utilizar os mesmos para os fins a que se destinam, não conferindo tal autorização a tradição destes. -----

Dois - A partir dessa mesma data, todas as despesas de reparação e conservação das fracções autónomas, identificadas no documento anexo referido na cláusula primeira, dos prédios urbanos em que as mesmas se integram e dos seus espaços exteriores envolventes, serão da conta do Promitente-Comprador.-----

Três - Serão também de conta do Promitente-Comprador, a partir da data referida no número um desta cláusula, todas as despesas respeitantes a consumos de água, electricidade, taxas de esgoto e gás.-----

-----Oitava-----

Os imóveis prometidos vender estão sujeitos a um regime de intransmissibilidade pelo período de quinze anos, a contar da data de celebração da escritura pública de compra e venda, e têm de ser atribuídos em regime de renda apoiada, nos termos do número um do artigo décimo terceiro do Decreto-Lei número cento e sessenta e três, de noventa e três, de sete de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e um, de dois mil e três, de vinte e oito de Outubro, estando essa intransmissibilidade sujeita a registo, a requerer pelo Promitente-Comprador.-----

----- Nona -----

Um - O Promitente-Vendedor declara que as fracções autónomas ora prometidas vender se encontram em perfeito estado de habitabilidade conforme licença de utilização número ..., emitida pela Câmara Municipal de Oeiras, em -----

Dois- O Promitente-Comprador, tendo procedido a vistoria aos referidos imóveis, declara, para os devidos efeitos, desconhecer nos mesmos a existência de quaisquer defeitos de construção. ---

----- Décima -----

Um - O presente contrato fica expressamente sujeito ao regime da execução específica, previsto no artigo octingentésimo trigésimo do Código Civil. -----

Dois - Para garantia do cumprimento das obrigações para si emergentes do presente contrato, designadamente as de natureza pecuniária, o Promitente-Comprador consigna ao Promitente-Vendedor as receitas municipais que, nos termos da alínea f) do número dois do artigo sétimo da Lei número noventa e um, de dois mil e um, de vinte de Agosto, possam ser afectas à satisfação das suas responsabilidades. -----

----- Décima Primeira -----

Este contrato consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, no que respeita ao seu objecto, e toda e qualquer modificação ou emenda deverá ser celebrada por escrito, sob a forma de “Aditamento”, que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato. -----

----- Décima Segunda -----

O presente contrato rege-se, em tudo o que for omisso, pela Lei Portuguesa nomeadamente por todas as disposições do Código Civil e demais legislação aplicável.-----

----- Décima Terceira -----

Para as questões emergentes do presente contrato é escolhido e mutuamente aceite o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Feito em dois exemplares, aos ... de dois mil e -----



O Promitente-Vendedor; -----

O Promitente-Comprador.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

89 - PROPOSTA Nº. 848/04 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE ELEITO DA CMO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E AMBIENTE DE OEIRAS - OEINERGE: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da escritura da OEINERGE, realizada a dezasseis de Junho de dois mil e três e da primeira reunião da respectiva Assembleia Geral, realizada a dezasseis de Setembro do mesmo ano, foram designados dois dos membros que representam a Câmara Municipal no Conselho de Administração - o Presidente e a Administradora - Delegada. -----

----- O artigo décimo quinto dos Estatutos da OEINERGE dispõe que o Conselho de Administração é constituído por cinco membros, sendo que dois são designados pela Câmara Municipal de Oeiras e três são eleitos pela Assembleia Geral, sob proposta dos associados (vide números um e dois da norma citada). -----

----- No entanto, dado que o contrato SAVE que enquadra a criação da OEINERGE, faz a exigência de existência de um eleito no órgão de gestão da Agência (Artigo segundo, número dois ponto dois, alínea b)), na Assembleia Geral de dezasseis de Setembro de dois mil e três, foi decidido que o vogal seria um eleito da CMO. -----

----- Assim, nos termos do atrás exposto e ao abrigo da alínea i) do número um do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número Cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, proponho que seja aprovada a designação do Senhor Vereador Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, para integrar o Conselho de Administração da OEINERGE, como vogal.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se

verificaram dez votos a favor foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- Nesta votação não participou o Senhor Vereador José Eduardo Costa, devido a ausência momentânea.-----

90 - PROPOSTA Nº. 849/04 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E AS CORPORAÇÕES DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO:

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na área do Concelho de Oeiras existem vários ajardinamentos que, para além de não terem pessoal a título permanente, não têm, ainda, sistema de rega implantado.-----

----- Assim, tendo em atenção a chegada do tempo quente, e o facto deste Município não ter viaturas apropriadas, em número suficiente, para proceder à rega dos espaços verdes, julgo conveniente fazer a celebração de protocolos com todas as Corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho, tendo em vista a disponibilização de carros tanque para a rega dos referidos ajardinamentos.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação da minuta de protocolo entre esta Câmara Municipal e todas as Corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho.-----

----- A atribuição do subsídio diário de cento e cinquenta euros, pela efectivação da rega, das oito horas às catorze horas e trinta minutos, com interrupção das doze horas às doze horas e trinta minutos para uma pequena refeição. -----

----- A comunicação da presente deliberação às corporações dos Bombeiros.” -----

----- ----- “Minuta de Protocolo -----

Entre -----

O Município de Oeiras, representado neste acto pela Presidente da Câmara Municipal, Teresa Maria Silva Pais Zambujo, com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designado abreviadamente por CMO, -----



E-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ..., representada pelo seu Presidente da Direcção, ..., com sede na ..., como segundo outorgante, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir.-----

-----Primeira-----

Constitui objecto do presente protocolo o estabelecimento dos termos e condições da mútua colaboração entre as partes, no sentido de se proceder à rega de vários ajardinamentos, que não têm ainda sistema de rega implantado, sitos na área do Concelho de Oeiras. -----

-----Segunda-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ..., compromete-se a disponibilizar um carro tanque com o respectivo motorista, sempre que solicitado pela CMO, para a rega de vários ajardinamentos, sitos no Concelho de Oeiras. -----

-----Terceira-----

O motorista da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ... obedecerá, diariamente, no horário das oito horas às catorze horas e trinta minutos, com interrupção das doze horas às doze horas e trinta minutos para uma pequena refeição, a um plano traçado pelos serviços competentes desta CMO, tendo em vista os locais de rega. -----

-----Quarta-----

A CMO atribuirá, diariamente, um subsídio no montante de cento e cinquenta euros ao segundo outorgante, devendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ... apresentar no final de cada mês a respectiva factura. -----

-----Quinta-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as duas entidades designadas. -----

----- Feito em Oeiras aos ... dias do mês de ... do ano dois mil e quatro em dois exemplares que depois de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinados pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar.-----

A Presidente da Câmara - ...-----

O Segundo Outorgante -”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

91 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins disse pretender esclarecer um assunto, que tem que ver com o Senhor Vereador Ferreira de Matos, acrescentando que tem dito e mantém e os colegas que vêm do Executivo anterior devem lembrar-se, que é sua convicção que o Concelho de Oeiras, do ponto de vista do Turismo, não tinha expressão, não tinha estratégia, não tinha adequação, nem funcionava.-----

----- A verdade, é que com a entrada do Senhor Vereador Ferreira de Matos se inverteu essa polaridade, o que já lhe disse pessoalmente, mas também quer reconhecê-lo publicamente. -

----- Continuando, disse que a Câmara de Oeiras está com uma actividade e com iniciativas espectaculares, de tal modo que até se preocupa, porque quando se faz tão bem, ainda tem que se fazer melhor e isso custa dinheiro, acrescentando que os tempos não estão fáceis e percebe que, para isso, a Câmara vá buscar publicidade fora sempre que possível; todavia discorda disso e, pessoalmente, pensa que a Autarquia não pode nem deve fazer folhetos de promoção municipal com publicidade de empresas.-----

----- Há muitos anos que mantém esta posição e não a muda, acrescentando que a CMO já produz tanta coisa, e produz bem, mas para o fazer não precisa de ir buscar publicidade a empresas. Na sua opinião, não fica bem, não querendo com isto dizer que se Oeiras tem um hotel, ou equipamentos que existam no concelho, não os publicite, não é a isso que se está a referir, mas sim a outro tipo de publicidade explícita, apesar de perceber que essa é a maneira de



se poder pagar aquilo que se faz, mas, pessoalmente, preferia que se fizesse menos, e que nunca se recorresse a este princípio, ou seja, publicações da Câmara, não devem ter publicidade, salvo se se referir a um conjunto de actividades comparticipadas ou protocoladas entre duas entidades.

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** agradeceu o elogio, após o que lembrou que o Senhor Vereador Emanuel Martins está a referir-se a um mapa que foi distribuído no dia da inauguração do Concurso de Turismo de Algés.-----

-----Esclareceu, seguidamente, que este mapa é extremamente útil, em termos turísticos, pois foi editado em três línguas: português, espanhol e inglês, acrescentando que era fundamental que Oeiras o tivesse nesta altura, visto a selecção inglesa e a espanhola irem ficar em Oeiras.

-----Esse mapa, continuou, foi noventa e oito por cento pago pela publicidade; todavia não pode deixar de aceitar a crítica e de a registar. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que se fica sempre condicionado, quer se queira, quer não, sobretudo, quem não deve, fica sempre com a suspeição, porque é que são estes e não são outros, etc.. -----

-----Acontece o mesmo quando Oeiras faz a “Mostra Gastronómica - Gosto de Oeiras”, a fim de se elegerem os melhores restaurantes, acrescentando que há anos havia restaurantes que podiam entrar, mas não estavam de acordo com as normas e até enviavam cartas à Câmara a aconselhar que se pusessem as normas de acordo com a lei, sendo certo que, mesmo com vontade, não concorriam; de resto, pensa que sempre que há uma escolha, essa escolha é sempre diferente para quem está a escolher, e quando é nomeada uma comissão, o mal é menor, porque a escolha é feita por uma comissão e por quem está designado para o fazer, pois, fazendo bem ou mal, tem que se aceitar. -----

-----No caso concreto, é diferente porque se trata de alguém que paga a publicidade; de resto o mapa até está muito bem feito, nem se trata da qualidade, que não éposta em causa, nem

sequer a informação: centros de saúde, hotéis, etc., essa deve constar porque é informação para quem visita o concelho e, efectivamente, deve constar no mapa.-----

----- Também foi distribuído outro folheto que tem, igualmente, a informação em três línguas: português, espanhol e inglês, o qual também está muito bem feito e também é importante para esta altura, mas, poderia ter sido feito com um papel inferior e com mais duas folhas, cabia num só folheto toda a informação, sem necessidade de se dar uma imagem que se está preso a condicionantes e factores de publicidade.-----

----- A **Senhora Presidente** disse compreender perfeitamente a intervenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, a qual irá registar. -----

92 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento da seguinte Proposta de Alteração do Regulamento Municipal Toponímico, a fim do Executivo, posteriormente, se pronunciar: -----

----- “O Regulamento Municipal Toponímico, foi aprovado na reunião de Câmara de treze de Junho de dois mil e um, por unanimidade, depois de efectuada apreciação pública, de acordo com o disposto no artigo centésimo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo, e na qual não se verificaram quaisquer reclamações ou sugestões.-----

----- Três anos volvidos sobre a aprovação do supra mencionado Regulamento, e tendo em conta as características do concelho de Oeiras, e o modelo tendencial de estruturação urbana, preconizado na “Estratégia e Programa de Acção para o Desenvolvimento Sustentável” (Oeiras Vinte e Um), de Espaço Cidade Multipolar (ou Policêntrico), evitando-se o contínuo edificado, proponho:-----

----- a) a alteração do artigo sétimo, que define que “as designações topónimas do concelho não poderão, em caso algum, ser repetidas”, acrescentando-se a formulação, “no mesmo aglomerado urbano e na área do mesmo código postal”; -----



-----b) que relativamente às situações existentes de repetições de topónimos, as eventuais alterações a efectuar se processem ouvidas as populações e a Junta de Freguesia; -----

-----c) que, no que concerne à alteração dos topónimos no Casal da Choca (Porto Salvo), objecto de deliberação de câmara em onze de Junho de dois mil e três, e uma vez que não se encontram repetidos, se mantenham as designações usadas durante anos, embora não constantes da toponímia oficial, dos seguintes arruamentos: Avenida Dom Pedro Quinto; Rua Adriano Correia de Oliveira; Rua Trinta e Um de Janeiro; Rua Antero de Quental; Rua Dom Afonso Henriques; Rua Humberto Delgado; Rua Egas Moniz; Rua Sacadura Cabral; Rua Primeiro de Dezembro e Calçada Vinte e Cinco de Abril.” -----

93 - INFORMAÇÕES - SR^a. PRESIDENTE: -----

-----A Senhora Presidente deu conhecimento do relatório da Loja de Informação e Divulgação Municipal, referente ao mês de Maio, o qual a seguir se transcreve:-----

-----“No mês de Maio foi colocado um crono à entrada da Loja de Informação e Divulgação Municipal intitulado “SATUOEIRAS - Ida e Volta Num Instante”, no âmbito da inauguração do stand alusivo ao Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal (SATU).-----

-----A máquina de bilhetes, instalada à frente da loja, permaneceu até ao dia três de Junho, para que todos os utentes do transporte pudessem inteirar-se do seu funcionamento, adquirir o cartão recarregável e beneficiar de uma carteira e/ou de brindes referentes ao SATU.-----

-----Os munícipes puderam ainda dispor de folhetos de divulgação sobre o SATU, bem como de outros que fizeram menção a eventos que mereceram a atenção do município.-----

-----Em meados do mês foi substituída a fotografia aérea por uma mais recente, tendo originado uma considerável afluência dos visitantes à loja. -----

-----O filme de inauguração do Parque dos Poetas é motivo de muita curiosidade e interesse por parte das pessoas, que rapidamente se apercebem do outro filme exibido no stand

sobre o SATU e que é palco de elogios, de satisfação e de críticas muito construtivas ao concelho. -----

----- Registamos, com enorme agrado, a vinda de novos visitantes e residentes no concelho, muitos dos quais estrangeiros, que procuram na loja, informações diversificadas sobre o município. -----

----- É impossível passar despercebida a ansiedade de todas as pessoas que aguardam no dia sete de Junho a inauguração do SATUO, prestando a Loja de Informação e Divulgação Municipal os vários esclarecimentos sobre a sua operacionalidade. -----

----- Assim, no mês de Maio, o número de indivíduos que visitou a loja foi de dois mil trezentos e noventa e três, mil quatrocentos e dezassete do sexo feminino e novecentos e setenta e seis do sexo masculino, verificando-se um aumento de quinhentas e oitenta e cinco pessoas, ou seja, cerca de trinta e dois por cento. -----

----- A classe etária dominante continua a ser a “Meia Idade”, mas neste mês, a classe etária dos “Jovens” foi superado pela da “Terceira Idade”, pois é esta que mais solicita informação sobre o SATU e que, surpreendentemente, se mostra receptiva a um exemplo de inovação e tecnologia. -----

----- A recolha do “Roteiro Trinta Dias” continua a determinar as visitas à loja e os quinhentos exemplares disponibilizados não foram suficientes para satisfazer a procura. A resposta a vários tipos de questões constitui outro dos motivos das visitas.-----

----- As questões levantadas pelos municíipes direcionaram-se para a entrada em funcionamento do SATU e todo a informação que lhe é inerente, sobre os eventos a decorrer no âmbito das festas do concelho, localizações e contactos telefónicos dos vários departamentos da Câmara Municipal de Oeiras, zonas de interesse cultural e turístico, particularmente as visitas ao Parque dos Poetas, ao Palácio dos Marqueses de Pombal e ao Porto de Abrigo/Passeio Marítimo.

----- Os materiais informativos mais solicitados foram: o “Roteiro Trinta Dias”, o boletim



“Oeiras Actual”, a revista “Oeiras Municipal”, “Oeiras Namora a Vida” e “Pelo Litoral de Oeiras”. -----

-----No mês de Maio, a Loja de Informação e Divulgação Municipal facturou trezentos e oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos.-----

-----A publicação mais vendida foi o “Roteiro Municipal Dois Mil e Um”, seguida da brochura “Parque dos Poetas - Viva de Corpo e Alma” e “Projectos e Obras do Município de Oeiras”. -----

-----Os Oeirenses continuam a manifestar-se preocupados com o ambiente e por conseguinte, a adquirir os sacos azuis, a colocarem pilhas usadas no recipiente adequado e a solicitarem para junto da área de residência, os contentores para procederem à reciclagem.” -----

94 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BARRETO XAVIER:-----

-----O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier deu conhecimento que, de doze de Maio a nove de Junho de dois mil e quatro, desenvolveu as seguintes actividades: -----

-----Esteve reunido, no seu gabinete, com os serviços numa reunião interna sobre a Festa da Poesia, no dia doze de Maio, quarta-feira, pelas dez horas; -----

-----Recebeu em audiência, o Clube de Jovens do Alto da Loba e o Centro Comunitário do Alto da Loba, no dia doze de Maio, quarta-feira, pelas onze horas; -----

-----Apresentou, em representação da Câmara, a conferência sobre a obra “Odisseia” de Homero, com o orador convidado Professor Frederico Lourenço, integrada no projecto municipal “Dez livros que mudaram o mundo”, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia doze de Maio, quarta-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos;-----

-----Coordenou a reunião preparatória da Rede dos Municípios Pombalinos, com a presença dos Municípios da Marinha Grande, Lisboa, Covilhã, Vila Real e Peso da Régua, no dia treze de Maio, quinta-feira, entre as onze horas e trinta minutos e as dezasseis horas, no Palácio Marquês de Pombal; -----

----- Esteve presente na Comemoração do Décimo Aniversário da Fundação Marquês de Pombal e num lançamento editorial, no dia treze de Maio, quinta-feira, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na Fundação Marquês de Pombal; -----

----- Esteve presente na inauguração da exposição organizada pela Junta de Freguesia de Algés, no Palácio Anjos, em Algés, no dia treze de Maio, quinta-feira, pelas dezoito horas; -----

----- Esteve reunido, no Instituto Cervantes, com os representantes do mesmo Instituto, com os representantes do Instituto das Artes, com o Doutor Rui Horta, numa reunião preparatória do encontro luso-espanhol PT.ES Danças, co-organizado pela CMO, no dia treze de Maio, quinta-feira, pelas dezanove horas; -----

----- Esteve presente na reunião de avaliação de obras municipais convocada pela Senhora Presidente, no Salão Nobre, no dia catorze de Maio, sexta-feira, pelas nove horas; -----

----- Reuniu com o escultor Francisco Simões, no dia catorze de Maio, sexta-feira, pelas treze horas; -----

----- Esteve reunido com a Presidente do Instituto Camões, Doutora Simonetta Luz Afonso, no Instituto Camões, no dia catorze de Maio, sexta-feira, pelas dezasseis horas; -----

----- Esteve presente em reunião do Grupo de Cultura do Patriarcado de Lisboa, no dia catorze de Maio, sexta-feira, pelas dezassete horas; -----

----- Esteve presente na conferência de imprensa de apresentação da Festa da Poesia, com a Senhora Presidente, no dia dezassete de Maio, segunda-feira, pelas onze horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras; -----

----- Recebeu a artista Marta de Menezes em audiência, dia dezassete de Maio, segunda-feira, pelas doze horas e trinta minutos; -----

----- Visitou o estúdio do fotógrafo Jorge Guerra, no dia dezoito de Maio, terça-feira, pelas dez horas, em preparação da exposição no Palácio Ribamar; -----

----- Esteve presente em reunião na Estação Agronómica Nacional, no dia dezanove de



Maio, quarta-feira, pelas oito horas e trinta minutos, com a Senhora Presidente;-----

-----Esteve presente na cerimónia e almoço de reconhecimento aos Doadores do Museu da Pólvora Negra, no dia dezanove de Maio, quarta-feira, pelas doze horas e trinta minutos, na Fábrica da Pólvora, em Barcarena;-----

-----Recebeu em audiência o Núcleo da Barra do Corpo Nacional de Escutas, no dia dezanove de Maio, quarta-feira, pelas quinze horas e trinta minutos; -----

-----Esteve presente, nos estúdios da RTP, como convidado do programa Magazine, Canal Dois, no dia dezanove de Maio, quarta-feira, pelas dezasseis horas e quinze minutos, para apresentação da Festa da Poesia; -----

-----Esteve presente, na apresentação do Anteprojecto da Trienal de Luanda Dois Mil e Cinco, no espaço Lugar Comum, na Fábrica da Pólvora, em Barcarena, no dia dezanove de Maio, quarta-feira, pelas dezanove horas e trinta minutos; -----

-----Esteve presente no almoço comemorativo do Nono Aniversário da Livraria- Galeria Municipal Verney, no dia vinte de Maio, quinta-feira, pelas doze horas e trinta minutos, em Algés;-----

-----Esteve presente na homenagem ao poeta David Mourão Ferreira, com leitura de poemas, na Livraria-Galeria Municipal Verney, em Oeiras, pelas dezasseis horas do dia vinte de Maio, quinta-feira;-----

-----Esteve presente na inauguração da exposição “Frontera Permeable”, promovida pela CMO e pelo Instituto Cervantes em Lisboa, com desenhos de Erramún Landa a partir da poesia de Bernardo Atxaga, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia vinte de Maio, quinta-feira, pelas dezassete horas;-----

-----Esteve presente, no Recital de Poesia com leitura de textos com a presença dos poetas Franco Loi, Adília Lopes, Gonçalo Tavares, Manuel António Pina e Vasco Graça Moura, no dia vinte de Maio, quinta-feira, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Teatro Municipal

Amélia Rey Colaço, em Algés;-----

----- Esteve presente na Abertura Oficial da Festa da Poesia, num recital de poesia e música, com leitura de poemas de autores portugueses, ditos pelas actrizes Cármén Dolores e Lourdes Norberto e actuação musical de Ana Ferraz e Gabriela Canavilhas, no dia vinte de Maio, quinta-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Auditório Municipal Lourdes Norberto, em Linda-a-Velha; -----

----- Esteve presente, em representação da Senhora Presidente, na cerimónia de lançamento do livro “A Junta de Paróquia de Nossa Senhora da Purificação de Oeiras”, a convite da Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no dia vinte e um de Maio, sexta-feira, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Feitoria do Colégio Militar, em Oeiras;-----

----- Esteve presente no Recital de Poesia com leitura de textos pelos poetas Jesus Munárriz, Ana Luísa Amaral, António Osório e Gastão Cruz, no dia vinte e um de Maio, sexta-feira, pelas dezanove horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras; -----

----- Esteve presente, num jantar de homenagem a Bernard Pivot, na residência do Conselheiro Cultural da Embaixada de França, Philippe Reliquet, em Lisboa, no dia vinte e um de Maio, sexta-feira, pelas vinte horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente no espectáculo “Isto Não é um Recital de Poesia”, com Ana Lourenço, João Reis, Nuno Artur Silva, Sérgio Godinho, Sílvia Pfeiffer e Sónia Tavares, no Auditório Ruy de Carvalho, em Carnaxide, no dia vinte e um de Maio, sexta-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente na Tertúlia/Café Literário sobre “Nova Poesia Portuguesa”, no bar Espaço dos Sentidos (antigo Espaço Namanga), no dia vinte e um de Maio, sexta-feira, pelas vinte e três horas e trinta minutos; -----

----- Visitou a Feira do Livro, organizada pelos Escuteiros Marítimos de Nova Oeiras, no Parque dos Poetas, no dia vinte e dois de Maio, sábado, pelas dez horas;-----



----- Visitou as intervenções plásticas dos artistas Marília Mira e Iñaki Zoilo, “Luvas”, “Outro Tecto” e “Pilloword”, no Parque dos Poetas, no dia vinte e dois de Maio, sábado, durante a manhã; -----

----- Esteve presente na Palestra: “O Papel dos Museus na Preservação do Património Imaterial - Modos de Agir e Sentir”, iniciativa da CMO a propósito da comemoração do Dia Internacional dos Museus, com a moderadora Professora Doutora Manuela Cantinho e oradores convidados Professor Doutor Fernando António Batista Pereira, Professor Doutor Manuel João Ramos, Doutora Graça Filipe e Senhor Fernando Silva, no dia vinte e dois de Maio, sábado, pelas quinze horas, no Auditório da Universidade Atlântica (Edifício Novo), na Fábrica da Pólvora de Barcarena; -----

----- Esteve presente no Recital de Poesia por poetas já premiados com o prémio Cesário Verde da C.M.O., na Livraria-Galeria Municipal Verney, no dia vinte e dois de Maio, sábado, pelas dezasseis horas; -----

----- Visitou a exposição de pintura de Silvina Lynce, na galeria de arte da Fundação Marquês de Pombal, em Linda-a-Velha, no dia vinte e dois de Maio, sábado, pelas dezasseis horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente no Recital de Poesia por poetas e declamadores de Paço de Arcos, no Salão Nobre do Clube Desportivo de Paço de Arcos, no dia vinte e dois de Maio, sábado, pelas dezassete horas; -----

----- Esteve presente na Mesa-Redonda sob o tema “Editar Poesia”, com diversos editores, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia vinte e dois de Maio, sábado, pelas dezassete horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente na Mesa-Redonda sob o tema “Os Poemas da Minha Vida”, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia vinte e dois de Maio, sábado, pelas dezoito horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente no espectáculo de teatro “Alma Grande” do grupo de teatro O Bando e actuação musical de Filipa Pais, no Parque dos Poetas, no dia vinte e dois de Maio, sábado, pelas vinte e uma horas e trinta minutos;-----

----- Esteve presente na Tertúlia/Café Literário sobre “A Poesia Europeia na Actualidade”, no dia vinte e dois de Maio, sábado, pelas vinte e três horas e trinta minutos, no bar Café da Música, em Oeiras; -----

----- Esteve presente no Peddy-paper infantil sobre poesia, no Parque dos Poetas, no dia vinte e três de Maio, domingo, pelas dez horas; -----

----- Esteve presente no espectáculo de animação “Poesia à Solta”, de José Fanha e no encontro de professores, famílias e alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho de Oeiras, no Parque dos Poetas, no dia vinte e três de Maio, domingo, pelas onze horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente na Sessão de atribuição dos prémios do Concurso de Poesia Sénior, dirigido à Terceira Idade, com apresentação de Ruy de Carvalho, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia vinte e três de Maio, domingo, pelas dezasseis horas; -----

----- Esteve presente na Sessão de atribuição dos prémios do Concurso de Poesia dirigido às Escolas do Ensino Secundário, Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico do Concelho, com apresentação de José Fanha, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, no dia vinte e três de Maio, domingo, pelas dezassete horas; -----

----- Esteve presente no Recital de Poesia com leitura de textos pelos poetas Alexandra Petrova, Nuno Júdice, Pedro Mexia e Pedro Tamen, no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço, em Algés, no dia vinte e três de Maio, domingo, pelas dezoito horas; -----

----- Esteve presente no Recital de Poesia ao ar livre, com poesia portuguesa dos Séculos Dezasseis e Dezassete interpretada por Diogo Dória e Marta Nunes e actuação musical de Vasco Abranches, no Forte de São Bruno, em Caxias, no dia vinte e três de Maio, domingo, pelas



dezanove horas e quinze minutos;-----

-----Esteve presente no jantar com os poetas participantes na Festa da Poesia, dia vinte e três de Maio, domingo, pelas vinte horas, em Paço de Arcos;-----

-----Esteve presente na Sessão de Encerramento da Festa da Poesia, com a presença do Senhor Ministro da Cultura e da Senhora Presidente da CMO, com homenagem a Eduardo Lourenço; leitura de poemas pelos poetas presentes na Festa da Poesia e actuação musical de Bernardo Sassetti e Mário Laginha; no dia vinte e três de Maio, domingo, pelas vinte e uma horas e trinta minutos;-----

-----Esteve presente na reunião preparatória da Reunião de Câmara, no Gabinete do Senhor Vice-Presidente, no dia vinte e quatro de Maio, segunda-feira, pelas dezasseis horas;-----

-----Esteve presente, em representação da Senhora Presidente, nas Comemorações do Centésimo Quadragésimo Terceiro Aniversário da Fundação da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, no Palácio da Independência, em Lisboa, no dia vinte e quatro de Maio, segunda-feira, pelas dezoito horas;-----

-----Visitou a delegação escolar de Linda-a-Velha, com o Vereador Doutor José Eduardo Costa, no dia vinte e cinco de Maio, terça-feira, pelas onze horas e quinze minutos;-----

-----Esteve reunido com os representantes do Instituto Cervantes, numa reunião preparatória do encontro luso-espanhol de dança, PT.ES Danças, no Salão Nobre da Fundição de Oeiras, no dia vinte e seis de Maio, quarta-feira, pelas doze horas; -----

-----Almoçou com Doutor Luís Morais, representante do portal www ponto guiadacidade ponto pt, em Oeiras, no dia vinte e seis de Maio, quarta-feira, pelas treze horas;-----

-----Esteve presente na reunião pública de Câmara, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia vinte e seis de Maio, quarta-feira, pelas quinze horas e trinta minutos;-----

-----Esteve presente na apresentação do projecto Escolas Verney, na Livraria-Galeria Municipal Verney, dia vinte e seis de Maio, quarta-feira, pelas dezassete horas e trinta minutos; -

----- Recebeu em audiência os representantes da Associação Artistas Plásticos de Paço de Arcos, no dia vinte e sete de Maio, quinta-feira, pelas dez horas; -----

----- Esteve presente na inauguração do núcleo da exposição do projecto “Escolas-Verney”, na Fundação Marquês de Pombal, em Linda-a-Velha, no dia vinte e sete de Maio, quinta-feira, pelas dezasseis horas; -----

----- Esteve presente, em representação do Senhor Ministro da Educação, e como orador convidado, no Congresso “Que Cultura Temos, Que Cultura Queremos”, no Fórum da Maia, no Porto, nos dias vinte e oito e vinte e nove de Maio, sexta-feira e sábado; -----

----- Esteve presente em reunião de Câmara Extraordinária, no dia trinta e um de Maio, segunda-feira, pelas catorze horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente na inauguração do Parque Infantil da Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, no dia um de Junho, terça-feira, pelas onze horas; -----

----- Visitou o Palácio Anjos, em Algés, o Palácio dos Arcos, em Paço de Arcos, com a Junta de Freguesia de Algés e o Arquitecto Pedro Carrilho, no dia dois de Junho, quarta-feira, pelas dez horas e doze horas, respectivamente; -----

----- Visitou o Hangar K Sete, na Fundição de Oeiras, no dia dois de Junho, quarta-feira, pelas treze horas, para preparação de diversas actividades; -----

----- Esteve presente em reunião convocada pelo Senhor Vice-Presidente, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia dois de Junho, quarta-feira, pelas dezasseis horas, com a associação juvenil Éden; -----

----- Esteve presente, como orador convidado, na Sessão de Abertura do Projecto Intensivo de Dança - Erasmus, que teve lugar no Salão Nobre da Faculdade de Motricidade Humana, na Cruz Quebrada, no dia três de Junho, quinta-feira, pelas nove horas; -----

----- Esteve presente na inauguração da exposição de pintura “Oceanos da nossa imaginação”, no Aquário Vasco da Gama, na Cruz Quebrada, no dia três de Junho, quinta-feira,



pelas dezassete horas; -----

----- Esteve presente na inauguração da exposição “Bonfim”, de João Pedro Vale, no Museu do Chiado, em Lisboa, no dia três de Junho, quinta-feira, pelas dezanove horas;-----

----- Esteve presente na inauguração do Posto de Turismo e Sala de exposições, no Palácio Ribamar, em Algés, no dia quatro de Maio, sexta-feira, pelas doze horas;-----

----- Esteve presente na inauguração do espaço das Festas do Concelho, no Jardim Municipal de Oeiras, no dia quatro de Junho, sexta-feira, pelas dezassete horas; -----

----- Esteve presente na inauguração da exposição de Jorge Guerra, na galeria municipal do Palácio Ribamar, em Algés, no dia quatro de Junho, sexta-feira, pelas dezanove horas; -----

----- Esteve presente na apresentação do projecto “Desenhos de Luz”, no Largo Cinco de Outubro/Igreja Matriz, em Oeiras, no dia quatro de Junho, sexta-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos;-----

----- Esteve presente no espectáculo musical dos Rádio Macau, no Parque dos Poetas, no dia quatro de Junho, sexta-feira, pelas vinte e duas horas; -----

----- Esteve presente no evento “Mexa-se na Marginal”, na Avenida Marginal, no dia seis de Junho, domingo, pelas dez horas; -----

----- Esteve presente nas Comemorações do Dia do Município, no dia sete de Junho, segunda-feira: no hastear das Bandeiras (Paços do Concelho), pelas nove horas; na missa solene (Igreja matriz de Oeiras), pelas nove horas e trinta minutos; na inauguração do SATUOEIRAS (Estação dos Navegantes, em Paço de Arcos), pelas onze horas; na sessão solene (no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras), pelas quinze horas;-----

----- Esteve presente na recepção comemorativa do Dia do Município, nos jardins do Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras, no dia sete de Junho, segunda-feira, pelas vinte horas e trinta minutos;-----

----- Esteve presente na reunião preparatória de Câmara, no gabinete do Senhor Vice-

Presidente, no dia oito de Junho, terça-feira, pelas dezasseis horas; -----

----- Esteve presente na inauguração da exposição de fotografia do Centro de Jovens de Outurela/Portela, no Centro de Juventude de Oeiras, em Oeiras, no dia oito de Junho, terça-feira, pelas dezassete horas;-----

----- Esteve presente na Décima Noite de Tunas, na Casa da Pesca, em Oeiras, no dia oito de Junho, terça-feira, pelas vinte e duas horas;-----

----- Esteve presente na inauguração dos arranjos exteriores da Escola EB Um de Caxias, em Caxias, no dia nove de Junho, quarta-feira, pelas onze horas. -----

95 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- A Senhora Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro com a redacção alterada pela Lei número cinco-A de dois mil e dois, de onze de Janeiro, e de acordo com a deliberação tomada em reunião de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois (ponto quarenta e cinco), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado por unanimidade. -----

96 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- Às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

A Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,